



Município de

Sorocaba

Órgão Oficial da
Prefeitura de Sorocaba

SOROCABA, 06 DE AGOSTO DE 2010 / ANO XIX / Nº 1.433

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

24 horas de Cultura

Aniversário de Sorocaba será comemorado com eventos culturais

E mais...

Saiba mais na página 43

Zaqueu Proença / Secom

Educação

Prefeitura entrega
novo prédio da CEI 48
no bairro Novo Cajuru

Pág. 03

Saúde

Campanha 'Use Certo!'
orienta sobre uso
correto dos serviços

Pág. 42

Meio Ambiente

Clubes ecológicos
oferecem atividades
para a garotada

Pág. 02

Esporte

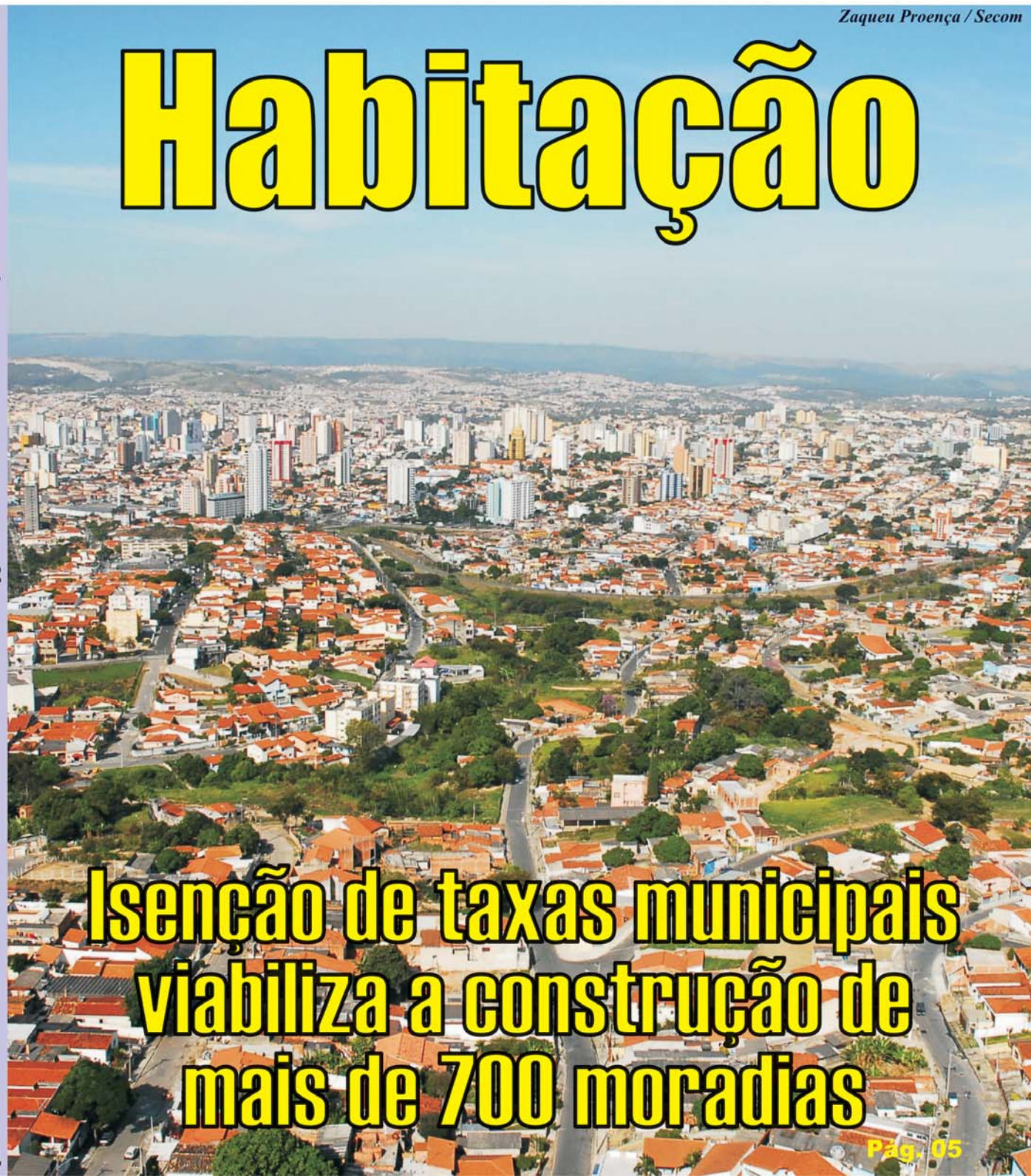
Centros esportivos são
pontos de promoção
de inclusão social

Pág. 04

Habitação

Isenção de taxas municipais
viabiliza a construção de
mais de 700 moradias

Pág. 05



Informações

Educação

Peça aborda questão ambiental com alunos de escolas municipais

Nesta segunda-feira (02), cerca de 300 alunos da EM “Darlene Devasto”, do Jardim Atilio Silvano, assistiram a peça teatral encenada pelos atores do projeto “SOS Treinadores da Alegria”. Esta mesma apresentação será assistida por estudantes de mais dez escolas municipais até esta próxima sexta-feira (06).

A peça chega às unidades de ensino de Sorocaba pela segunda vez, com apoio da empresa sorocabana JCB. Desta vez serão contemplados os alunos da rede municipal, dentro do programa Escola em Tempo Integral - Oficina do Saber. As apresentações acontecerão em dois horários: manhã e tarde, até sexta-feira.

Nesta terça-feira (03), dando continuidade ao programa, será a vez de 500 alunos (dois turnos) da EM “Ary de Oliveira Seabra”, do Cajuru, também assistirem a encenação, que começa com dois palhaços, Lelé e Dacuca, invadindo a escola, fingindo serem agentes do governo e distribuindo lixo às pessoas.

Paulo Ochandio / Secom



Todos são obrigados a levar os detritos para casa, devido ao excesso de lixo encontrado nas ruas e a falta de espaço nos aterros sanitários. A iniciativa visa conscientizar as pessoas de que todos têm uma grande responsabilidade no bom funcionamento deste complexo organismo chamado Planeta Terra.

Os atores são da Companhia Teatral São Paulo, que percorrem as empresas e escolas públicas apresentando a peça, que aborda a questão ambiental e outros temas importantes, como cidadania e saúde. Cada aluno que assistir a encenação ganhará como brinde uma caixa de sabão em pó ecológico, oferecido pela JCB e a IESA (Fábrica de Sabão Ecológico) de Sorocaba. Além das EMs “Darlene Devasto” e “Ary de Oliveira Seabra”, as demais unidades municipais que receberão a apresentação são: “Avelino Leite de Camargo” (Nova Esperança); “Duljara Fernandes de Oliveira” (Santo Amaro) e “Oswaldo Duarte” (Wanel Ville).

Meio Ambiente

‘Clubes Ecológicos’ oferecem atividades de educação ambiental para a garotada



Paulo Ochandio / Secom

Além dos tradicionais cursos de férias, como o Tranzoo, Eco-Biquinha, Aquagito e Naturama, que acontecem anualmente nos meses de janeiro e julho, a Secretaria do Meio Ambiente (Sema), por meio da Área de Educação Ambiental, oferece durante o ano todo o “Clube Ecológico” em três parques da cidade: Biquinha, Zoológico “Quinzinho de Barros” e Água Vermelha “João Cândio Pereira”. As atividades de educação ambiental são gratuitas e direcionadas às crianças e adolescentes, de 7 a 18 anos.

Além de formar agentes multiplicadores, a ideia é proporcionar exercícios de cidadania, incentivar os participantes a respeitarem o meio ambiente e a refletirem sobre questões como a poluição, caça predatória, queimadas, desmatamentos, entre outros assuntos.

No Parque da Biquinha, as crianças e adolescentes de 7 a 14 anos do Clube Ecológico “Eco-Biquinha” participam das atividades todas as quartas-feiras, das 14h às 16h30.

Já, no Parque da Água Vermelha, o nome é outro: Clube “Amigos da Água”. O grupo é formado por crianças de 7 a 12 anos, que se reúnem todas as quartas-feiras, das 14h às 16h. Neste encontro, eles aprendem e discutem temas relacionados à conservação de recursos hídricos, como ciclo biológico, mata ciliar, poluição da água, cadeia alimentar, aves, peixes, entre outros.

No “Quinzinho de Barros”, crianças e adolescentes de 7 a 18 anos participam do Clube Ecológico Conservadores da Natureza (CCN). No local, uma vez por semana, a garotada participa de palestras, aulas em campo e

discutem temas sobre meio ambiente (urbano e natural).

Criado em 1998, com o objetivo de formar agentes multiplicadores das questões ambientais, este clube funciona atualmente com grupos divididos por faixa etária: crianças de 7 a 12 anos participam do CCN Infantil às segundas-feiras, das 9h às 11h e das 14h às 16h; e os adolescentes de 13 a 18 anos participam do CCN Adolescente às quartas-feiras, das 14h às 16h30, e quintas-feiras, das 14h às 16h.

Serviço:

Parque Zoológico Municipal “Quinzinho de Barros”
Rua Teodoro Kaisal, 883 - Vila Hortência - tel.: (15) 3227.5454 e 3227.5511
Parque da Água Vermelha
Rua Romênia, 150 - Jardim Europa - tel.: (15) 3221.6643
Parque da Biquinha
Av. Comendador Pereira I-nácio, 1.112 - Jardim Emília - tel.: (15) 3224.1997

Educação

Prefeitura entrega prédio do CEI 48 no Novo Cajuru



Paulo Ochandio / Secom

Com a presença de educadores e de um grande número de moradores do Novo Cajuru, a Prefeitura de Sorocaba entregou na tarde desta terça-feira (03) o novo prédio do Centro de Educação Infantil (CEI) 48 - "Frei Achilles Kloeckner". A unidade agora passa a atender 385 alunos, contra os 237 do antigo prédio. Com as novas vagas, a Se-

cretaria da Educação atende integralmente a lista de espera daquele CEI e ainda está oferecendo outras 40 vagas excedentes.

A diretora da escola, Márcia Regina Andrade Carvalho, não escondeu a alegria pelo novo prédio e também por poder atender a demanda do bairro. "Este prédio garante muito mais espaço e conforto, tanto

para a equipe educacional quanto às crianças", disse ela.

Para atender a demanda da educação infantil naquele bairro, a Prefeitura, a pedido dos próprios moradores, reformou completamente e adaptou o antigo prédio da EM "Ary de Oliveira Seabra", localizado na Rua Juvenal de Paula Souza, 285.

Pipas com cerol continuam sendo alvo de fiscalização na cidade

As operações fiscalizatórias da Secretaria de Segurança Comunitária (Sesco) fecharam o mês de julho, período das férias escolares, com a apreensão de 56 pipas pelo uso de linha com cerol.

As ações envolveram mais de dez bairros, principalmente na Zona Norte, resultando em quatro notificações (autuações) a pais de menores e interdição de um estabelecimento comercial

pela venda de produtos não autorizados.

De acordo com a Seção de Fiscalização da Prefeitura, as autuações, previstas na Lei nº 8.471, ocorreram mediante o flagrante pelo uso de linha cortante e consequente identificação dos responsáveis pelas crianças. Todo o procedimento contou com o acompanhamento de representantes do Conselho Tutelar, policiais militares e de guardas municipais.

O diretor da Área de Fiscalização da Prefeitura, Rubens Costa Junior, informou que, apesar do fim das férias, as blitzes continuam sendo realizadas normalmente. "O nosso objetivo é evitar acidentes provocados pelas pipas com cerol, que lamentavelmente ocorrem todos os anos", comentou ele.

As multas previstas para essas situações são da ordem de R\$ 1.170,00.

Informações

Trabalho

Feager termina neste sábado e reúne 125 artesãos



Fotos: Emerson Ferraz / Secom

Termina neste sábado (7), a 12ª edição da Feira Regional de Artesanato e Geração de Renda (Feager). Ao todo, serão quatro dias de evento na Praça Frei Baraúna (Fórum Velho), como parte da programação de aniversário de Sorocaba, sempre das 10h às 22h. A feira conta com a participação de 125 de artesanato, representando 20 cidades da região, numa organização da Secretaria de Relações do Trabalho (Sert), em parceria com o Fundo Social de Solidariedade e Comissão de Artesanato e Geração de Renda de Sorocaba.

Serão 125 barracas de

artesanato e 31 de comidas típicas, além disso consta na programação uma extensa atividade cultural.

Nesta sexta-feira (06), na programação de atividades culturais na Feager, às 17h, sobe ao palco a Corporação Musical Dimas de Melo, seguido do grupo Apimentados do Forró (música nordestina) e do Grupo Musical Nos Bares da Vida. O último dia da Feager, às 15h, terá a apresentação da Corporação Musical Carlos Gomes, seguida da Academia de Dança Marcos Teixeira, da dupla Pablo & Diego (música sertaneja) e do Grupo Rilex (samba e pagode).



Informações

Educação

Projeto Fazendo Futuro treina mais de 300 jovens

Termina nesta sexta-feira (06), na Uniso – Campus Seminário, uma nova etapa do curso de capacitação de mais uma turma do projeto Fazendo Futuro. A nova turma conta com 307 meninos e meninas, estudantes da Rede Pública, que vão atuar como multiplicadores em suas escolas e nas comunidades onde vivem.

Desenvolvido pela Prefeitura de Sorocaba, por meio das secretarias da Educação e da Saúde, em parceria com a ONG Piracema (Núcleo Regional de Atenção à Família), o projeto prepara os jovens com idade entre 13 e 18 anos para um trabalho dos mais importantes: orientação aos colegas da mesma faixa etária sobre os riscos da gravidez precoce, DSTs e outros assuntos considerados tabus para eles.

Desde o início do projeto em 2006, mais de 900 jovens já passaram pelo Fazendo Futuro. O trabalho

deles, vem ajudando a conscientizar os adolescentes, principalmente as meninas, com relação a prevenção de doenças e evitar a gravidez precoce. Sempre em duplas, com um kit utilizado nas Unidades Básicas de Saúde para orientação no planejamento familiar, os jovens vão passar de classe em classe onde os estudantes têm da mesma faixa etária e, com uma conversa aberta, sem a presença de adultos, trocam informações, esclarecem dúvidas sobre temas complexos e que muitas vezes são tidos como tabu nas comunidades.

Além disso, nas comunidades onde vivem, atuam como multiplicadores orientando a população sobre hábitos saudáveis que ajudam a garantir mais qualidade de vida. Esse trabalho pretende abranger as 59 unidades de ensino de Sorocaba que contam com estudantes nessa faixa etária, num total de 1.170 classes e 40.950 alunos.

Emerson Ferraz / Secom



Centros Esportivos de Sorocaba: esporte, saúde e amizade!

Emerson Ferraz / Secom



Aos 62 anos, Valdemar Benedito de Lima, garantia a aposentadoria e, junto com ela, um acúmulo de stress mesclado com o sedentarismo. O resultado não poderia ter sido outro, o médico constatou problemas de pressão alta. Mineiro, da cidade de Santa Rita de Extrema, residente em Sorocaba, no Éden, há mais de 22 anos, Valdemar, além de remédios e cuidados básicos, precisava de um novo estilo de vida.

Veio então o primeiro passo: entrou para o grupo de jogadores de vôlei da terceira idade no Centro Esportivo “Padre Pieroni”, no Jardim Simus. “Entreí doente e agora estou saudável. Aqui eu vivo mais”, conta o mineiro. Agora, com 72 anos, ele ainda mostra suas habilidades na quadra de vôlei da unidade municipal de esportes e seus amigos “invejam” o seu bom preparo físico e sua elasticidade.

Na contramão da idade e de bairro, Obina, de 11 anos, recebe a bola na intermediária do campo, dribla o primeiro jogador, o segundo, passa a bola e corre para receber na frente. A jogada segue e, quando o lance caminha para o gol, sai das traves o goleiro Tete, de 12 anos, e acaba com o momento mágico de Obina. Amigos - o atacante, Bruno Martins e o goleiro José Leandro Cardoso - se divertem todas as manhãs de terça e quinta-feira no campo de futebol do Centro Esportivo “Dr. Pitico”, na Vila Angélica.

Por saúde ou diversão, os nove Centros Esportivos de Sorocaba atendem milhares de sorocabanos, sendo que mais de cinco mil estão cadastrados nas diversas atividades que essas unidades esportivas proporcionam gratuitamente. Ginástica, vôlei, futebol (salão ou campo), basquete, handebol, bicicross, artes marciais, ginástica rítmica e atividades

específicas para grupos da 3ª idade, entre outras.

Mais que as atividades relatadas, os Centros Esportivos da cidade proporcionam também a inclusão social. Esses locais tornaram-se, ao longo do tempo, um espaço onde - além de promover a saúde da população, traz alegria e integração entre as pessoas. São pontos de encontro de pessoas de todas as idades, que procuram esses locais também para também fazer novos amigos, colocar a conversa em dia, conversar, trocar ideias, ter uma vida social e mais ativa.

Para o sorocabano que deseja fazer parte dos cursos específicos que acontecem num dos nove Centros Esportivos de Sorocaba ou, simplesmente, frequentar os locais em busca de lazer e interação social, não há restrições. Esses espaços esportivos e sociais são abertos a toda população, todos os dias da semana, inclusive nos feriados.

Habitação

Isenção de taxas municipais viabiliza a construção de mais de 700 moradias

Desde o último mês de março, as empresas responsáveis pela construção ou alienação de conjuntos habitacionais de interesse social em Sorocaba contam a isenção de algumas taxas e impostos municipais, como o Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza (ISSQN) e o Imposto Sobre Transmissão de Bens Intervivos (ITBI). Criada por meio de projeto de lei de iniciativa do Executivo, a legislação já viabilizou a construção de aproximadamente 700 moradias na cidade, além de haver projetos para mais três mil habitações em tramitação na Prefeitura de Sorocaba.

A Lei Municipal nº 9.072/2010 autoriza a Pre-

feitura a conceder isenções tributárias que incidem sobre a construção ou alienação de conjuntos habitacionais de interesse social, inseridos em Programas Habitacionais dos Governos Federal, Estadual ou Municipal. Para ter direito a esses benefícios é preciso que o imóvel tenha, no máximo, 70m² de construção, direcionado à população com renda familiar mensal de até três salários mínimos.

De acordo com a Secretaria de Habitação e Urbanismo, a lei permitiu estimular a construção de moradias voltadas às famílias com renda de aproximadamente R\$ 1.500,00, conforme as prioridades do programa Minha Casa, Minha Vida.

A lei isenta as unidades populares do pagamento da taxa de instalação de hidrômetros, no valor de aproximadamente R\$ 170,00. A Caixa Econômica Federal, responsável pela liberação de linhas de crédito, paga por uma unidade R\$ 42 mil (casa) e R\$ 46 mil (apartamento). Um cálculo rápido mostra que a cada 270 apartamentos construídos, o valor recebido por uma das unidades seria necessário para o pagamento da instalação do hidrômetro em todas as outras unidades. Todo o esforço é para que haja a máxima redução de despesas para a aquisição de um imóvel popular.

Saae conclui a instalação de duas linhas

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba (Saae) concluiu nesta sexta-feira (30/7) a instalação das duas linhas de tubos da travessia do córrego Supiriri, na Vila São João, próximo à avenida Dr. Afonso Vergueiro, que precisou ser substituída.

Essa intervenção está ocorrendo na rua Irmã Maria Angelina, sob a qual passa o córrego, onde estavam instalados tubos ármicos metálicos bastante antigos, que acabaram se deteriorando e provocando o afundamento da pista.

Numa primeira etapa, o Saae retirou a tubulação antiga e em seguida fez a escavação e a instalação dos novos tubos, que agora são de concreto, mais resistentes à ação



Carlos Lara / Saae AI

da água e do tempo. São duas linhas de tubos, com 2 metros de diâmetro cada, suficientes para suportar a vazão, já se prevendo chuvas de grande intensidade.

O Saae estima que a intervenção esteja totalmente concluída até o final da próxima semana, quando então o local será reaberto ao tráfego de veículos.

Informações Cidadania

Entidades debatem atendimento

integrado à mulher vítima de violência

A Prefeitura de Sorocaba promoveu na manhã desta quarta-feira (4) o debate “Violência contra a mulher: Quem está falhando? A legislação? A mulher? Quem?”, no auditório da Biblioteca Municipal Jorge Guilherme Senger. O encontro reuniu representantes da Administração Municipal, Poder Judiciário, Segurança Pública, entidades representativas e lideranças comunitárias, que discutiram causas das ocorrências e mecanismos para aprimorar a rede de atendimento a estes casos na cidade. A partir do final do mês, os funcionários responsáveis por este atendimento em Sorocaba passarão por capacitações.

Segundo dados da Secretaria da Cidadania (Secid), o Centro de Referência à Mulher (Cerem) atendeu 213 mulheres entre janeiro e julho deste ano. Estes casos resultaram neste período em 741 atendimentos multidisciplinares, por serviços social, assistência jurídica e atendimento psicológico.

Sorocaba é um dos poucos municípios do Estado a contar com uma Coordenadoria da Mulher, sendo possível aprimorar esta rede de atendimento e obter mais avanços. No final de agosto, a Secid promoverá capacitação aos profissionais que atuam diretamente no atendimento à mulher vítima de violência.

Comitê de Bacias comemora 15 anos de atividades, nesta 6ª

O Comitê de Bacias Hidrográficas dos Rios Sorocaba e Médio Tietê (CBH-SMT) realiza nesta sexta-feira (6), a partir das 14h30, um encontro especial para marcar a passagem de 15 anos de fundação. A 51ª reunião extraordinária será realizada na Usina Cultural Ettore Marangoni.

O CBH-SMT é composto por 34 cidades da região: Alambari, Alumínio, Anhembí, Araçariguama, Araçoiaba da Serra, Bofete, Boituva, Botucatu, Cabreúva, Capela do Alto, Cerquilha, Cesário Lange, Conchas, Ibiúna, Iperó, Itu, Jumirim, Laranjal Paulista, Mairinque, Pereiras,

Piedade, Porangaba, Porto Feliz, Quadra, Salto, Salto de Pirapora, São Roque, Sarapuí, Sorocaba, Tatuí, Tietê, Torre de Pedra, Vargem Grande Paulista e Votorantim, além de órgãos não governamentais e organismos estaduais.

No evento haverá a apresentação do balanço das atividades desses 15 anos do CBH-SMT e a realização de homenagens, além do plantio simbólico de mudas de espécies nativas nas margens do Rio Sorocaba.

A Usina Cultural fica à margem direita do Rio Sorocaba, com acesso pela Rua Padre Madureira.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SEJ

Secretaria de Negócios Jurídicos

LEIS

LEI Nº 9.252, DE 4 DE AGOSTO DE 2010.

(Garante a acessibilidade às pessoas surdas nas instituições de ensino no Município de Sorocaba e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 184/2010 - autoria do Vereador LUIS SANTOS PEREIRA FILHO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º As instituições de ensino da educação pública municipal deverão garantir às pessoas surdas acessibilidade à comunicação nos processos seletivos, nas atividades e nos conteúdos curriculares desenvolvidos em todos os níveis, etapas e modalidades de educação.

Art. 2º As instituições de ensino para garantir a acessibilidade prevista no art. 1º poderão:

I - viabilizar o ensino da LIBRAS e também da Língua Portuguesa para os alunos surdos;

II - viabilizar o atendimento educacional para alunos surdos;

III - apoiar, na comunidade escolar, o uso e a difusão de LIBRAS entre professores, alunos, funcionários, direção da escola e familiares;

IV - flexibilizar os mecanismos de avaliação, na correção das provas escritas, valorizando o aspecto semântico e reconhecendo a singularidade lingüística manifestada no aspecto formal da Língua Portuguesa;

V - adotar mecanismos alternativos para a avaliação de conhecimentos expressos em LIBRAS.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 4 de Agosto de 2010, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

MARIA TERESINHA DEL CISTIA
Secretária da Educação

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA:

O presente projeto de lei tem o objetivo de possibilitar o acesso ao conhecimento científico através da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS e da Língua Portuguesa na modalidade escrita, bem como, regulamentar a Legislação Federal sob nº 7853 de 24 de outubro de 1989 que dispõe sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência e sua integração social. Além disso, Na SEÇÃO VII, DAS ATRIBUIÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL, a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL dispõe em seu artigo 33:

Art. 33. Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, legislar sobre as matérias de competência do Município, especialmente no que se refere ao seguinte:

I - assuntos de interesse local, inclusive suplementando a legislação federal e a estadual, notadamente no que diz respeito:

a) à saúde, à Assistência pública e à proteção e garantia das pessoas portadoras de deficiência; A lei de inclusão escolar nº 7853/89 preconiza que todas as crianças estejam na escola, mesmo aquelas que anteriormente foram excluídas e para isso, as escolas devem modificar sua maneira de funcionamento para que todas as necessidades dos alunos sejam atendidas, a fim de possibilitar o processo de ensino-aprendizado que tem direito. Ainda, nossa Constituição Federal garante atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência:

Art. 208. O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de:

III - atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino;

Através do presente projeto o professor intérprete estabelecerá a comunicação necessária à participação efetiva do aluno para trocar informações com o professor, relativas às dúvidas e necessidades do aluno, possibilitando ao professor regente, a escolha de estratégias de ensino-aprendizagem.

Contemplar a desigualdade lingüística do surdo quando incluído na sala de aula do ensino comum é considerar a presença do intérprete da LIBRAS que será o elo comunicativo entre o professor e o aluno.

Por fim, objetiva-se a inclusão de alunos portadores de deficiência auditiva no sistema educacional da rede municipal.

Entende-se que incorporação da diferença/deficiência decorrerá de uma nova concepção de

escola e de sociedade desejadas.
S/S., 13 de Abril de 2010.

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO
Vereador

DECRETOS

DECRETO Nº 18.447, DE 22 DE JULHO DE 2010.

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos dos artigos 6º e 7º da Lei nº 9.007 de 11 de dezembro de 2009.

DECRETA:

Art. 1º Fica o Município autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial até o valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), sob a seguinte rubrica orçamentária:

Red.	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cod. Aplic.	Valor
1409	10.04.03	4.4.90.51.00	12	362	2003	1773	1	2300000	R\$ 2.500.000,00
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - OBRAS E INSTALAÇÕES - ENSINO MÉDIO E PROFISSIONALIZANTE - LEI 8834/09-AUX CENTRO EST ED TEC PAULA SOUZA									
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO									R\$ 2.500.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior serão os provenientes da anulação parcial ou total das seguintes dotações do orçamento vigente:

Red.	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cod. Aplic.	Valor
99	05.01.00	4.4.90.52.00	6	181	8003	1696	1	1100000	R\$ 200.000,00
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - APOIO DEF.NAC. A SEG.PUBL. E AO COMB.SINIS. E SALV - COLABORAÇÃO PARA CUSTEIO E INVESTIMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS									
373	08.01.00	4.4.90.51.00	16	482	5012	1091	1	1100000	R\$ 300.000,00
SECRETARIA DA HABITAÇÃO, URBANISMO E MEIO AMBIENTE - OBRAS E INSTALAÇÕES - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - IMPLANTAÇÃO DA URBANIZAÇÃO									
375	08.01.00	4.4.90.51.00	16	482	5012	1551	1	1100000	R\$ 200.000,00
SECRETARIA DA HABITAÇÃO, URBANISMO E MEIO AMBIENTE - OBRAS E INSTALAÇÕES - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - AVALIAR SITUAÇÃO URBANA, JURÍDICA E ELABORAR PLANO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA									
439	09.01.00	4.4.90.51.00	15	451	5002	1410	1	1100000	R\$ 900.000,00
SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA URBANA - OBRAS E INSTALAÇÕES - CIDADE BONITA E PROMOTORA DE QUALIDADE DE VIDA - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS									
810	12.01.00	4.4.90.51.00	27	812	3007	1684	1	1100000	R\$ 250.000,00
SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER - OBRAS E INSTALAÇÕES - ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA - REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADA DO ESTÁDIO MUNICIPAL									
909	14.01.00	4.4.90.51.00	11	333	4030	1080	1	1100000	R\$ 250.000,00
SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO - OBRAS E INSTALAÇÕES - PLANO MUNICIPAL DE QUALIFICAÇÃO - CONSTRUÇÃO E APARELHAMENTO DO NOVO PRÉDIO DA UNIVERSIDADE DO TRABALHADOR UNIT									
1159	20.01.00	4.4.90.52.00	8	244	6018	1600	1	1100000	R\$ 200.000,00
SECRETARIA DE PARCERIAS - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - COOPERATIVISMO E ASSOCIATIVISMO - PROGRAMA MUNICIPAL DE COLETA SELETIVA - RECICLANDO VIDAS									
1199	25.01.00	4.4.90.52.00	6	181	8002	1084	1	1100000	R\$ 200.000,00
SECRETARIA DA SEGURANÇA COMUNITÁRIA - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - SEGURANÇA PATRIMONIAL - AMPLIAÇÃO DA FROTA									
TOTAL DA ANULAÇÃO									R\$ 2.500.000,00

MUNICÍPIO DE SOROCABA

EXPEDIENTE

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO (SECOM)
Imprensa Oficial - Lei nº 2.043 - 29/10/1979

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO
Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041 - 4º andar
Sorocaba - SP - Fone / Fax: (015) 3238-2490

DIRETORIA DE IMPRENSA
Maria Isabel Silveira Molina

OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO E EDITOR RESPONSÁVEL
Lincoln Santos Salazar - MTb 39.737 DRT/SP

COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO
Ipanema Sistema Gráfico e Editora Ltda.
Av. Pres. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 199
Votorantim - SP - Fone (015) 2102-0300



GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITO
Vitor Lippi

VICE PREFEITO
José Ailton Ribeiro

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
Mário José Pustiglione Júnior

SECRETARIA DA CIDADANIA
Maria José de Almeida Lima

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
Valter Cesar Calis

SECRETARIA DA CULTURA E LAZER
Anderson Santos

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Mário Kajuhico Tanigawa

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Maria Teresinha Del Cistia

SECRETARIA DE ESPORTES
Claudio Eduardo Bacci Martins

SECRETARIA DE FINANÇAS
Fernando Mitsuo Furukawa

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Silvana Maria Siniscalco Duarte Chinellato

SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
Paulo Francisco Mendes

SECRETARIA DA HABITAÇÃO E URBANISMO
José Carlos Comitre

SECRETARIA DA JUVENTUDE
Edith Maria Garboggini Di Giorgi

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
Jussara de Lima Carvalho

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
Luiz Angelo Verrone Quilici

SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA URBANA
Wilson Unterkircher Filho

SECRETARIA DE PARCERIAS
Carlos Eugenio Garcia Laino

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Rodrigo Moreno

SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO
Luís Alberto Firmino

SECRETARIA DA SAÚDE
Milton Ribeiro Palma

SECRETARIA DA SEGURANÇA COMUNITÁRIA
José Milton da Costa

SECRETARIA DE TRANSPORTES
Renato Gianolla

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL
Renato Gianolla

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Geraldo de Moura Caiuby

FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SOROCABA
Marcos Antonio Figueiredo Bistão

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 Palácio dos Tropeiros, em 22 de julho de 2010, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
 Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
 Secretário de Negócios Jurídicos

RODRIGO MORENO
 Secretário de Planejamento e Gestão

PAULO FRANCISCO MENDES
 Secretário de Governo e Relações Institucionais

FERNANDO MITSUO FURUKAWA
 Secretário de Finanças

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
 Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DECRETO Nº 18.464 DE 27 DE JULHO DE 2.010.
(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos dos artigos 6º e 7º da Lei nº 9.007 de 11 de dezembro de 2009.

DECRETA:
 Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Finanças um Crédito Adicional Suplementar no importe de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

Red.	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cod. Aplic.	Valor
405	09.01.00	3.3.90.39.00	15 451 5002 2306	1	1100000	R\$ 2.000.000,00
SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA URBANA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - CIDADE BONITA E PROMOTORA DE QUALIDADE DE VIDA - MANUTENÇÃO PAISAGÍSTICA						
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO						R\$ 2.000.000,00

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes da anulação da seguinte dotação do orçamento vigente:

Red.	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cod. Aplic.	Valor
423	09.01.00	3.3.90.39.00	15 452 5001 2164	1	1100000	R\$ 2.000.000,00
SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA URBANA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - CIDADE LIMPA - LIMPEZA PÚBLICA DOMICILIAR						
TOTAL DA ANULAÇÃO						R\$ 2.000.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 Palácio dos Tropeiros, em 27 de julho de 2010, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
 Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
 Secretário de Negócios Jurídicos

RODRIGO MORENO
 Secretário de Planejamento e Gestão

PAULO FRANCISCO MENDES
 Secretário de Governo e Relações Institucionais

FERNANDO MITSUO FURUKAWA
 Secretário de Finanças

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GENEVINI LLAMAS
 Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DECRETO Nº 18.466, DE 27 DE JULHO DE 2.010.
(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos dos artigos 6º e 7º da Lei nº 9.007 de 11 de dezembro de 2009.

DECRETA:
 Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Finanças um Crédito Adicional Suplementar no importe de R\$

150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

Red.	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cod. Aplic.	Valor
1198	25.01.00	4.4.90.52.00	6 122 8008 1206	1	1100000	R\$ 150.000,00
SECRETARIA DA SEGURANÇA COMUNITÁRIA - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS - FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS						
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO						R\$ 150.000,00

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes da anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Red.	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cod. Aplic.	Valor
1184	25.01.00	3.3.90.39.00	6 122 8008 2307	1	1100000	R\$ 40.000,00
SECRETARIA DA SEGURANÇA COMUNITÁRIA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS						
1186	25.01.00	3.3.90.39.00	6 181 8002 2846	1	1100000	R\$ 10.000,00
SECRETARIA DA SEGURANÇA COMUNITÁRIA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - SEGURANÇA PATRIMONIAL - CAPACITAÇÃO DO EFETIVO DA GUARDA MUNICIPAL						
1188	25.01.00	3.3.90.39.00	6 181 8005 2835	1	1100000	R\$ 40.000,00
SECRETARIA DA SEGURANÇA COMUNITÁRIA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - GESTÃO DE SEGURANÇA - BASES COMUNITÁRIAS						
1189	25.01.00	3.3.90.39.00	6 181 8005 2837	1	1100000	R\$ 30.000,00
SECRETARIA DA SEGURANÇA COMUNITÁRIA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - GESTÃO DE SEGURANÇA - 181-DISQUE DENÚNCIA						
1190	25.01.00	3.3.90.39.00	6 181 8005 2839	1	1100000	R\$ 30.000,00
SECRETARIA DA SEGURANÇA COMUNITÁRIA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - GESTÃO DE SEGURANÇA - TOLERÂNCIA ZERO AS DROGAS						
TOTAL DA ANULAÇÃO						R\$ 150.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 Palácio dos Tropeiros, em 27 de julho de 2010, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
 Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
 Secretário de Negócios Jurídicos

RODRIGO MORENO
 Secretário de Planejamento e Gestão

PAULO FRANCISCO MENDES
 Secretário de Governo e Relações Institucionais

FERNANDO MITSUO FURUKAWA
 Secretário de Finanças

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
 Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DECRETO Nº 18.469,
DE 3 DE AGOSTO DE 2.010.

(Dispõe sobre declaração de visitante ilustre, e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, CONSIDERANDO a longa trajetória de prestação de serviços do Rotary Clube em nossa cidade, e que anualmente e tradicionalmente os Clubes Rotários locais recebem a visita oficial do Governador do Distrito 4620, oportunidade ímpar para estreitamento do espírito de companheirismo e de trocas de experiências que sempre redundam em melhorias para a comunidade sorocabana,

DECRETA:
 Art. 1º Ficam o Sr. José Carlos Miguel, governador do Distrito 4620 do Rotary Internacional, e sua

esposa Fátima Aparecida de Oliveira, coordenadora distrital da Casa da Amizade e das Associações de Famílias de Rotarianos do Distrito 4620 do Rotary Internacional, considerados visitantes ilustres de Sorocaba durante o período de visitas oficiais aos Clubes Rotarianos de Sorocaba.
 Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão por conta de verbas orçamentárias próprias.
 Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.
 Palácio dos Tropeiros, em 3 de Agosto de 2010, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
 Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
 Secretário de Negócios Jurídicos

RODRIGO MORENO
 Secretário de Planejamento e Gestão

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

TERMO DECLARATÓRIO

O presente Decreto sob nº 18.469, de 3 de Agosto de 2010, foi afixado no átrio desta Prefeitura Municipal de Sorocaba/ Palácio dos Tropeiros, nesta data, em termos do art.78, § 3º, da L.O.M. Palácio dos Tropeiros, em 3 de Agosto de 2 010.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 15.438/2009) DECRETO Nº 18.470, DE 3 DE AGOSTO DE 2 010.

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado à melhoria do sistema viário e dá outras providências).
VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado à melhoria do sistema viário, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 15.438/2009, a saber:

Proprietário: consta pertencer a Mauro Santos Matiazzi e outros e/ou sucessores.

Local: confluência da Rua Cuba com a Rua Ézio Vestina - Sorocaba - São Paulo.

Matrícula: 36.498 - 1º ORI.

Área de gola: 11,21 m².

Descrição: Iniciamos esta descrição no ponto 1 localizado no ponto de curva da Rua Ézio Vestina, deste segue em desenvolvimento de curva por 9,42m até o ponto 5 confrontando com a confluência das ruas Ézio Vestina com a Rua Cuba, está curva tem como elementos: Tangente = 6,99m, Raio = 5m e Ângulo Central = 108º52', encerrando uma área de 11,21m².

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e a forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:

I - que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;

II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 3 de Agosto de 2 010, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 15.901/2008) DECRETO Nº 18.471, DE 3 DE AGOSTO DE 2 010.

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado à melhoria do sistema viário e dá outras providências).
VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado à melhoria do sistema viário, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 15.901/2008, a saber:

Proprietário: consta pertencer a Antônio Tadeu Rosa Dahir e outros, e/ou sucessores.

Local: Rua Pereira da Fonseca, nº 172 - Lote 10 A - Distrito do Éden - Sorocaba - São Paulo.

Matrícula: 106.068 - 1º ORI.

Área a desapropriar terreno: 484,65 m².

Área remanescente: 2.316,85m².

Descrição: parte do prédio nº 172, da Rua Pereira da Fonseca, Distrito do Éden, deste Município e Comarca, designado por lote 10A da planta de desmembramento elaborada por Silvio Francisco Rosa Dahir e outros, com as seguintes medidas e confrontações: na frente, onde mede 25,40 metros para a Rua Pereira da Fonseca, mais 12,68 metros em curva, na confluência dessa rua com a Rua Benedito de Almeida Lima; no lado direito, de quem do imóvel olha para a Rua Pereira da Fonseca, onde mede 16,38 metros, com a Rua Benedito de Almeida Lima; no lado esquerdo na mesma situação, onde mede 14,90 metros, confrontando com terreno de José Mustapha; e na linha dos fundos onde mede 22,55 metros, mais 17,58 metros em curva, confrontando com o Remanescente do lote 10A, prédio nº 172, de propriedade de Antonio Rosa Tadeus Dahir, encerrando a área de 484,65 metros quadrados.

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e a forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:

I - que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;

II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 3 de Agosto de 2 010, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 28.185/2009) DECRETO Nº 18.472, DE 3 DE AGOSTO DE 2 010.

(Altera a redação do memorial descritivo constante do Artigo 1º, do Decreto nº 17.863, de 21 de outubro de 2009, que declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado à prolongamento de via e dá outras providências).
VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º O memorial descritivo constante do Artigo 1º, do Decreto nº 17.863, de 21 de outubro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

Proprietário: consta pertencer a Brasul Empreendimentos e Eventos Ltda e/ou sucessores. Local: continuação da Rua Victor Gomes Corrêa - Bairro do Passa Três - Distrito de Brigadeiro Tobias - Sorocaba - São Paulo.

Área da Rua: 5.721,10 m².

Descrição: inicia no ponto Zero, localizado no final da Rua Victor Gomes Corrêa, junto à divisa do prédio nº 437 da referida rua, de propriedade de Mauro Simões, no início da Estrada de Servidão que corte a propriedade; deste ponto segue com rumo de 27º06'54" SE, na distância de 7,00m até o ponto A; deflete à direita e segue com rumo de 54º48'12" NE, na distância de 84,00m até o ponto B; segue em curva à esquerda na distância de 75,80m até o ponto C; segue em reta com rumo de 24º44'32" NE, na distância de 35,00m até o ponto D; segue em curva à esquerda na distância de 89,00m até o ponto E; segue em curva à direita na distância de 102,00m até o ponto F; segue em reta com rumo de 55º18'33" NE, na distância de 30,00 m, até o ponto G; deflete à direita e segue com rumo de 09º01'58" NW, na distância de 14,00m até o ponto H; do ponto A ao ponto J, confronta com a área B; deflete à direita e segue com rumo de 55º18'33" SW, na distância de 26,00m até o ponto I; segue em curva à esquerda na distância de 98,17m, até o ponto J; segue em curva à direita na distância de 124,20m até o ponto K; segue em reta com rumo de 24º44'32" SW, na distância de 46,28m até o ponto L; segue em curva à direita na distância de 24,50m até o ponto M; segue em reta com rumo de 54º48'12" SW, na distância de 103,24m até o ponto N, do ponto J ao ponto N, confronta com a área A; deflete à direita e segue, dividindo com a Rua Victor Gomes Correa, com rumo de 37º16'00" SE, numa distância de 7,16m, até o ponto zero, onde iniciou, fechando o perímetro." (NR)

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições constantes do Decreto nº 17.863, de 21 de outubro de 2009.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 3 de Agosto de 2 010, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 30.202/2009) DECRETO Nº 18.474, DE 3 DE AGOSTO DE 2 010.

(Dispõe sobre a concessão de auxílio mensal ao Serviço de Obras Sociais - SOS, e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto na Lei nº 8.065, de 21 de dezembro de 2006, com redação alterada pelas Leis nºs 8.139, de 17 de abril de 2007 e 9.016, de 18 de dezembro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido auxílio mensal ao SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS - SOS, mediante Convênio a ser celebrado através da Secretaria da Juventude para o período de Julho de 2010 à Dezembro de 2010, na forma estabelecida pela Lei nº 8.065 de 21 de dezembro de 2006, e alterações subsequentes, a saber:

SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS - SOS.....R\$ 36.000,00

Art. 2º O convênio referido no artigo anterior terá sua vigência a partir de 1 de Julho de 2010 à 31 de Dezembro de 2010.

Art. 3º A Entidade conveniada receberá auxílio financeiro para implantação e manutenção do Projeto NAIS - Núcleo de Apoio Integrado de Sorocaba obedecendo os critérios constantes neste Decreto, após prévia aprovação do Plano de Trabalho para o ano de vigência do convênio e entrega dos documentos solicitados pela Secretaria da Juventude.

Art. 4º A Entidade interessada em receber os benefícios deste Convênio, deverá obedecer aos seguintes critérios:

I - Ter seus objetivos estatutários em consonância com as diretrizes e princípios da Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS (Lei nº 8.742 de 07/12/93) e com os estatutos dos segmentos que atende.

II - Ter capacidade física e humana para dar digno atendimento aos usuários da Entidade, atendidos os critérios de qualidades mínimas sugeridos pelo CMAS, CMDCA e FEASO.

III - Ter um corpo associativo de contribuintes em número suficiente para manter atividades básicas da Entidade, com contribuições regulares e/ou promover atividades de auto-sustentação para este fim.

Art. 5º Para renovação do Convênio, a Entidade deverá providenciar ofício manifestando seu interesse, até o último dia útil do mês de outubro, acompanhado de Plano de Trabalho do próximo período e seu orçamento, relatório de atividades do ano corrente, atas das três últimas reuniões da Diretoria, apresentação do último balanço anual assinado pelo contador com o nº do CRC e pelo Presidente da Entidade, inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social e dos Direitos da Criança e do Adolescente quando atender criança e adolescente, relação nominal dos assistidos pela Entidade, atestado do Conselho Municipal de Assistência Social sobre a atuação da Entidade no período dos últimos dois anos. Caso tenha havido mudanças, apresentar também, os seguintes documentos: estatuto social registrado em cartório (cópia autenticada), ata de eleição da Diretoria

atual, legalmente constituída (cópia autenticada), carta de apresentação do contador responsável, contratado ou associado, devidamente registrado no Conselho de Classe.

Parágrafo único. Com base na documentação prevista neste artigo, a Secretaria da Juventude fará encaminhamento devido.

Art. 6º A Entidade deverá fazer a prestação de contas em papel timbrado da mesma e entregá-la entre o oitavo e o décimo dia útil do mês seguinte na Secretaria da Juventude.

§1º Os documentos mensais exigidos para prestação de contas, são:

I - Cópias dos documentos e despesas, devidamente assinados pelo presidente da Entidade e carimbados. Serão aceitos holerites, notas fiscais em nome da Entidade ou recibos de serviços, que contenham CGC ou CPF do recebedor. Em caso de recibos especificar o tipo de serviço prestado;

II - Relação nominal dos usuários que frequentaram a Entidade naquele mês, conforme modelo emitido pela SEJUV;

III - Relatório mensal de atividades (modelo na SEJUV);

IV - Balancete.

§2º Os documentos originais da prestação de contas deverão ser arquivados para fiscalização a qualquer tempo por um período de 5 anos.

§3º Os documentos mencionados no parágrafo anterior deverão ser referentes ao mês do repasse da verba.

§4º Após a aprovação da prestação de contas pela Secretaria da Juventude, será encaminhado a Secretaria de Finanças o pedido de liberação de verbas, a qual emitirá a ordem de pagamento cujo valor será depositado em conta bancária da Entidade.

§5º Os pressupostos de prestação de contas previstos neste artigo são condições para que a Entidade receba o repasse do mês seguinte.

Art. 7º Caberá à Secretaria da Juventude fornecer apoio técnico à Entidade conveniada.

Art. 8º Caberá à Entidade conveniada participar de todas as reuniões programadas, com antecedência, pela Secretaria da Juventude, bem como fornecer todas as informações necessárias à discussão de seus planos e projetos de trabalho.

Art. 9º O não cumprimento das normas estabelecidas neste Decreto acarretará a suspensão do presente convênio.

Art. 10 As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta da dotação orçamentária nº 19.01.00 3.3.50.43.00 08 244 4014 2454 - Núcleo de Atendimento Integrado de Sorocaba - NAIS.

Art. 11 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1 de julho de 2010.

Palácio dos Tropeiros, em 3 de Agosto de 2 010, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

EDITH MARIA GARBOGGINI DI GIORGI
Secretária da Juventude

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 29.169/2009)
DECRETO Nº 18.475,
DE 3 DE AGOSTO DE 2 010.**

(Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no artigo 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º As contratações de serviços e a aquisição de bens, quando efetuadas pelo Sistema de Registro de Preços, no âmbito da Administração Municipal Direta, Autárquica, Fundacional, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, obedecerão ao disposto neste Decreto.

Art. 2º A licitação para Registro de Preços será realizada na modalidade de Concorrência Pública ou de Pregão, do tipo menor preço, nos termos das Leis nºs 8.666/93 e alterações posteriores, e 10.520/02, e será precedida de ampla pesquisa de mercado realizada direta ou indiretamente pelo órgão ou entidade licitante.

Art. 3º O prazo de validade do Registro de Preços será de 12 (doze) meses, após o qual, nova licitação deverá ser realizada.

Art. 4º Será adotado preferencialmente a licitação para Registro de Preços nas seguintes hipóteses:

I - Quando pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II - Quando for mais conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços necessários à Administração para o desempenho de suas atribuições;

III - Quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo, e;

IV - Quando pela natureza do objeto não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Parágrafo único. Poderá ser realizado registro de preços para contratação de bens e serviços de informática, obedecida a legislação vigente, desde que devidamente justificada e caracterizada a vantagem econômica.

Art. 5º A Administração poderá subdividir a quantidade total do item em lotes, sempre que comprovado técnica e economicamente viável, de forma a possibilitar maior competitividade, observado, neste caso, dentre outros, a quantidade mínima de cada lote, o prazo e local de entrega.

Art. 6º Ao preço do primeiro colocado poderão ser registrados tantos fornecedores quantos necessários para que, em função da proposta de cada um, seja atingida a quantidade total estimada para o item ou lote, observando-se o seguinte:

I - O preço registrado e a indicação dos respectivos fornecedores serão divulgados em Jornal Oficial do Município e ficarão disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços; e

II - Quando das contratações decorrentes do registro de preços deverá ser respeitada a ordem de classificação das empresas constantes da Ata.

Art. 7º Excepcionalmente, a critério da Administração, quando a quantidade do primeiro colocado não for suficiente para as demandas estimadas e não ocorrendo a hipótese do artigo anterior, poderão ser registrados outros preços mediante regular processo licitatório.

Art. 8º A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que dele poderão resultar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Art. 9º Caberá à Administração a prática de todos os atos de controle e administração pertinentes ao Sistema de Registro de Preços e ainda o seguinte:

I - Consolidar todas as informações relativas à

estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização;

II - Promover todos os atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório pertinente, inclusive a documentação das justificativas nos casos em que a restrição à competição for admissível pela Lei;

III - Realizar a ampla pesquisa de mercado com vistas à identificação dos valores a serem licitados;

IV - Realizar todo procedimento licitatório, bem como os atos dele decorrentes;

V - Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes da Ata, e;

VI - Conduzir os procedimentos relativos a negociações dos preços registrados, quando necessário, e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços.

Art. 10 O edital de licitação para registro de preços contemplará, no mínimo:

I - A especificação/descrição do objeto, descrevendo o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para a caracterização do bem ou serviço, inclusive definindo as respectivas unidades de medida usualmente adotadas;

II - A estimativa de quantidades a serem adquiridas no prazo de validade do registro;

III - O preço unitário máximo que a Administração se dispõe a pagar, por contratação, consideradas as estimativas de quantidades a serem adquiridas;

IV - A quantidade mínima de unidades a ser cotada, por item, no caso de bens;

V - As condições quanto aos locais, prazos de entrega, forma de pagamento e, no caso de serviços, quando cabíveis, a frequência, periodicidade, características do pessoal, materiais e equipamentos a serem fornecidos e utilizados, procedimentos a serem seguidos, cuidados, deveres, disciplina e controles a serem adotados;

VI - O prazo de validade do registro de preço;

VII - Os modelos de planilhas de custo, quando cabíveis, e as respectivas minutas de contratos, no caso de prestação de serviços; e

VIII - As penalidades a serem aplicadas por descumprimento das condições estabelecidas.

Art. 11 O edital poderá admitir, como critério de adjudicação, a oferta de desconto sobre a tabela de preços praticados no mercado, nos casos de peças de veículos, medicamentos, manutenções e outros similares.

Art. 12 Homologado o resultado da licitação, a Administração, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para a assinatura da Ata de Registro de Preços que, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

Art. 13 A contratação com os fornecedores será formalizada através da emissão de nota de empenho e do respectivo instrumento contratual.

Art. 14 A Ata de Registro de Preços poderá ser alterada obedecendo-se as disposições do Artigo 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Art. 15 Poderá ocorrer revisão no preço registrado caso ocorra eventual redução daqueles praticados no mercado ou de ocorrência que eleve o custo dos serviços ou bens registrados.

Art. 16 Quando o preço inicialmente registrado, por fato superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado a Administração deverá:

I - Convocar o fornecedor promovendo a negociação para redução de preços e sua adequação ao preço de mercado;

II - Não logrando êxito na negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, e;

III - Convocar os demais fornecedores com igual oportunidade de negociação.

Art. 17 No que se refere aos itens para os quais não obteve sucesso nas negociações a Administração deverá proceder à revogação destes adotando as medidas para obtenção da contratação mais vantajosa.

Art. 18 O fornecedor terá seu registro cancelado, assegurado o direito ao contraditório e ampla defesa, quando:

I - Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

II - Quando não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;

III - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, se este se tornar superior ao de mercado; e

IV - Tiver presentes razões de interesse público, devidamente comprovadas.

Art. 19 O fornecedor poderá cancelar o seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

Art. 20 Poderão ser utilizados recursos de tecnologia da informação na operacionalização das disposições de que trata este Decreto, bem assim na automatização dos procedimentos inerentes aos controles da Administração.

Art. 21 As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 22 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário, especialmente o Decreto 2.743 de 21 de agosto de 1998.

Palácio dos Tropeiros, em 3 de Agosto de 2 010, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

MÁRIO JOSÉ PUSTIGLIONE JÚNIOR
Secretário da Administração

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 1.416/2009)
DECRETO Nº 18.476,
DE 3 DE AGOSTO DE 2 010.**

(Altera a redação do memorial descritivo constante do Artigo 1º, do Decreto nº 17.955, de 2 de dezembro de 2009, e dá outras providências)

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º O memorial descritivo constante do Artigo 1º, do Decreto nº 17.955, de 2 de dezembro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

Descrição: sistema de lazer do Jardim São Lourenço, situado na Rua Arthur Cagliariari (antiga Rua nº 7), com as seguintes medidas e confrontações: tomando-se como ponto de partida, o vértice formado com o lote nº 1 da quadra G; deste ponto em sentido de caminhamento horário, segue em reta, na extensão de 84,33m (oitenta e quatro metros e trinta e três centímetros), confrontando com a Rua Arthur Cagliariari; deflete à direita e segue

em reta, na extensão de 16,00m (dezesseis metros), confrontando com imóvel da Prefeitura Municipal de Sorocaba; deflete à direita e segue por eixo de córrego, na extensão de 327,20m (trezentos e vinte e sete metros e vinte centímetros), confrontando com o imóvel da Prefeitura Municipal de Sorocaba; deflete à direita e segue em reta, na extensão de 36,38m (trinta e seis metros e trinta e oito centímetros), confrontando com o imóvel da Prefeitura Municipal de Sorocaba; deflete à direita e segue em reta, na extensão de 68,00m (sessenta e oito metros), confrontando com a Área Institucional do Jardim São Lourenço; deflete à esquerda e segue em reta, na extensão de 58,00m (cinquenta e oito metros), confrontando com a Área Institucional do Jardim São Lourenço; deflete à direita e segue em reta, na extensão de 78,00m (setenta e oito metros), confrontando com os lotes nºs 1 ao 13 da Quadra G do loteamento Jardim São Lourenço; deflete à esquerda e segue em reta, na extensão de 35,00m (trinta e cinco metros), confrontando com o lote nº 1 da Quadra G do loteamento Jardim São Lourenço. Chegando ao ponto de partida desta descrição. Encerrando a área de 11.950,14m² (onze mil, novecentos e cinquenta metros quadrados e quatorze décimos quadrados. Nos fundos do referido imóvel, ao longo do córrego, possui uma faixa de proteção ao córrego com largura de 5,00m (cinco metros) e uma faixa não edificante com largura de 10,00m (dez metros)." (NR)

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições constantes do Decreto nº 17.955, de 2 de dezembro de 2009.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 3 de Agosto de 2 010, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 15.900/2008)
DECRETO Nº 18.477,
DE 4 DE AGOSTO DE 2 010.

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado à melhoria de sistema viário e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado à melhoria de sistema viário, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 15.900/2008, a saber:

Proprietário: consta pertencer à Sra. Geni Andrade Moreira e outros e/ou sucessores.

Local: Rua Pereira da Fonseca, Gleba "A" - Distrito do Éden - Sorocaba - SP.

Matrícula: 116.455 - 1º ORI.

Área de desapropriar terreno: 533,05 m².

Área remanescente: 4.614,45 m².

Descrição: parte da Gleba "A", situado no Distrito do Éden, deste Município e Comarca, e as divisas e medidas seguintes: frente de 42,85 metros para a Rua Pereira da Fonseca; fundo de 45,12 metros, por linha de projeto para o Remanescente da Gleba, propriedade de Geni Andrade Moreira e outros; no lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 11,29 metros, confrontando com propriedade de Fuad Ab; e, no lado esquerdo mede 12,99 metros, confrontando com propriedade de Genezio Raimundo de Andrade e outros, encerrando a área de 533,05 metros quadrados.

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e à forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:

I - que o preço não ultrapasse o laudo de avaliação;
II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 4 de Agosto de 2 010, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 16.999/2009)
DECRETO Nº 18.478,
DE 4 DE AGOSTO DE 2 010.

(Dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal, a título precário e dá outras providências).
VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso do imóvel público municipal abaixo descrito e caracterizado, pelo Sr. MARCOS DOS SANTOS, conforme consta do Processo Administrativo nº 16.999/2009, a saber: "Descrição: Terreno constituído por parte do Sistema de Lazer, do loteamento denominado "Jardim Santa Cecília", nesta cidade, contendo a área de 100,00 m² (cem metros quadrados), pertencente à Prefeitura Municipal de Sorocaba, com as seguintes características e confrontações: de um lado, confronta-se com fundos do lote nº 23, da quadra K, do mesmo loteamento, onde mede 5,00 metros; de outro lado, confronta-se com o

remanescente da área em questão, onde mede 20,00 metros; de outro lado, confronta-se também com o remanescente da área em questão, onde mede também 20,00 metros; de outro lado, confronta-se também com o remanescente da área em questão, onde mede 5,00 metros".

Art. 2º O permissionário deverá utilizar o imóvel exclusivamente para o cultivo de culturas rápidas e/ou árvores frutíferas, vedado qualquer tipo de edificação, bem como a prática de utilização para fins comerciais.

Art. 3º Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção ao córrego, ou demais áreas de preservação permanente na área ora permitida, fica o permissionário obrigado a protegê-la.

Art. 4º O permissionário assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado com cercas vivas, defendendo-o de qualquer turbação ou esbulho, permitindo que os agentes da municipalidade adentrem a área sempre que necessário, assim como pagar as tarifas públicas incidente sobre o imóvel ora permitido, decorrentes de serviços públicos mensuráveis e divisíveis, utilizados pelo permissionário ou postos a sua disposição.

Art. 5º As eventuais benfeitorias existentes no imóvel, quando de sua devolução ao Poder Municipal, ficarão integradas ao Patrimônio Público Municipal, sem direito a qualquer indenização ou retenção.

Art. 6º A presente permissão é revogável a qualquer tempo, independente de qualquer indenização, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 4 de Agosto de 2 010, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 23.427/2009)
DECRETO Nº 18.479,
DE 4 DE AGOSTO DE 2 010.

(Dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal, a título precário e dá outras providências).
VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso do imóvel público municipal abaixo descrito e caracterizado, pelo Sra. NAIR GONÇALVES DA SILVA, conforme consta do Processo Administrativo nº 23427/2009, a saber: "Descrição: Terreno constituído por parte da Área Institucional e parte do Sistema de Lazer, do loteamento denominado "Jardim Bonsucesso", nesta cidade, contendo a área de 704,00 m²

(setecentos e quatro metros quadrados), pertencente à Prefeitura Municipal de Sorocaba, com as seguintes características e confrontações: de um lado confronta-se com fundos do lote nº 5, da quadra L, do loteamento Jardim Alpes de Sorocaba, onde mede 6,00 metros; de outro lado confronta-se com o remanescente da área em questão, onde mede 88,00 metros; de outro lado confronta-se também com o remanescente da área em questão, onde mede também 88,00 metros; de outro lado, medindo 10,00 metros, confronta-se também com o remanescente da área em questão".

Art. 2º A permissionária deverá utilizar o imóvel exclusivamente para o cultivo de culturas rápidas e/ou árvores frutíferas, vedado qualquer tipo de edificação, bem como a prática de utilização para fins comerciais.

Art. 3º Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção ao córrego, ou demais áreas de preservação permanente na área ora permitida, fica a permissionária obrigada a protegê-la.

Art. 4º A permissionária assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado com cercas vivas, defendendo-o de qualquer turbação ou esbulho, permitindo que os agentes da municipalidade adentrem a área sempre que necessário, assim como pagar as tarifas públicas incidente sobre o imóvel ora permitido, decorrentes de serviços públicos mensuráveis e divisíveis, utilizados pela permissionária ou postos a sua disposição.

Art. 5º As eventuais benfeitorias existentes no imóvel, quando de sua devolução ao Poder Municipal, ficarão integradas ao Patrimônio Público Municipal, sem direito a qualquer indenização ou retenção.

Art. 6º A presente permissão é revogável a qualquer tempo, independente de qualquer indenização, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 4 de Agosto de 2 010, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 9.310/2002)
DECRETO Nº 18.480,
DE 4 DE AGOSTO DE 2 010.

(Dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal, a título precário e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso do imóvel público

municipal abaixo descrito e caracterizado, pelo Sr. APARECIDO FERREIRA, conforme consta do Processo Administrativo nº 9.310/2002, a saber: "Descrição: Terreno caracterizado por lote nº 16 da quadra nº 1, do loteamento denominado "Vila Nova Sorocaba", nesta cidade, contendo a área de 420,00 m² (quatrocentos e vinte metros quadrados), pertencente à Prefeitura Municipal de Sorocaba, com as seguintes características e confrontações: faz frente para a Rua Severiano Rodrigues Alves, onde mede 14,00 metros, do lado direito de quem da referida rua olha para o terreno, confronta-se com o lote nº 15, da mesma quadra, onde mede 30,00 metros; do lado esquerdo, confronta-se com a Rua Renato Ernesto da Silva, onde mede também 30,00 metros; nos fundos, confronta-se com o lote nº 30, também da mesma quadra, onde mede 14,00 metros".

Art. 2º O permissionário deverá utilizar o imóvel exclusivamente para o cultivo de culturas rápidas e/ou árvores frutíferas, vedado qualquer tipo de edificação, bem como a prática de utilização para fins comerciais.

Art. 3º Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção ao córrego, ou demais áreas de preservação permanente na área ora permitida, fica o permissionário obrigado a protegê-la.

Art. 4º O permissionário assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado com cercas vivas, defendendo-o de qualquer turbação ou esbulho, permitindo que os agentes da municipalidade adentrem a área sempre que necessário, assim como pagar as tarifas públicas incidente sobre o imóvel ora permitido, decorrentes de serviços públicos mensuráveis e divisíveis, utilizados pelo permissionário ou postos a sua disposição.

Art. 5º As eventuais benfeitorias existentes no imóvel, quando de sua devolução ao Poder Municipal, ficarão integradas ao Patrimônio Público Municipal, sem direito a qualquer indenização ou retenção.

Art. 6º A presente permissão é revogável a qualquer tempo, independente de qualquer indenização, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogado o Decreto nº 13.582, de 19 de setembro de 2002. Palácio dos Tropeiros, em 4 de Agosto de 2 010, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 3.905/2010)
DECRETO Nº 18.481,
DE 4 DE AGOSTO DE 2 010.**

(Dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal, a título precário e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba,

no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
DECRETA:

Art. 1º Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso do imóvel público municipal abaixo descrito e caracterizado, pelo Sr. ROBSON SILVA DE ALMEIDA, conforme consta do Processo Administrativo nº 3.905/2010, a saber: "Descrição: Terreno constituído por parte da Área de Preservação Permanente, existente no Sistema de Lazer, do loteamento denominado "Jardim São Guilherme III", nesta cidade, contendo a área de 95,00 m² (noventa e cinco metros quadrados), pertencente à Prefeitura Municipal de Sorocaba, com as seguintes características e confrontações: de um lado, confronta-se com o lote nº 1, da quadra J, do mesmo loteamento, onde mede 20,41 metros; de outro lado, confronta-se com o remanescente da área em questão, onde mede 7,00 metros; de outro lado, confronta-se também com o remanescente da área em questão, onde mede 20,50 metros; de outro lado, confronta-se também com o remanescente da área em questão, onde mede 2,50 metros".

Art. 2º O permissionário deverá utilizar o imóvel exclusivamente para o cultivo de culturas rápidas e/ou árvores frutíferas, observando para tanto, as espécies indicadas pela Secretaria do Meio Ambiente - SEMA, constantes da relação anexa ao Termo de Recebimento e Responsabilidade, vedado qualquer tipo de edificação, bem como a prática de utilização para fins comerciais.

Art. 3º Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção ao córrego, ou demais áreas de preservação permanente na área ora permitida, fica o permissionário obrigado a protegê-la.

Art. 4º O permissionário assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado com cercas vivas, defendendo-o de qualquer turbação ou esbulho, permitindo que os agentes da municipalidade adentrem a área sempre que necessário, assim como pagar as tarifas públicas incidente sobre o imóvel ora permitido, decorrentes de serviços públicos mensuráveis e divisíveis, utilizados pelo permissionário ou postos a sua disposição.

Art. 5º As eventuais benfeitorias existentes no imóvel, quando de sua devolução ao Poder Municipal, ficarão integradas ao Patrimônio Público Municipal, sem direito a qualquer indenização ou retenção.

Art. 6º A presente permissão é revogável a qualquer tempo, independente de qualquer indenização, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 4 de Agosto de 2 010, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 22.398/2006)
DECRETO Nº 18.482,
DE 4 DE AGOSTO DE 2 010.**

(Aprova o Loteamento denominado "Jardim Residencial Campos do Conde" e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Loteamento sob a denominação de "Jardim Residencial Campos do Conde", localizado na Avenida Paraná, nº 615/SP-79, Bairro Cajuru, de propriedade de Félix Francisco de Salles Capinan e outras.

Art. 2º Ficam oficializadas as ruas e logradouros públicos, as áreas livres para sistema de recreio e áreas institucionais desta fase, na forma prevista em planta e memorial descritivo constantes do Processo Administrativo nº 22.398/2006.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua

publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 4 de Agosto de 2 010, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

ATOS OFICIAIS

DIVISÃO DE CONTROLE DE DOCUMENTOS E ATOS OFICIAIS

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

PROCESSO Nº 4.695/2010

DATA - 30/7/2010

OBJETO - Termo de Convênio que entre si celebram o Município de Sorocaba e a Associação de Formação e Reeducação Lua Nova, visando dar continuidade à execução de Projetos e Programas de Atendimento à jovens mães e seus filhos, em situação de risco.

Prazo - 1 (um) ano

Valor - R\$ 6.000,00

Solange Aparecida Gerevini Llamas
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DIVISÃO DE CONTROLE DE DOCUMENTOS E ATOS OFICIAIS

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO DA SECRETARIA DA SAUDE

EMENDA PARLAMENTAR

1 - Processo nº 9.744/2010

Data - 22/7/2010

Objeto - Repasse de Verba - Emendas nºs 146 e 346

Conveniente - PMS

Conveniada - ASSIPECA - Associação de Socorro

Imediato a Pessoas com Câncer.

Valor - R\$ 40.000,00

2 - Processo Nº 9.745/2010

Data - 22/7/2010

Objeto - Repasse de Verba - Emenda nº 362

Conveniente - PMS

Conveniada - Fundação Alexandra Schlumberger - FAS

Valor - R\$ 25.000,00

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DIVISÃO DE CONTROLE DE DOCUMENTOS E ATOS OFICIAIS

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo nº 22.161/2009

Data - 13/4/2010

Prazo - 12 meses

1 - Objeto - Convenio de Concessão de Estágio que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Sorocaba, através da Secretaria da Educação e o Instituto Educacional do Estado de São Paulo IESP-UNIESP-Unidade Sorocaba, visando o desenvolvimento de atividades didáticas de pesquisa e estágios supervisionados (não obrigatórios), nas Unidades de Educação, por alunos regularmente matriculados na Universidade que atuarão no Projeto "Alfabetização e Letramento em Rede" em regime de mútua cooperação.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DIVISÃO DE CONTROLE DE DOCUMENTOS E ATOS OFICIAIS

PROCESSOS DESPACHADOS PELO SR. SECRETÁRIO DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

1- PROCESSO - 10.873/2008
Interessado - TERRA COMERCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA
Assunto - Cópia do Habite-se
Requerimento datado de 29/06/2009
Despacho - INDEFERIDO

2- PROCESSO - 10.456/1993
Interessado - VICENTE DE SOUZA MOREIRA/SAMIRA C. DE GODOI
Assunto - Cópia de fls. do Processo
Requerimento datado de 15/06/2010
Despacho - INDEFERIDO

3- PROCESSO - 19.635/1995
Interessado - JACINTO EGIDIO CINACCHI/SERGIO QUIRINO DOS SANTOS CARVALHO GIANNINI
Assunto - Cópia de fls. do Processo
Requerimento datado de 11/06/2010 e 14/06/2010
Despacho - INDEFERIDO

4- PROCESSO - 13.728/2010
Interessado - SEISHIM NAKAZONI
Assunto - Cópia de fls. do Processo
Requerimento datado de 31/05/2010
Despacho - INDEFERIDO

5- PROCESSO - 3.264/2009
Interessado - REGINA DE PAULA SANTOS
Assunto - Permissão de Uso
Requerimento datado de 22/01/2010
Despacho - INDEFERIDO

6- PROCESSO - 4.352/2010
Interessado - BRUNO HENRIQUE MATHIAS GRANDO
Assunto - Solicitação
Requerimento datado de 23/02/2010
Despacho - INDEFERIDO

7- PROCESSO - 12.381/1999
Interessado - DAVID FRIOL TRUCHLAEFF/
MARIA EDNA PEREIRA SANTANA
Assunto - Cópia de Projeto
Requerimento datado de 01/07/2010
Despacho - INDEFERIDO

8- PROCESSO - 7.868/2006
Interessado - ELIEZER BERGARA RODRIGUES/
THIAGO LUIZ FRANCO
Assunto - Cópia de fl. do Processo
Requerimento datado de 13/07/2010
Despacho - INDEFERIDO

9- PROCESSO - 14.670/2008
Interessado - TROPEIRO AGRO PASTORIL
LTDA/PAULO RENATO ALVES DA CUNHA
Assunto - Cópia do Processo
Requerimento datado de 01/07/2010
Despacho - INDEFERIDO

10- PROCESSO - 4.880/2008
Interessado - IGREJA EVANGELICA
A.D.VOTORANTIM/ANTONINO ALMEIDA
MOURA
Assunto - Cópia do Processo
Recursos datados de 18/06/2010
Despacho - INDEFERIDO

11- PROCESSO - 10.719/2010
Interessado - ROSEMARY LUSSER ZANATTA
Assunto - Permissão de Uso
Requerimento datado de 05/05/2010
Despacho - INDEFERIDO

12- PROCESSO - 13.396/2010
Interessado - ANDRE LUIZ ESPINDOLA
Assunto - Cópia da Planta
Recursos datados de 08/06/2010
Despacho - INDEFERIDO

13- PROCESSO - 10.070/2004
Interessado - CONSTRUTORA ALAVANCA
LTDA/RENATO HESSELL NASCIMENTO
PEREIRA
Assunto - Cópia da Planta
Requerimento datado de 19/02/2010
Despacho - INDEFERIDO

14-PROCESSO - 20.823/2008
Interessado - TANIA BACCELLI/RONALD
METIDIARI NOVAS
Assunto - Cópia do Processo
Requerimento datado de 15/07/2010
Despacho - INDEFERIDO

15-PROCESSO - 13.946/2007
Interessado - SEBASTIÃO FERMINO DA SILVA/
ELIAS PIRES
Assunto - Cópia da Planta
Requerimento datado de 18/06/2010
Despacho - INDEFERIDO

16-PROCESSO - 7.104/2003
Interessado - WAGNER TADEU NORONHA/
LAERCIO DE PAULA PEREIRA
Assunto - Cópia do Processo
Requerimento datado de 17/06/2010
Despacho - INDEFERIDO

17-PROCESSO - 20.052/2005
Interessado - ENCCON. ENG.COM. E
CONSTRUÇÕES LTDA/CLENIO RIBEIRO DA
ROCHA
Assunto - Cópia de fl. do Processo
Requerimento datados de 22/07/2010
Despacho - INDEFERIDO

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e
Atos Oficiais

DIVISÃO DE CONTROLE DE DOCUMENTOS E ATOS OFICIAIS NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAMOS os interessados abaixo relacionados que foram deferidas as solicitações de cópias xerográficas. Referidas cópias devem ser retiradas nesta Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, sita no térreo do Paço Municipal, no horário das 8h00 às 16h00, de 2ª a 6ª Feira, no prazo de 07 (sete) dias úteis. Decorrido esse prazo, os documentos xerografados serão encaminhados para arquivo.

PROCESSOS DEFERIDOS

1- FOLHA SOLTA
INTERESSADO - RAQUEL APARECIDA PAULO
ASSUNTO - Cópia da Ata de Reunião
SOLICITANTE - RAQUEL APARECIDA PAULO

2- PROCESSO Nº 1.494/2000
INTERESSADO - PAULO RUI DA COSTA GAMA E OU
ASSUNTO - Cópia de fls. do Processo
SOLICITANTE - PAULO RUI DA COSTA GAMA

3- PROCESSO Nº 4.470/1993
INTERESSADO - PANORAMICA
EMP.IMOBILIARIO S/C
ASSUNTO - Cópia do Projeto
SOLICITANTE - MARIA CONCEICÃO A.
PACHECO

4- PROCESSO Nº 2.164/2002
INTERESSADO - COPENOR - CIA
PETROQUIMICA DO NORDESTE
ASSUNTO - Cópia de fls. do Processo
SOLICITANTE - CRISTINA ROCHA TROCOLI/
EMILIO SALGADO FILHO

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
chefes da Divisão de Controle de Documentos e
Atos Oficiais

SEGEP

Secretaria de Gestão de Pessoas

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV - Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com o artigo 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) CREUSA DE FATIMA MACHADO FARAH, Atendente de Consultório Dentário, Grupo SA 01, referência 03, tem direito ao benefício adicional de tempo de serviço de 8% (oito por cento) adquiridos em Maio de 2010, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.
Sorocaba, 06 de Agosto de 2010.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE
CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

LAÍDE APARECIDA PINTO TRINDADE
Diretora de Área de Adm. de Pessoal

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV - Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) ROSALINA ANTUNES DA SILVA, Auxiliar de Serviços, Grupo OP 06, referência 06, tem direito aos benefícios de sexta-parte a partir de Maio de 2007 e adicional de tempo de serviço de 23% (vinte e três por cento) adquiridos em Maio de 2010, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.
Sorocaba, 06 de agosto de 2010.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE
CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

LAÍDE APARECIDA PINTO TRINDADE
Diretora de Área de Adm. de Pessoal

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV - Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) TEREZINHA LUCIA DOS SANTOS REGO, Auxiliar de Enfermagem, Grupo AD 12, referência 05, tem direito aos benefícios de sexta-parte a partir de Junho de 2009 e adicional de tempo de serviço de 21% (vinte e um por cento) adquiridos em Julho de 2010, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.
Sorocaba, 06 de agosto de 2010.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE
CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

LAÍDE APARECIDA PINTO TRINDADE
Diretora de Área de Adm. de Pessoal

PORTARIA Nº 61.151/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE
CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas,

no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de SILVANA ANTUNES ANASTACIO, Professor de Educação Básica I, Nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de Julho de 2010.
Palácio dos Tropeiros, 03 de Agosto de 2010.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE
CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 61.152/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE
CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de STAEL TRUJILLO FOOT GUMARAES, Professor de Educação Básica I, Nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de Agosto de 2010.
Palácio dos Tropeiros, 03 de Agosto de 2010.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE
CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 61.153/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE
CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de VALQUIRIA VERGENES DA SILVA, Professor de Educação Básica I, Nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de Agosto de 2010.
Palácio dos Tropeiros, 03 de Agosto de 2010.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE
CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 61.154/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE
CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de TALITA GOMES CARVALHEIRO, Professor de Educação Básica I, Nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 03 de Agosto de 2010.
Palácio dos Tropeiros, 03 de Agosto de 2010.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE
CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 61.155/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE
CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de JAMILLE NUNES ALMEIDA NISHI, Professor de Educação Básica I, Nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 07 de Agosto de 2010.
Palácio dos Tropeiros, 03 de Agosto de 2010.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE
CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 61.156/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE
CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas,

**ACESSE
NOSSO PORTAL**

WWW.SOROCABA.SP.GOV.BR

no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve dispensar, a pedido, SANDRA GOMES BADARO, Professor de Educação Básica I, Nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 30 de Julho de 2010. Palácio dos Tropeiros, 03 de Agosto de 2010.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 61.157/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de MIRIAN MOREIRA SOARES BENITES, Professor de Educação Básica I, Nível II, da Secretaria da Educação, o seu nome de solteira MIRIAN MOREIRA SOARES. Palácio dos Tropeiros, 03 de Agosto de 2010.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 61.158/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de PAULO ROBERTO LIBANIO, Auxiliar de Enfermagem Plantonista, da Secretaria da Saúde, a partir de 05 de Agosto de 2010. Palácio dos Tropeiros, 03 de Agosto de 2010.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 61.159/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de MARIA CECILIA BIAZZI MARINGOLO, Médico, da Secretaria da Saúde, a partir de 02 de Agosto de 2010. Palácio dos Tropeiros, 03 de Agosto de 2010.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 61.160/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de HEDINEIA BATISTA DE SOUZA, Auxiliar de Enfermagem Plantonista, da Secretaria da Saúde, a partir de 03 de Agosto de 2010. Palácio dos Tropeiros, 03 de Agosto de 2010.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 61.161/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de RENATA SIMOES ALMEIDA MACHADO, Auxiliar de Enfermagem Plantonista, da Secretaria da Saúde,

a partir de 04 de Agosto de 2010. Palácio dos Tropeiros, 03 de Agosto de 2010.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 61.162/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de ELAINE CRISTINA MACHADO VIEIRA DE CAMARGO, Auxiliar de Enfermagem Plantonista, da Secretaria da Saúde, a partir de 05 de Agosto de 2010. Palácio dos Tropeiros, 03 de Agosto de 2010.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 61.163/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, JESSICA PIRES RODRIGUES, Auxiliar de Educação, da Secretaria da Educação, a partir de 02 de Agosto de 2010. Palácio dos Tropeiros, 03 de Agosto de 2010.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 61.164/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de RICARDO ROBERTO FERREIRA CHAGAS, Auxiliar de Enfermagem Plantonista, da Secretaria da Saúde, a partir de 01 de Agosto de 2010. Palácio dos Tropeiros, 03 de Agosto de 2010.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 61.165/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de MARLY EZILDA DE AZEVEDO, Auxiliar de Enfermagem Plantonista, da Secretaria da Saúde, a partir de 01 de Agosto de 2010. Palácio dos Tropeiros, 03 de Agosto de 2010.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 61.167/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, ANTONIO CARLOS RODRIGUES, Médico, da Secretaria da Saúde, a partir de 29 de Julho de 2010. Palácio dos Tropeiros, 03 de Agosto de 2010.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 61.168/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, CLEONICE PRADO DA COSTA SILVEIRA, Auxiliar de Educação, da Secretaria da

Educação, a partir de 29 de Julho de 2010. Palácio dos Tropeiros, 03 de Agosto de 2010.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 61.169/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, WILLIAM KENITI MATSUO VENANCIO, Auxiliar de Administração, da Secretaria de Gestão de Pessoas, a partir de 02 de Agosto de 2010. Palácio dos Tropeiros, 03 de Agosto de 2010.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 61.170/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar sem efeitos a Portaria nº 61.066/DICAF de 13 de Julho de 2010, que nomeou CAMILA MARQUES RODRIGUES para exercer, em comissão, o cargo de Gerente de Unidade e Serviços I. Palácio dos Tropeiros, 03 de Agosto de 2010.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 61.171/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, ERICA CAVALCA FERREIRA, Técnico de Controle Administrativo, da Secretaria dos Negócios Jurídicos, a partir de 03 de Agosto de 2010. Palácio dos Tropeiros, 04 de Agosto de 2010.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 61.172/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve nomear,

para compor a Comissão de Avaliação e Cálculos Judiciais, relativos a servidores públicos municipais, prevista na Resolução SERH nº 02/2010, a funcionária TAIS DE ARAUJO, em substituição ao funcionário William Keniti Matsuo Venancio, a partir de 02 de Agosto de 2010. Palácio dos Tropeiros, 04 de Agosto de 2010.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 61.173/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar sem efeitos a Portaria nº 61.145/DICAF de 29 de Julho de 2010, que nomeou KELLY PRISCILA GONCALVES DE ALMEIDA para exercer, em comissão, o cargo de Oficial de Gabinete, Nível II. Palácio dos Tropeiros, 05 de Agosto de 2010.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 61.174/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, VERA LUCIA TORQUATO PIRES, Secretária de Gabinete, da Secretaria das Relações do Trabalho, a partir de 06 de Agosto de 2010, cessando-se os efeitos da Portaria nº 50.478/DAP de 06 de Maio de 2005. Palácio dos Tropeiros, 05 de Agosto de 2010.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 61.175/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear KATIA CRISTIANE GALVAO ANTONIO RODRIGUES para exercer, em comissão, o cargo de Secretária de Gabinete, a partir de 09 de Agosto de 2010. Palácio dos Tropeiros, 05 de Agosto de 2010.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONCURSO DE ACESSO - Nº 02/2010

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Processo Administrativo nº 14.369/2010, faz saber que fará realizar na cidade de Sorocaba, CONCURSO DE ACESSO, para provimento de cargo da Administração Direta, que será regido pelas presentes Instruções Especiais e Anexos I, II e III que, para todos os efeitos constituem parte integrante deste Edital.

CRONOGRAMA

1.Publicação do Edital	06/08/2010
2.Período de Inscrição	10 a 16/08/2010
3.Convocação para Prova Objetiva	a ser divulgada
4.Realização da Prova Objetiva	a ser divulgada
5.Publicação da Prova Objetiva e do Gabarito	a ser divulgada
6.Recurso da Prova Objetiva e do Gabarito	a ser divulgada
7.Resultado da Prova Objetiva	a ser divulgada
8.Recurso da nota da Prova	a ser divulgada
9.Convocação de entrega de Títulos	a ser divulgada
10.Período de entrega dos Títulos	a ser divulgada
11.Resultado dos Títulos	a ser divulgada
12.Recurso dos Títulos	a ser divulgada
13.Resultado Final	a ser divulgada
14.Homologação	a ser divulgada

OBS.: - Qualquer alteração neste cronograma será comunicado por Edital, através da Imprensa Oficial de Sorocaba, preferencialmente, ou através do site www.sorocaba.sp.gov.br
-Divulgação das datas referentes aos itens 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13 e 14 deverão ocorrer junto a Imprensa Oficial preferencialmente ou através do site www.sorocaba.sp.gov.br

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

I - DO CARGO

1. O CONCURSO DE ACESSO realizar-se-á, única e exclusivamente para fins de provimento dos cargos vagos na forma da lei, não havendo prazo de validade ou qualquer direito em relação a cargos que venham

a ficar vagas, por parte dos aprovados e não classificados.

2. Poderão inscrever-se no Concurso de Acesso os servidores estáveis, cujo término do período de Estágio Probatório tenha ocorrido até o início das inscrições, que possuam o requisito básico e que sejam ocupantes dos cargos de Assistente de Administração I, Assistente de Administração II, Oficial de Administração I e Auxiliar de Educação.

Cargo	Vagas	Local	Salário/Mês (R\$)	Carga Horária Semanal	Requisito Básico
SECRETÁRIA ESCOLAR	36	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	1.451,07	40h	ENSINO MÉDIO

Obs.:

1 - Salário base mês julho/2010 referência 1.

2 - A súmula de atribuições do cargo encontra-se no anexo I deste Edital.

II- DAS INSCRIÇÕES

1. Para inscrever-se, o candidato deverá:

- 1.1. acessar o site www.sorocaba.sp.gov.br, durante o período de inscrição (9 horas de 10 de agosto de 2010 às 16 horas de 16 de agosto de 2010);
- 1.2. localizar, no site, o "link" correlato ao Concurso Público e Processos Seletivos;
- 1.3. ler, na íntegra, o respectivo Edital e preencher total e corretamente a ficha de inscrição;
- 1.4. transmitir os dados da inscrição;
- 1.5. imprimir o comprovante de inscrição;
2. O candidato deverá atender às condições para provimento do cargo e entregar em data a ser fixada em publicação oficial, quando da posse a comprovação de:
 - 2.1. ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal e demais disposições da lei, no caso de estrangeiro;
 - 2.2. ter idade mínima de 18 (dezoito) anos, quando da posse;
 - 2.3. estar quite com as obrigações eleitorais;
 - 2.4. estar quite com as obrigações militares (quando do sexo masculino);
 - 2.5. estar com o CPF regularizado;
 - 2.6. possuir os requisitos exigidos para o exercício do cargo;
 - 2.7. A comprovação dos requisitos será feita no momento da posse;
 - 2.8. não registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
 - 2.9. gozar de boa saúde física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovada por avaliação médica oficial realizada por profissionais designados pela Prefeitura de Sorocaba, que terá decisão terminativa;
 - 2.10. não ter sido punido disciplinarmente nos 12 meses anteriores à data do término das inscrições
3. A inscrição implicará o completo conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, e as condições previstas em Lei, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.
4. São de exclusiva responsabilidade do candidato, sob as penas da lei, as informações fornecidas na ficha de inscrição. O candidato que não satisfizer todas as condições estabelecidas neste Edital não tomará posse do cargo.
5. A Prefeitura de Sorocaba não se responsabiliza por inscrição não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
6. O descumprimento das instruções para inscrição implicará a não efetivação da inscrição.

III - DO CONCURSO DE ACESSO

1. O Concurso de Acesso constará de duas fases (Prova Objetiva e Títulos):

1.1. A 1ª Fase - Prova Objetiva será de caráter eliminatório e classificatório, com questões de múltipla escolha, com 5 alternativas cada, sendo somente uma verdadeira, que versarão sobre o Programa, especificados no Anexo II.

1.2. A Prova Objetiva será composta por 50 (cinquenta) questões:

Prova Objetiva	Itens
Língua Portuguesa	20
Matemática	15
Informática	05
Legislação	05
Conhecimentos Específicos	05

1.3. A duração da prova objetiva será de 3h (três horas).

2. A 2ª Fase - Prova de Títulos terá caráter eminentemente classificatório.

2.1. Para a Prova de Títulos, deverá o candidato observar a tabela especificada no Anexo III do presente Edital.

2.2. O candidato deverá apresentar nesta fase a certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos para comprovação do desempate, juntamente com os comprovantes dos Títulos previstos no Anexo III.

IV - DA 1ª FASE - DA PRESTAÇÃO DA PROVA

1. A prova objetiva será realizada na cidade de Sorocaba.

2. A confirmação da data e as informações sobre horário e locais para realização da prova serão divulgadas, oportunamente, através de Edital de Convocação publicado na Imprensa Oficial do Município, preferencialmente, ou na imprensa local.

3. Os eventuais erros de digitação de nome, número de documento de identidade, sexo, data de nascimento, endereço e telefone deverão ser corrigidos no dia da prova, em formulário específico.

4. Ao candidato só será permitida a realização da prova na data, no local e horário constantes no Edital de Convocação.

5. Somente será admitido à sala de prova o candidato que estiver munido de documento de identidade original.

5.1. Serão considerados documentos de identidade: as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédula de Identidade para Estrangeiros (no prazo de validade); Cédula de Identidade fornecida

por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade, (do CRM, COREN, OAB, CRC, etc.); Carteira de Trabalho e Previdência Social, - Carteira Nacional de Habilitação, emitida de acordo com a Lei Federal nº 9.503/1997 e dentro do prazo de validade;

5.2. Não será aceito protocolo, cópia dos documentos citados, ainda que autenticada, ou quaisquer outros documentos diferentes dos anteriormente definidos, inclusive carteira funcional de ordem pública ou privada.

5.3. Caso esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade no original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 (trinta) dias. O candidato poderá participar das provas, sendo, então, submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

5.4. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

6. Não será admitido na sala de prova o candidato que se apresentar após o horário determinado.

7. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

8. O candidato deverá comparecer ao local designado, para realização da prova objetiva com trinta minutos de antecedência, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, lápis preto nº 02, borracha macia e comprovante de inscrição, bem como, do documento de identidade original, conforme disposto no item 5.1..

9. Ao final da prova, o candidato deverá entregar a folha de respostas e o caderno de questões da prova objetiva completo, ao fiscal da sala.

10. Será excluído do Concurso de Acesso o candidato que, além das demais hipóteses previstas neste Edital:

- a) apresentar-se após o horário estabelecido para a realização da prova;
- b) apresentar-se para a prova em outro local que não seja o previsto no Edital de Convocação;
- c) não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;
- d) não apresentar um dos documentos de identidade exigidos nos termos deste Edital, para a realização da prova;
- e) ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento do fiscal;
- f) ausentar-se do local de prova antes de decorrida trinta minutos do seu início;
- g) for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de calculadoras, livros, notas ou impressos não permitidos;
- h) estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação (pagers, celulares, etc.);
- i) lançar mão de meios ilícitos para a execução da prova;
- j) não devolver integralmente o material solicitado;
- k) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

V - DO JULGAMENTO DA PROVA OBJETIVA

1. A prova objetiva, será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos

2. Na avaliação da prova será utilizado o escore bruto.

1.1. O escore bruto corresponde ao número de acertos que o candidato obtém na prova.

1.2. Será considerado aprovado no Concurso de Acesso para provimento de cargos vagos o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos na prova.

VI - DA 2ª FASE - DOS TÍTULOS

1. A Prefeitura de Sorocaba convocará através de Edital os candidatos habilitados na 1ª Fase e por ordem de classificação da nota obtida em até 4 (quatro) vezes o número de vagas constantes no Capítulo I (quadro).

2. Os candidatos convocados, deverão entregar os Títulos e a Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos, previstos no Anexo III deste Edital, não sendo permitida a juntada ou substituição de quaisquer documentos extemporâneos.

3. Não serão considerados para fins de pontuação protocolos dos documentos, devendo estes ser apresentados em cópias reprográficas autenticadas ou cópias acompanhadas do original, para serem vistos pelo receptor.

4. Os Títulos serão analisados por grupo de Trabalho designado pela Secretaria da Educação.

5. Após a pontuação atribuída aos títulos, conforme Anexo III, o total dos pontos obtidos pelo candidato será dividido por 10, de acordo com o Decreto 9.073/94, Artigo 14, § 2º.

6. Esta fase terá caráter apenas classificatório

VII - DA CLASSIFICAÇÃO

1. A nota final do candidato aprovado no Concurso de Acesso será a nota da prova objetiva mais os pontos atribuídos aos títulos.

2. Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente do valor da nota final.

3. Em caso de igualdade na Classificação Definitiva terá preferência, sucessivamente, o candidato que tiver:

- a) maior tempo de serviço público no município;
- b) maior idade;
- c) maior número de filhos, menores de 18 (dezoito) anos, até o término das inscrições (art. 26 - §4 - 3801/91).

VIII - DOS RECURSOS

1. Caberá recurso:

a) da realização da prova e do gabarito, à Comissão de Concurso, dentro de 02 (dois) dias úteis a contar do dia seguinte ao da data de sua divulgação;

b) dos títulos, à Comissão de Concurso, dentro de 02 (dois) dias úteis a contar do dia seguinte ao da data das respectivas publicações.

2. Os recursos deverão ser entregues no Paço Municipal - 1º andar - Secretaria de Gestão de Pessoas - Divisão de Desenvolvimento de Pessoas, no horário das 10h às 16h.

2.1. Os recursos deverão estar devidamente fundamentados e conter o nome do cargo, o nome do candidato, número de inscrição, número do documento de identidade.

3. Somente serão apreciados os recursos expressos em termos convenientes, que apontarem circunstâncias que os justifiquem e interpostos dentro do prazo.

4. O recurso interposto por procurador só será aceito se estiver acompanhado do respectivo instrumento

de mandato, com firma reconhecida e cópia reprográfica do documento de identidade do procurador.

IX - DA HOMOLOGAÇÃO

1. Caberá ao Prefeito Municipal de Sorocaba a homologação deste CONCURSO DE ACESSO nos termos do Decreto nº 8.888/94 que regulamenta os Concursos Públicos Municipais.

X- DA ATRIBUIÇÃO

- Os Candidatos aprovados e classificados deverão acompanhar a publicação do comunicado da Secretaria da Educação (SEDU), sobre data e local para atribuição de local de trabalho, através da Imprensa Oficial preferencialmente ou através do site www.sorocaba.sp.gov.br.
- O dia, local e horário da Sessão de Escolha de Vagas serão publicados, no Jornal do Município de Sorocaba, preferencialmente, ou na imprensa local, com o mínimo de 2 (dois) dias de antecedência, ocasião em que serão divulgadas as Unidades Escolares em que existem vagas.
- A chamada do candidato seguirá rigorosamente a ordem de classificação final.
- O candidato convocado que não comparecer à referida sessão, terá exaurido seus direitos no Concurso de Acesso.
- Processada a escolha de vagas pelo candidato ou seu procurador, não será permitida, sob qualquer pretexto, a desistência ou nova escolha.
- A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato com firma reconhecida, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato (essa documentação não será devolvida).

X- DO PROVIMENTO

- A nomeação para o cargo obedecerá à listagem fornecida pela Secretaria da Educação, de acordo com a Sessão de Atribuição prevista no Capítulo - X deste Edital.
- Após a nomeação os candidatos habilitados serão submetidos à avaliação de saúde ocupacional para comprovação de aptidão para o exercício pleno do cargo para o qual concorrem, que sendo negativa, tornará nula a nomeação e todos os atos decorrentes da inscrição do concurso.
- Eventuais diferenças salariais estarão asseguradas mediante Gratificação Lei, visando o princípio da irredutibilidade salarial.

XII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- A inscrição do candidato implicará a anuência do pleno conhecimento das exigências expressas neste Edital, na aceitação tácita das condições do Concurso de Acesso.
- A INEXATIDÃO das afirmativas e/ou IRREGULARIDADES nos documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato do Concurso de Acesso, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.
- O servidor aprovado e não classificado em concurso de acesso, terá essa condição pontuada como título quando da participação em novo concurso de acesso, desde que para cargo idêntico ou equivalente.
- Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Gestão de Pessoas ouvida sempre a Comissão Permanente de Concursos e Processo Seletivo.

Sorocaba, 05 de agosto de 2010.

Comissão Permanente de Concursos e Processos Seletivos Públicos

ANEXO I

CARGO: SECRETÁRIA ESCOLAR

Súmula de Atribuições:

Coordenar, controlar e executar trabalhos administrativos da secretaria de estabelecimentos de ensino de 1o. e 2o. graus, junto à direção escolar, procedendo segundo normas específicas e rotineiras ou de acordo com seu próprio critério para assegurar e agilizar o fluxo de trabalho administrativo; orientar e conferir toda a vida escolar dos alunos, prestar assistência aos professores e funcionários no que diz respeito a vida funcional dos mesmos ou nos assuntos necessários para o desempenho de suas tarefas; acompanhar e assessorar o corpo diretivo da escola no que diz respeito aos assuntos administrativos e elaborar os relatórios exigidos por outros órgãos públicos. Dirigir veículos, quando necessário para o desenvolvimento de atividades de interesse público e determinado expressamente pelas chefias respectivas, observada a habilitação específica.

ANEXO II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Língua Portuguesa:

Interpretação de texto. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Vozes verbais: ativa e passiva. Colocação pronominal. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Crase. Sinônimos, antônimos e parônimos. Sentido próprio e figurado das palavras.

Matemática:

Operações com Números Reais. Mínimo Múltiplo Comum e Maior Divisor Comum. Razão e Proporção. Porcentagem. Regra de Três Simples e Composta. Média Aritmética Simples e Ponderada. Juros Simples. Equação do 1º e 2º grau. Sistemas de Equações do 1º grau. Relação entre Grandezas: Tabelas e Gráficos. Noções de Estatística. Sistema de Medidas Usuais. Raciocínio Lógico. Resoluções de Situações-problemas.

Informática:

Windows: Noções de trabalho no ambiente Windows, uso do Windows Explorer e conhecimento de funções tipo transferir, armazenar e separar arquivos no computador. MS Word: Uso para criação e edição de documentos, conhecimentos das suas funções básicas, como formatação de parágrafos, modificação da fonte, utilização de tabelas, impressão, etc. Excel: utilização de fórmulas, formação e classificação de dados. Internet: uso do correio eletrônico, preparo de mensagens (anexação de arquivos, cópias), envio e recebimento e armazenamento do email. Segurança da informação: procedimentos de segurança (noções de antivírus), procedimentos de backup.

Legislação:

Lei Municipal nº 3.800 de 02 de Dezembro de 1991 e suas alterações; Lei Municipal nº 4.599, de 06 de

Setembro de 1994; Lei Municipal nº 8.119 de 29 de Março de 2007. Estatuto da Criança e do Adolescente: Lei 8.069 de 13 de julho de 1990: Título II - Capítulos II e IV, Título III - Capítulo III - Seção I. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional: Título V - dos Níveis e Modalidades de Educação e Ensino - Capítulo I: Da Composição dos Níveis Escolares.

Conhecimentos Específicos:

Manual da Redação da Presidência da República - Parte I, Capítulo I ao III: 2ª Edição, revista e atualizada, Brasília 2002. (Portaria 91/2002 da Casa Civil da Presidência da República) [HTTP://www.planalto.gov.br/ccivil_03/manual/ManualRedPR2aEd.PDF](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/manual/ManualRedPR2aEd.PDF). Técnicas e procedimentos administrativos. Elaboração e digitação de documentos: histórico escolar, certificados, ofícios, atas, memorandos, cartas, circulares, atestados, requerimentos, expedientes, processos e remessas.

ANEXO III Quadro I

	Títulos	Pontuação	
		Unitário	Máximo
1	Experiência Profissional no Serviço Público Municipal de Sorocaba, na carreira em que concorre, devidamente comprovada através de Certidão, expedida pelo órgão competente	0,001 por dia	1,46
2	Participação em Concursos Públicos ou de Acesso, com aprovação, comprovada por documentos hábeis expedidos pelos órgãos competentes (declaração ou publicação em Jornal Oficial)	0,10 por participação	0,20
3	Exercício ou substituição de cargo em comissão, comprovado por Portaria, expedida por órgão competente	0,01 por dia nos últimos 4 anos	1,20
4	Cursos promovidos e/ou reconhecidos por entidades oficiais com certificados:		
	a) por série concluída, em curso superior ao requisito do cargo (pontuação por série)	0,07 p/ série	0,91
	b) graduação	1,00 p/cert.	1,00
	c) pós graduação:		
	1. especialização de 180 horas	1,20 p/cert.	1,20
	2. especialização de 360 horas	1,40 p/cert.	1,40
	3. especialização de 500 horas	1,60 p/cert.	1,60
	4. especialização superior a 500 horas	1,80 p/cert.	1,80
	5. mestrado	2,00 p/cert.	2,00
	6. doutorado	2,50 p/cert.	2,50
5	Outros Cursos: - Administração Pública Municipal promovido pela Prefeitura comprovada por documentos hábeis expedidos pela Coordenação do Curso	0,20 por módulo concluído	1,60
	- Atualizações – comprovadas por certificados expedidos pelos responsáveis pela promoção (cursos realizados nos últimos 2 anos), sendo em área administrativa.	0,02 por hora	1,00
6	Por lotação funcional sendo na Secretaria de Educação	0,001 por dia	1,46

PORTARIA Nº 11.567/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº. 8.290/07, e decreto nº. 16.089/08, resolve prorrogar por 05 dias, a posse de CARLA FRANCINE MARIANO, nomeada pela portaria nº. 11.520/DDP, de 20 de julho de 2010, para o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO. Palácio dos Tropeiros, em 04 de agosto de 2010.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 11.568/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº. 8.290/07, e decreto nº. 16.089/08, resolve prorrogar por 05 dias, a posse de MARCOS DONIZETE DE MORAES, nomeado pela portaria nº. 11.510/DDP, de 20 de julho de 2010, para o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO. Palácio dos Tropeiros, em 04 de agosto de 2010.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 11.569/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas,

no uso das atribuições legais e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº. 8.290/07, e decreto nº. 16.089/08, resolve prorrogar por 05 dias, a posse de CARLA FRANCINE MARIANO, nomeada pela portaria nº. 11.520/DDP, de 20 de julho de 2010, para o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO. Palácio dos Tropeiros, em 04 de agosto de 2010.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 11.570/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº. 8.290/07, e decreto nº. 16.089/08, resolve prorrogar por 05 dias, a posse de FABIANA OLIVEIRA PINTO, nomeada pela portaria nº. 11.522/DDP, de 20 de julho de 2010, para o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO. Palácio dos Tropeiros, em 04 de agosto de 2010.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 11.571/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº. 8.290/07, e decreto nº. 16.089/08, resolve prorrogar por 05 dias, a posse de RODRIGO

CÉSAR VIEIRA TANCREDO, nomeado pela Portaria nº. 11.525/DDP, de 20 de julho de 2010, para o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO.

Palácio dos Tropeiros, em 04 de agosto de 2010.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO

Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 11.572/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia ROGÉRIO PINTO, para exercer na Secretaria da Cidadania, em caráter efetivo, o cargo de AGENTE SOCIAL, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 4.503 de 24 de março de 1994.

Palácio dos Tropeiros, em 04 de agosto de 2010.

VITOR LIPPI

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 11.573/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia JANAÍNA CARLA REGIS LEITE, para exercer na Secretaria da Cidadania, em caráter efetivo, o cargo de AGENTE SOCIAL, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 4.503 de 24 de março de 1994.

Palácio dos Tropeiros, em 04 de agosto de 2010.

VITOR LIPPI

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 11.574/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia PAULO RICARDO DE ABREU FURTADO GARCIA, para exercer na Secretaria da Cidadania, em caráter efetivo, o cargo de AGENTE SOCIAL, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 4.503 de 24 de março de 1994.

Palácio dos Tropeiros, em 04 de agosto de 2010.

VITOR LIPPI

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 11.575/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia MELISSA GISELA PATRÍCIO PEREIRA, para exercer na Secretaria da Cidadania, em caráter efetivo, o cargo de AGENTE SOCIAL, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 4.503 de 24 de março de 1994.

Palácio dos Tropeiros, em 04 de agosto de 2010.

VITOR LIPPI

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 11.576/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº.

16.089 de 19 de março de 2008 resolve revogar a Portaria nº 11.471/DDP, de 12 de julho de 2010, que nomeou LAIS CRISTINA TURRI, para exercer o cargo de TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO, pelo não cumprimento do prazo legal.

Palácio dos Tropeiros, em 04 de agosto de 2010.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO

Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 11.577/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008 resolve revogar a Portaria nº 11.472/DDP, de 12 de julho de 2010, que nomeou WALLACE BARBOSA COSTA, para exercer o cargo de TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO, pelo não cumprimento do prazo legal.

Palácio dos Tropeiros, em 04 de agosto de 2010.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO

Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 11.578/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008 resolve revogar a Portaria nº 11.473/DDP, de 12 de julho de 2010, que nomeou MARIA DE FÁTIMA ORSI BASTOS BERNARDO, para exercer o cargo de TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO, pelo não cumprimento do prazo legal.

Palácio dos Tropeiros, em 04 de agosto de 2010.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO

Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 11.579/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008 resolve revogar a Portaria nº 11.480/DDP, de 15 de julho de 2010, que nomeou ROSÂNGELA FRANCA RIBEIRO, para exercer o cargo de AGENTE DE FISCALIZAÇÃO, pelo não cumprimento do prazo legal.

Palácio dos Tropeiros, em 04 de agosto de 2010.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO

Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 11.580/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia ELISANGELA YUMI YUHARA KAMIKAWA, para exercer na Secretaria da Cidadania, em caráter efetivo, o cargo de AGENTE SOCIAL, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 4.503 de 24 de março de 1994.

Palácio dos Tropeiros, em 04 de agosto de 2010.

VITOR LIPPI

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 11.581/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso

XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2008, devidamente homologado em 26/06/2008, nomeia NOELE DOMINGOS, para exercer na Secretaria de Negócios Jurídicos, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO, criado pela Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007.

Palácio dos Tropeiros, em 04 de agosto de 2010.

VITOR LIPPI

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 11.582/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2008, devidamente homologado em 26/06/2008, nomeia ALLYNE DE MOURA SILVA, para exercer na Secretaria de Negócios Jurídicos, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO, criado pela Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007.

Palácio dos Tropeiros, em 04 de agosto de 2010.

VITOR LIPPI

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 11.583/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2008, devidamente homologado em 26/06/2008, nomeia ALEX CAVALCANTI MENDES, para exercer na Secretaria de Negócios Jurídicos, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO, criado pela Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007.

Palácio dos Tropeiros, em 04 de agosto de 2010.

VITOR LIPPI

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 11.584/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2008, devidamente homologado em 26/06/2008, nomeia MARCOS THIAGO VIEIRA, para exercer na Secretaria de Negócios Jurídicos, em caráter efetivo, o cargo de AGENTE DE FISCALIZAÇÃO, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007.

Palácio dos Tropeiros, em 04 de agosto de 2010.

VITOR LIPPI

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 11.585/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2008, devidamente homologado em 26/06/2008, nomeia GLAUCIA KOZIKOSKI DE LIMA, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO, criado pela Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007.

Palácio dos Tropeiros, em 04 de agosto de 2010.

VITOR LIPPI

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 11.595/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/

2008, devidamente homologado em 26/06/2008, nomeia RODRIGO JOSÉ MARCOS, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei nº 6.478 de 30 de outubro de 2001.

Palácio dos Tropeiros, em 04 de agosto de 2010.

VITOR LIPPI

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 11.596/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia ENIO FRANCISCO ROSA, para exercer na Secretaria da Cidadania, em caráter efetivo, o cargo de ASSISTENTE SOCIAL I, criado pela Lei nº 3.454 de 18 de dezembro de 1990, com vaga criada pela Lei nº 6.400 de 23 de maio de 2001.

Palácio dos Tropeiros, em 04 de agosto de 2010.

VITOR LIPPI

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 11.597/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº. 8.290/07, e decreto nº. 16.089/08, resolve prorrogar por 05 dias, a posse de ADRIANA TOBIAS LIZIER, nomeada pela portaria nº. 11.489/DDP, de 20 de julho de 2010, para o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO.

Palácio dos Tropeiros, em 04 de agosto de 2010.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO

Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 11.598/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº. 8.290/07, e decreto nº. 16.089/08, resolve prorrogar por 05 dias, a posse de RENATA CAMPOS VIEIRA, nomeada pela portaria nº. 11.552/DDP, de 20 de julho de 2010, para o cargo de ENFERMEIRO.

Palácio dos Tropeiros, em 04 de agosto de 2010.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO

Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 11.599/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia SÍLVIA REGINA ZAMBELLO FELIPPE, para exercer na Secretaria da Cidadania, em caráter efetivo, o cargo de ASSISTENTE SOCIAL I, criado pela Lei nº 3.454 de 18 de dezembro de 1990, com vaga criada pela Lei nº 6.400 de 23 de maio de 2001.

Palácio dos Tropeiros, em 04 de agosto de 2010.

VITOR LIPPI

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 11.600/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de

Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia ANGELO RINALDI DE OLIVEIRA, para exercer na Secretaria da Cidadania, em caráter efetivo, o cargo de ASSISTENTE SOCIAL I, criado pela Lei nº 3.454 de 18 de dezembro de 1990, com vaga criada pela Lei nº 6.400 de 23 de maio de 2001.

Palácio dos Tropeiros, em 04 de agosto de 2010.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 11.601/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia MONIQUE KELLI FERREIRA MELO, para exercer na Secretaria da Cidadania, em caráter efetivo, o cargo de ASSISTENTE SOCIAL I, criado pela Lei nº 3.454 de 18 de dezembro de 1990, com vaga criada pela Lei nº 6.400 de 23 de maio de 2001.

Palácio dos Tropeiros, em 04 de agosto de 2010.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 11.606/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia FERNANDO CORTES REMISIO FIGUINHA, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de MÉDICO, criado pela Lei nº 3.454 de 18 de dezembro de 1990, com vaga criada pela Lei nº 8.534 de 17 de julho de 2008.

Palácio dos Tropeiros, em 04 de agosto de 2010.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 11.607/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia RICARDO MIYASHITA, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de MÉDICO, criado pela Lei nº 3.454 de 18 de dezembro de 1990, com vaga criada pela Lei nº 8.534 de 17 de julho de 2008.

Palácio dos Tropeiros, em 04 de agosto de 2010.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 11.608/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia RICARDO MIRANDA PITALUGA, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de MÉDICO, criado pela Lei nº 3.454 de 18 de dezembro de 1990, com vaga criada pela Lei nº 8.534 de 17 de julho de 2008.

Palácio dos Tropeiros, em 04 de agosto de 2010.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 11.609/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61,

inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia FLÁVIO LOPES LABIGALINI, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de MÉDICO, criado pela Lei nº 3.454 de 18 de dezembro de 1990, com vaga criada pela Lei nº 8.534 de 17 de julho de 2008.

Palácio dos Tropeiros, em 04 de agosto de 2010.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 11.610/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia LARISSA TELES SANCHES, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de MÉDICO, criado pela Lei nº 3.454 de 18 de dezembro de 1990, com vaga criada pela Lei nº 8.534 de 17 de julho de 2008.

Palácio dos Tropeiros, em 04 de agosto de 2010.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 11.611/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia ELLEN CRISTINA MITTER CARNEVALLI, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de MÉDICO, criado pela Lei nº 3.454 de 18 de dezembro de 1990, com vaga criada pela Lei nº 8.534 de 17 de julho de 2008.

Palácio dos Tropeiros, em 04 de agosto de 2010.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 11.612/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia RODRIGO MODENA BASSI, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de MÉDICO, criado pela Lei nº 3.454 de 18 de dezembro de 1990, com vaga criada pela Lei nº 8.534 de 17 de julho de 2008.

Palácio dos Tropeiros, em 04 de agosto de 2010.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 11.613/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia CAROLINA MODENA BASSI FIGUINHA, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de MÉDICO, criado pela Lei nº 3.454 de 18 de dezembro de 1990, com vaga criada pela Lei nº 8.534 de 17 de julho de 2008.

Palácio dos Tropeiros, em 04 de agosto de 2010.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 11.614/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso

XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia ANA PAULA NANA PEREIRA MARTINGO DELBAJE, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de MÉDICO, criado pela Lei nº 3.454 de 18 de dezembro de 1990, com vaga criada pela Lei nº 8.534 de 17 de julho de 2008.

Palácio dos Tropeiros, em 04 de agosto de 2010.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 11.615/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia GUSTAVO HENRIQUE PEREZ SANTOS, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de MÉDICO, criado pela Lei nº 3.454 de 18 de dezembro de 1990, com vaga criada pela Lei nº 8.534 de 17 de julho de 2008.

Palácio dos Tropeiros, em 04 de agosto de 2010.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 11.616/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia HELOÍSA LOEBMANN, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de MÉDICO, criado pela Lei nº 3.454 de 18 de dezembro de 1990, com vaga criada pela Lei nº 8.534 de 17 de julho de 2008.

Palácio dos Tropeiros, em 04 de agosto de 2010.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 11.617/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia SÍLVIA DE CARVALHO ZAGUI, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de MÉDICO, criado pela Lei nº 3.454 de 18 de dezembro de 1990, com vaga criada pela Lei nº 8.534 de 17 de julho de 2008.

Palácio dos Tropeiros, em 04 de agosto de 2010.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 11.618/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia JULIANA BUCHMANN PEREIRA, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de MÉDICO, criado pela Lei nº 3.454 de 18 de dezembro de 1990, com vaga criada pela Lei nº 8.534 de 17 de julho de 2008.

Palácio dos Tropeiros, em 04 de agosto de 2010.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 11.638/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a

vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia PAULO MANUEL DINIS AUGUSTO, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de MÉDICO, criado pela Lei nº 3.454 de 18 de dezembro de 1990, com vaga criada pela Lei nº 8.534 de 17 de julho de 2008.

Palácio dos Tropeiros, em 04 de agosto de 2010.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 11.639/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia WENDY MASSAE TAKAHASHI, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de MÉDICO, criado pela Lei nº 3.454 de 18 de dezembro de 1990, com vaga criada pela Lei nº 8.534 de 17 de julho de 2008.

Palácio dos Tropeiros, em 04 de agosto de 2010.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 11.690/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº. 8.290/07, e decreto nº. 16.089/08, resolve prorrogar por 05 dias, a posse de ALEX SANDRO BARBOSA DA SILVA, nomeado pela portaria nº. 11.633/DDP, de 29 de julho de 2010, para o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO.

Palácio dos Tropeiros, em 04 de agosto de 2010.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 11.691/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº. 8.290/07, e decreto nº. 16.089/08, resolve prorrogar por 05 dias, a posse de VILMA VIEIRA ARAÚJO COSTA, nomeada pela portaria nº. 11.679/DDP, de 29 de julho de 2010, para o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM.

Palácio dos Tropeiros, em 04 de agosto de 2010.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 11.692/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº. 8.290/07, e decreto nº. 16.089/08, resolve prorrogar por 05 dias, a posse de SANDRA REGINA DA SILVA COELHO, nomeada pela portaria nº. 11.622/DDP, de 29 de julho de 2010, para o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO.

Palácio dos Tropeiros, em 04 de agosto de 2010.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 11.693/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais e de acordo com o

artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº. 8.290/07, e decreto nº. 16.089/08, resolve prorrogar por 05 dias, a posse de KHEREN PIRES DA SILVA, nomeada pela portaria nº. 11.624/DDP, de 29 de julho de 2010, para o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO. Palácio dos Tropeiros, em 04 de agosto de 2010.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 11.694/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº. 8.290/07, e decreto nº. 16.089/08, resolve prorrogar por 05 dias, a posse de EDMAR JOSÉ BORGES, nomeado pela portaria nº. 11.645/DDP, de 29 de julho de 2010, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I. Palácio dos Tropeiros, em 04 de agosto de 2010.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 11.695/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº. 8.290/07, e decreto nº. 16.089/08, resolve prorrogar por 05 dias, a posse de ÉDNA DIAS DE ALMEIDA, nomeada pela portaria nº. 11.669/DDP, de 29 de julho de 2010, para o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM. Palácio dos Tropeiros, em 04 de agosto de 2010.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 11.696/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº. 8.290/07, e decreto nº. 16.089/08, resolve prorrogar por 05 dias, a posse de CAROLINE ABES SANT'ANA, nomeada pela portaria nº. 11.673/DDP, de 29 de julho de 2010, para o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM. Palácio dos Tropeiros, em 04 de agosto de 2010.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 11.697/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº. 8.290/07, e decreto nº. 16.089/08, resolve prorrogar por 05 dias, a posse de LÚCIA MARIA DE FÁTIMA ALVES FOGAÇA MICAS DE LACERDA, nomeada pela portaria nº. 11.682/DDP, de 29 de julho de 2010, para o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM. Palácio dos Tropeiros, em 04 de agosto de 2010.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 11.698/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas,

no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 11.668/DDP, de 29 de julho de 2010, que nomeou ADRIANA FLORIANO SALES DE RENZIS, para exercer o cargo TÉCNICO DE ENFERMAGEM, em decorrência de sua desistência. Palácio dos Tropeiros, em 04 de agosto de 2010.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 11.699/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia WALLACE EDUARDO LOUREIRO BEXIGA, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, criado pela Lei nº 8.941 de 08 de outubro de 2009, com vaga criada pela Lei nº 9.132 de 26 de maio de 2010. Palácio dos Tropeiros, em 04 de agosto de 2010.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 11.700/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia LÍLIAN CAROLINE SCAPOL MONTEIRO, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de MÉDICO, criado pela Lei nº 3.454 de 18 de dezembro de 1990, com vaga criada pela Lei nº 8.534 de 17 de julho de 2008. Palácio dos Tropeiros, em 04 de agosto de 2010.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 11.701/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia SÉRGIO ELIAS NASSAR DE MARCHI, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de MÉDICO, criado pela Lei nº 3.454 de 18 de dezembro de 1990, com vaga criada pela Lei nº 8.534 de 17 de julho de 2008. Palácio dos Tropeiros, em 04 de agosto de 2010.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 11.702/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia ADRIANA NASSAR DE MARCHI, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de MÉDICO, criado pela Lei nº 3.454 de 18 de dezembro de 1990, com vaga criada pela Lei nº 8.534 de 17 de julho de 2008. Palácio dos Tropeiros, em 04 de agosto de 2010.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 11.703/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso

XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia MARIA FERNANDA BENEVENUTO FONTAO, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de MÉDICO, criado pela Lei nº 3.454 de 18 de dezembro de 1990, com vaga criada pela Lei nº 8.534 de 17 de julho de 2008. Palácio dos Tropeiros, em 04 de agosto de 2010.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 11.704/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia LUCIANA BOLDRINI MENDES, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de MÉDICO, criado pela Lei nº 3.454 de 18 de dezembro de 1990, com vaga criada pela Lei nº 8.534 de 17 de julho de 2008. Palácio dos Tropeiros, em 04 de agosto de 2010.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 11.705/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia MARÍLIA CONDOTTA, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de MÉDICO, criado pela Lei nº 3.454 de 18 de dezembro de 1990, com vaga criada pela Lei nº 8.534 de 17 de julho de 2008. Palácio dos Tropeiros, em 04 de agosto de 2010.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 11.706/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia TATIANA DE CARVALHO GOMILA, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de MÉDICO, criado pela Lei nº 3.454 de 18 de dezembro de 1990, com vaga criada pela Lei nº 8.534 de 17 de julho de 2008. Palácio dos Tropeiros, em 04 de agosto de 2010.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 11.707/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia SORAYA FERREIRA ZANOTELLI, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de MÉDICO, criado pela Lei nº 3.454 de 18 de dezembro de 1990, com vaga criada pela Lei nº 8.941 de 08 de outubro de 2009. Palácio dos Tropeiros, em 04 de agosto de 2010.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 11.708/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso

XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia FABIANA DA COSTA MARCOLINI, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de MÉDICO, criado pela Lei nº 3.454 de 18 de dezembro de 1990, com vaga criada pela Lei nº 8.941 de 08 de outubro de 2009. Palácio dos Tropeiros, em 04 de agosto de 2010.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 11.709/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia FERNANDA TASSINARI SOBRANO, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de MÉDICO, criado pela Lei nº 3.454 de 18 de dezembro de 1990, com vaga criada pela Lei nº 8.941 de 08 de outubro de 2009. Palácio dos Tropeiros, em 04 de agosto de 2010.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 11.710/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia BRUNO NOGUEIRA BONILHA, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de MÉDICO, criado pela Lei nº 3.454 de 18 de dezembro de 1990, com vaga criada pela Lei nº 8.941 de 08 de outubro de 2009. Palácio dos Tropeiros, em 04 de agosto de 2010.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 11.711/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia RAQUEL GALVÃO ARRUDA TORRES DE SÁ, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de MÉDICO, criado pela Lei nº 3.454 de 18 de dezembro de 1990, com vaga criada pela Lei nº 8.941 de 08 de outubro de 2009. Palácio dos Tropeiros, em 04 de agosto de 2010.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 11.712/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia DANIELA MARQUES MUNHOZ MONTIEL, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de MÉDICO, criado pela Lei nº 3.454 de 18 de dezembro de 1990, com vaga criada pela Lei nº 8.941 de 08 de outubro de 2009. Palácio dos Tropeiros, em 04 de agosto de 2010.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 11.770/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia DAMARIS CAMPOS SALES ANDRADE, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, criado pela Lei nº 8.941 de 08 de outubro de 2009, com vaga criada pela Lei nº 9.132 de 26 de maio de 2010.

Palácio dos Tropeiros, em 05 de agosto de 2010.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 11.771/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia CLARA MARIA BITTAR LOPES, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, criado pela Lei nº 8.941 de 08 de outubro de 2009, com vaga criada pela Lei nº 9.132 de 26 de maio de 2010.

Palácio dos Tropeiros, em 05 de agosto de 2010.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 11.772/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia SABRINA SABIONI, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, criado pela Lei nº 8.941 de 08 de outubro de 2009, com vaga criada pela Lei nº 9.132 de 26 de maio de 2010.

Palácio dos Tropeiros, em 05 de agosto de 2010.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 11.773/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia MARIA LUCIA MIGUEL DA SILVA, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, criado pela Lei nº 8.941 de 08 de outubro de 2009, com vaga criada pela Lei nº 9.132 de 26 de maio de 2010.

Palácio dos Tropeiros, em 05 de agosto de 2010.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 11.774/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia ANDRE LUIZ PARDINI VIEIRA, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, criado pela Lei nº 8.941 de 08 de outubro de 2009, com vaga criada pela Lei nº

9.132 de 26 de maio de 2010.
Palácio dos Tropeiros, em 05 de agosto de 2010.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 11.775/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia ANDREZA APARECIDA DE SOUZA SANTOS, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, criado pela Lei nº 8.941 de 08 de outubro de 2009, com vaga criada pela Lei nº 9.132 de 26 de maio de 2010.

Palácio dos Tropeiros, em 05 de agosto de 2010.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 11.776/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas no uso das atribuições legais e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº. 8.290/07, e decreto nº. 16.089/08, resolve prorrogar por 05 dias, a posse dos nomeados pela portaria nº.11.649/DDP, de 29 de julho de 2010, para o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM:

NOME
CRISLEIA CASSIA DA SILVA FERNANDES
JOSENILDA RODRIGUES FERREIRA
ODILEIA MARQUES DA SILVA LEITE
DJANIRA FELIX DA SILVA
ALESSANDRA CRISTINA DE JESUS
CLAUDIA DE OLIVEIRA
RODE DE ALMEIDA VIEIRA PEDROSO
GIRLENE OLIVEIRA ASSIS
THAIS HELENA DE CAMPOS
DIVA MARIA MINUTTI AFONSO
RAQUEL AFONSO
FRANCIS PAULO DE SAMPAIO
VIVIANE DE BARROS
SANDRA DOMINGOS FLORENTINO
FERNANDA APARECIDA GIMENES VIEIRA
CLAUDIA MARA MARIANO ARAUJO
MARIA INES FERREIRA CAETANO
ZORAIDE DE BARROS ALMEIDA
SILVANA DA SILVA II
JOSIANE APARECIDA FAUSTINO DOS SANTOS
LIGIA REGINA DA COSTA
MARIA JOSE MARTINS PERES
MARIA ELVIRA BARROS DE ARAUJO
SALAMITA EUGENIA DE CAMARGO
LIGIA GOMES SILVA
NORELIA ALMEIDA DE SOUSA
EDNA DIAS DE ALMEIDA SILVA
MARIA ANTONIA RODRIGUES DE CAMARGO
VIRGINIA CASTILHO CARCILO GUILHEN
MARIA LUIZA RODRIGUES BUENO GUEDES
ADRIANA DOS SANTOS MODESTO
SILVIA ROCHA CONSTANCIO
MARIA MADALENA SUDARIO
MADALENA DAS GRACAS SUNIGA
LUCIA MARIA DE F ALVES F M DE LACERDA
MARCIA EUGENIA PEREIRA DE OLIVEIRA
MARIA APARECIDA DOS SANTOS LANZARO
VANIA MARCIA DA SILVA
BRUNA ALMEIDA COPELLI
SILVIA REGINA CORREA DA SILVA PALEARI
GISLAINE VIEIRA FLORENTINO
ELIANE MORIJO DE OLIVEIRA
VALDECIR RODRIGUES
CLAUDINEI ANTONIO LEITE
INES APARECIDA LEONCIO DE SOUZA
BEATRIZ DE FATIMA GOMES
LUCIANA DE FATIMA SOARES SILVA

KATIA REGINA DA SILVA POVEDA
ELISABETE APARECIDA DE MORAES OLIVEIRA
ROSINEI MARIA SILVEIRA
RODRIGO APARECIDO MARTINS ARANHA
VERA LUCIA CAMILLO
SANDRA APARECIDA DELL ACQUA ZUCARI
MARCIA REGINA FLORENCIO FERREIRA
SELMA NEUCI DE SOUZA
IVANI BENEDITA DE CARVALHO PROENCA
MARIA AMELIA MANA DE SOUZA LEGNAME
MIRIAN DE SOUZA OLIVEIRA
GISELE APARECIDA SANCHES
REGINA CELIA NOGUEIRA
LUCILENE VIEIRA
DARLY DIVANIR MARROCHELI SILVA
MARINALVA ARAUJO DE SOUZA SILVA
ENILDA APARECIDA DA SILVA PERRETTI
LUCIENE DE OLIVEIRA
OLGA DE MORAES RODRIGUES
MARCIA REGINA LATANCE
MIRIAM COSTA DE FIGUEIREDO CIRINO
CECILIO CASTOR DA SILVA NETO
JUCIMARA APARECIDA DE OLIVEIRA MION
MARIA CLARA CASTANHO HIAS
EMANUELA DE JESUS DIAS MEDEIROS
VIRGINIA MARIA DE LIMA ZOCCA
FRANCISCO FOGACA DA MOTTA
MARIA CLEA VIEIRA RICARTE
CLEUSA APARECIDA OLIVEIRA ARAUJO
LUCI BATISTA DE PONTES GABRIEL
LOIDE NEIA DE OLIVEIRA PENHALVER
CATIA DE FATIMA PIRES SIMONINI
CLAUDETE OLIVEIRA GALLI
ISABEL CRISTINA VALENTIM DOS SANTOS
CIBELE APARECIDA DA SILVA
JAMILA KATZER TADROS MATHIAZZI
EDNA MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA
JANAINA LEGNAME
DULCINEIA APARECIDA DE ARRUDA
PATRICIA REGINA FRANCISCO DA SILVA
ENILCE LEME
SANDRA APARECIDA PIRES DA SILVA
SIMONE ALMEIDA CARDOSO SANTOS
FERNANDA AMARAL PINTO
GILMARA CONCEICAO DA COSTA
ALEXANDRINO
CHARLENE ALMEIDA COPELLI
VALDIRENE APARECIDA CHRISTOVOA
CARDOSO
ANTONIO ZANARDO JUNIOR
MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA
SORAIA RODRIGUES DE OLIVEIRA
FATIMA CARDOSO STROMBECK DA SILVA
MARCIA APARECIDA GALVAO CORREA
JOAO CARLOS GASSNER
ALINE RAPHAELA DE SOUSA TRONTINO
ELZA DOMINGUES DE LIMA
PATRICIA APARECIDA CARNEIRO MARTINS
KELLER CRISTINA MOLINA MIGLIORINI
SANDRA APARECIDA ARAUJO COSTA DO
ESPIRITO SANTO
CINTIA PAULINO
ANDREIA ISIDORA DE LIMA
ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA CAMARA
DA SILVA
ADRIANA SOARES DA FONSECA LEAL
DONIZETTI RUIVO DA SILVA
MARY ANA LUCIA DE OLIVEIRA MAD
RENATA ANEAS
ROSANGELA MARIA DE OLIVEIRA DIONIZIO
ELIAS DE JESUS VIEIRA
ARLETE BERNARDO CUSTODIO
ANDRE GRACIANO
ELIANA MARIA DE ARRUDA FABRICIO
FERNANDO PERES DA SILVA
KATIA CILENE DURAO
VIVIANE CERDEIRA DE FREITAS
JULIANA TEREZINHA DE SOUZA VIOLARDI
LOPE
ROSA HELENA PEREIRA GOMES RODRIGUES
MELO
JOSEMARA OLIVEIRA CORDEIRO
ANDREA CRISTINA CORREA FREITAS

ANA LUCIA BEZERRA SANTOS GONCALVES
ADELAINE CRISTINA BISPO DA PAIXAO
VALQUIRIA VIEIRA PATEIS
SILVIA APARECIDA PALADIM
MARCIA REGINA POLICARPO
CATIA FERNANDES GUEVA
CARLOS FERNANDO CASTRO DE ARAUJO
LEILA MARQUES DA SILVA LEITE
ALEXANDRA ALENCAR CHAGAS
MARIA INES QUEVEDO DE LIMA
JOSE EDUARDO DARE
ROSANGELA DERVECHIA APARECIDO
CAVALARI
LEONICE DA COSTA GUILHERME DA SILVA
VALQUIRIA DOMINGUES DA SILVA OLIVEIRA
MARIA ELSINAIDE OLIVEIRA
PEDRO APARECIDO ARAUJO COSTA
ADRIANA BARRETO DA SILVA
APARECIDA CONSORTE DE SOUZA LIMA
MARIA JOSE FERRAZ DAMASCENO SALVI
MARIA ANTONIA DENDEVITZ
SANDRA DE SOUZA DIAS COSTA
MARIA HELENA DOS SANTOS ARRUDA
SHEILA CRISTINA DE CASTRO
AMANDA MIRANDA DE OLIVEIRA
DANIELE ASPERTI PEREIRA
VANESSA DE CASSIA BARBOSA
SELMA CRISTINA DE ARRUDA RANGEL
SILEIA DA SILVA ISMIRIM
REGINA CORREA RAMOS
ELOIZA CASTANHO VIEIRA BORGES
OLGA MARIA DE MACEDO
GISELE APARECIDA KOHLER
DOUGLAS PINTO MORAES
ARACI CRISTINA DA COSTA DE MORAES
ELAINE ALGARRA DO REGO BARROS
SILVANA APARECIDA RODRIGUES MACHADO
ELISEU DE PAULA RODRIGUES
SOLANGE CRISTINA DE SA
ADRIANA APARECIDA FERREIRA MARTINS
MARCILIO BARBOSA DE LIMA FREITAS
MARINALVA CORDEIRO LEAL
ALEXANDRO PEREIRA DA SILVA
BENEDITO DE SOUZA FERREIRA
IRENE DIAS DE CARVALHO
MIRTES FERRAZ PIOVEZAN
MARIA JOSE DE SOUZA II
MARCIA REGINA DE OLIVEIRA
SANDRA REGINA ALVARENGA
VITO DE JESUS VIEIRA
ROSMARI ANDREIA DAS NEVES DE OLIVEIRA
ANA LOPES MARTINEZ
DIVINA TEODORO SILVA
JOICE FERREIRA DOS SANTOS KAWABATA
MARCIA ROSA LEME GARBIM
CARLOS FERREIRA DE LIMA
RENATA AZAL FRARE
BETANIA MARIA DE CASTRO CRISTINO
TEIXEIRA
MIRNA SORAIA MORAES
DEISE MEIRE DE LALA RODRIGUES DE
CAMARGO
ABIGAIR MOREIRA PEDROSO
MARIZETE SILVA FERREIRA
MARIANA AZEVEDO DE ALMEIDA
ANEZIA MESSIAS
QUELI RAMOS ANTUNES OLIVEIRA
ANDRE LUIZ PARDINI VIEIRA
SONIA OLIVEIRA MACHADO
ELIANA CELIA BUENO HATENCIA
EDIVILSON BORGES SIRE
ERICA CRISTINA DE SOUZA
PAULO SERGIO CORTEZ
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS
ROSANGELA APARECIDA CUNHA
LILIA DE JESUS VIEIRA TORIUMI
IVANY STROMBECK
SILVANA DA SILVA
PATRICIA CARMONA MARTINS
MARIA ALICE SILVA BORGES DA GAMA
MARISTELA CLEMENTINO DE LUCENA
MARIA LUIZA DE MORAES OLIVEIRA
DALVA DE SOUZA PAINI BATISTA
ROBERTO DE ALMEIDA

VIRGINIA CAROLINA DE ASSIS
GIULLIANY GABRIEL GOMES
ELCIO RODRIGUES MACEDO
RAQUIEL CARDOSO BRANCO
PAULO ROBERTO LIBANIO
DALVA MARIA DE PROENCA
KELLY APARECIDA DA COSTA
EVALDO MENDES
EDILEUZA RIBEIRO DE SIQUEIRA QUEIROZ
LUCIANA DE SOUSA HORIE
VILMA RODRIGUES MARTINS
NAIR RONSONI DA SILVA
MARLI FRIAS DOS SANTOS
CONCEICAO APARECIDA DE MOURA
IVONETE SANTANA DE MELO
LUIZ GONCALVES BRIENZE
CAMILA SONCIM ALBUQUERQUE BORBA
CONCEICAO APARECIDA DE SOUZA LIMA
JANAINA DOS SANTOS FERREIRA
SAULO CARMO DE JESUS VIEIRA
CLAUDIA CAMARGO MASCARENHAS
DENISE MILEGO CORAIO
VERA LUCIA TEIXEIRA ALVES
IREMAR SERAFIM DE FRANCA
CLEIDE GUIMARAES SOUSA
WESLEY DE JESUS VIEIRA
CLAUDIO DE OLIVEIRA
VERA JULIANA VIEIRA
REGINA FATIMA DA SILVA RAMOS
LETICIA DE OLIVEIRA



ERICA CRISTIANE NIGRO
IVANILDO CLAUDINO GOMES
IVANETE ALVES DOS SANTOS SILVA
JOSE CARLOS SOARES DOS SANTOS
ANA MARIA RAMOS OTAVIANO
HIRAM JOSE KIRK DE SANCTIS
LENI DE AZEVEDO
ISRAEL MARTINS
Palácio dos Tropeiros, em 05 de agosto de 2010.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE
CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 11.777/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE
CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº. 8.290/07, e decreto nº. 16.089/08, resolve prorrogar por 05 dias, a posse de MAURÍCIO RODRIGUES DE MEIRA, nomeado pela portaria nº. 11.661/DDP, de 29 de julho de 2010, para o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM.

Palácio dos Tropeiros, em 05 de agosto de 2010.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE
CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

Secretaria da Administração

Elétrônico nº 56/2010 - CPL nº 747/2010, destinado a Aquisição de matérias odontológicas para projeto sorria sorocaba. Sorocaba, 30 de julho de 2010. Regina Célia Canhada - Pregoieira.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 72/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este Pregão Eletrônico nº 72/2010 - CPL nº 960/2010, destinado ao Fornecimento de suplementos alimentares para atender mandados judiciais. Sorocaba, 30 de julho de 2010. Regina Célia Canhada - Pregoieira.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 6/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este Pregão Eletrônico nº 06/2010 - CPL nº 26/2010, destinado a Aquisição de lousa e painel para sedu - Oficina do Saber. Sorocaba, 30 de julho de 2010. Regina Célia Canhada - Pregoieira.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 86/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este Pregão Eletrônico nº 86/2010 - CPL nº 1231/2010, destinado a Aquisição de equipamentos de informática para diversas secretarias. Sorocaba, 30 de julho de 2010. Regina Célia Canhada - Pregoieira.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO nº 40/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este Pregão Eletrônico nº 40/2010 - CPL nº 515/2010, destinado a Aquisição de brinquedos pedagógicos para SEDU. Sorocaba, 02 de agosto de 2010. Regina Célia Canhada - Pregoieira

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO nº 115/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este Pregão Eletrônico nº 115/2010 - CPL nº 1798/2010, destinado a Aquisição de Equipamentos de Informática para SECOM. Sorocaba, 02 de agosto de 2010. Regina Célia Canhada - Pregoieira

DIVISÃO DE EDITAIS E CONTRATOS SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS

ASSUNTO: Inexigibilidade 24/08
OBJETO: Vale Transporte para alunos da Rede Municipal e Estadual.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25 "Caput" e Inciso 1º da Lei nº 8.666/93
CONTRATANTE: Prefeitura de Sorocaba
CONTRATADA: Urbes - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba
VALOR: R\$ 1.960.000,00 (Hum Milhão, Novecentos e Sessenta Mil Reais)
VERBA: PMS

Clarice Ortiz Martins
Seção de Gestão de Contratos

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS. SEÇÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS.

PROCESSO: CPL nº. 0306/2010
MODALIDADE: Inexigibilidade nº. 013/2010
OBJETO: DESTINADO AO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL.
CONTRATANTE: Prefeitura de Sorocaba.
CONTRATADA: COOPGUAÇU - COOPERATIVA MISTA DO BAIRRO CAGUAÇU.
VALOR: R\$ 187.106,88 (Cento e Oitenta e Sete Mil, Cento e Seis Reais e Oitenta e Oito Centavos).
CONTRATADA: COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS E DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICÍPIO DE JUQUIÁ - COOPAFARGA
VALOR: R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais).

Sorocaba, 03 de Agosto de 2010.

A Prefeitura de Sorocaba, através da Seção de Fiscalização de Posturas Mobiliárias, comunica aos contribuintes abaixo relacionados que os documentos mencionados estão à disposição para serem retirados na R. Aparecida, 244 - Jd/ Santa Rosália, de 2ª a 6ª feira, entre 08:00h e 16:45 h.

CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	PROCESSO	DOCUMENTO
DJALMA PASSOS DA CONCEIÇÃO	AV. ANTONIO CARLOS COMITRE, 2869	2010 - 1439.8	RD 17.998 RD 17.999
HEBERT DIAS AMARO	R. VALMIR VITORIO SEGURA, 111	2010 - 13.711.6	RD 22.515 RD 22.516

PAULO CESAR RIMES
Chefe de Divisão

FRANCISCO C. CORRALES
Chefe de Seção

RUBENS COSTA JÚNIOR
Diretor de Área

CONTRATADA: COOPERATIVA DOS APICULTORES DE SOROCABA E REGIÃO - COAPIS
VALOR: R\$ 23.000,00 (Vinte e Três Mil Reais).
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES E PRODUTORES RURAIS DO BAIRRO DO MORRO E REGIÃO
VALOR: R\$ 63.987,87 (Sessenta e Três Mil Novecentos e Oitenta e Sete Reais e Oitenta e Sete Centavos).
CONTRATADA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE PILAR DO SUL E REGIÃO
VALOR: R\$ 89.157,00 (Oitenta e Nove Mil Cento e Cinquenta e Sete Reais).
CONTRATADA: COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE ALIMENTOS DIFERENCIADOS
VALOR: R\$ 13.529,01 (Treze Mil Quinhentos e Vinte e Nove Reais e Um Centavo).
CONTRATADA: COOPERATIVA MISTA DE AGRICULTORES, APICULTORES, PECUARISTAS E PESCADORES DE PORTO FELIZ E REGIÃO
VALOR: R\$ 25.602,00 (Vinte e Cinco Mil Seiscentos e Dois Reais).
DOTAÇÃO:
100202.3.3.90.30.07.12.306.2006.2.074.

DENISE HELENA MOLINA
Seção de Licitações e Compras

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS SEÇÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

ASSUNTO: Inexigibilidade 49/2010; OBJETO: Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Manutenção Corretiva de Elevador Instalado na Secretaria da Cultura. Fundamento Legal: artigo 25 "caput" e Inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e ratificada pelo Sr. Secretário da Administração, com base no art. 26. Contratada: "ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A" - valor: R\$ 22.116,57 (Vinte e Dois Mil, Cento e Dezesesseis Reais, Cinquenta e Sete Centavos); Verba: PMS.

ANDERSON SANTOS
Secretário Municipal da Cultura



Secretaria de Segurança Comunitária

EDITAL Nº 2

Sorocaba, 03 de Agosto de 2010.

A Prefeitura de Sorocaba, através da Seção de Fiscalização de Posturas Mobiliárias, comunica aos contribuintes abaixo relacionados que os documentos mencionados estão à disposição para serem retirados na R. Aparecida, 244 - Jd/ Santa Rosália, de 2ª a 6ª feira, entre 08:00h e 16:45 h.

CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	PROCESSO	DOCUMENTO
DJALMA PASSOS DA CONCEIÇÃO	AV. ANTONIO CARLOS COMITRE, 2869	2010 - 1439.8	RD 17.998 RD 17.999
HEBERT DIAS AMARO	R. VALMIR VITORIO SEGURA, 111	2010 - 13.711.6	RD 22.515 RD 22.516

PAULO CESAR RIMES
Chefe de Divisão

FRANCISCO C. CORRALES
Chefe de Seção

RUBENS COSTA JÚNIOR
Diretor de Área



Secretaria de Esportes

Campeonato Municipal de Futebol da 3ª Divisão "Taça Baltazar Fernandes" - 2010

Circular nº 048/10

A SEMES comunica que em conformidade com o artigo 14 do R.G.C.M.F., os jogos da equipe AA do Bairro Jd São Marcos válidos pelas 1ª e 3ª rodadas, respectivamente nos dias 08/08 e 12/09, ficam transferidos do Jd São Marcos, para o Estádio Vitalino Pagliato (GE Santa Terezinha), sito à Rua Felipe Antonio M. Betti, nº 61- Jd. S. Paulo nos mesmos dias e horários.
Sorocaba, 02 de agosto de 2010.

Maria Cristina Fernandes Paes Perialini
Chefe da Seção de Desenvolvimento de Atividades Esportivas

Ivan Gonçalves Jardim Filho
Chefe da Divisão de Eventos Esportivos

Campeonato Municipal de Futebol da 3ª Divisão "Taça Baltazar Fernandes" - 2010

Circular nº 049/10

A SEMES comunica que em conformidade com o artigo 14 do R.G.C.M.F., os jogos entre as equipes Unidos de Pinheiros/Olimpia vs Galácticos, e Galácticos FC vs Monte Leal FC, válidos pela 1ª e 2ª rodada respectivamente nos dias 08/08 e 22/08, ficam transferidos para o Estádio Izaltino Walter (AA Avenida), sito à Rod. Raposo Tavares, Km 102 - Cerrado nos mesmos dias e horários.
Sorocaba, 04 de agosto de 2010.

Maria Cristina Fernandes Paes Perialini
Chefe da Seção de Desenvolvimento de Atividades Esportivas

Ivan Gonçalves Jardim Filho
Chefe da Divisão de Eventos Esportivos

JUSTIÇA DESPORTIVA DO MUNICÍPIO DE SOROCABA (Lei nº. 8.474, de 27 de maio de 2008)

JUIZADO ESPECIAL DE DISCIPLINA DESPORTIVA

Edital de Intimação de Julgamento nº. 023/2010

O auditor designado para a presidência do Juizado Especial de Disciplina Desportiva (JEDD), no uso de suas atribuições transitórias e em razão do disposto no art. 33 e seus parágrafos do Anexo I (Código de Justiça Desportiva do Município de Sorocaba - CJDMS) da Lei nº 8.474, de 27 de maio de 2008, no cumprimento de sua atividade, INTIMA as pessoas físicas abaixo relacionadas quanto o resultado do julgamento, em procedimento sumário, por infração disciplinar relatada pelo árbitro das respectivas partidas, que deram origem a DENÚNCIA em razão do art. 58 do CJDMS (assumir atitude que genericamente seja considerada como anti-desportiva e que não tenha previsão específica), conforme segue:

Processo nº 176/2010/JEDD
Competição: Veterano da 2ª Divisão/2010
Jogo (A/02): ACADÊMICO FC X EC PAINEIRAS
Data: 31/07/10 - 15h10 (Ademir Fiorelli)
ADÃO CLÁUDIO DE OLIVEIRA
Atleta, ACADÊMICO FC
Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida.

Processo nº 177/2010/JEDD
Competição: Veterano da 2ª Divisão/2010
Jogo (D/01): AA JUVENTUS/AERO ESPORTE FC/ SERRA TALHADA X AA TIGRÃO
Data: 31/07/10 - 15h10 (Vila Barão)
ALESSANDRO DA SILVA MARTINS
Atleta, AA JUVENTUS
Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida.

EDNALDO APARECIDO DE OLIVEIRA
Reincidente - Processo nº 245/09
Atleta, AA TIGRÃO
Pena: Suspensão de 02 (duas) Partidas

As penas passam a produzir efeitos a partir da intimação dos réus, descontada a pena de suspensão automática, quando efetivamente cumprida.

Publique-se.

Sorocaba, 04 de agosto de 2010.

Márcio Roberto de Castilho Leme
Presidente do Juizado Especial de Disciplina Desportiva

Luís Carlos da Silva II
Secretário Executivo da Justiça Desportiva

José Ricardo Rezende
Diretor Geral da Justiça Desportiva

JUSTIÇA DESPORTIVA DO MUNICÍPIO DE SOROCABA (Lei nº. 8.474, de 27 de maio de 2008)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

Edital de Intimação de Julgamento nº. 007/10

O Secretário Executivo da Justiça Desportiva, no uso de suas atribuições, em especial pelo previsto no art. 17, III do Anexo I (Código de Justiça Desportiva do Município de Sorocaba - CJDMS) da Lei nº 8.474, de 27 de maio de 2008, INTIMA as pessoas físicas e/ou jurídicas abaixo relacionadas quanto o resultado do julgamento ocorrido em 04 de agosto de 2010, conforme segue:

Processo nº 009/2010/TJD
Competição: Taça Palácio dos Tropeiros/2010
Jogo (A/22): AE PQ S BENTO/CASA L/D'PAULA MAT CONST. X AA ARVORE GRANDE
Data: 18/07/10 - 09h40 (Parque São Bento)
Denunciado: AA ARVORE GRANDE
Incurso no art. 66 do CJDMS e art. 48 do RGCMF

Retificação de sentença:
Pelo Juiz Relator: Tendo em vista o requerimento da Procuradoria, e revendo o v. acórdão de fl. 12, RETIFICO o voto anteriormente proferido, para aplicar a pena prevista no artigo 66 c.c. o artigo 54, ambos do CJDMS, desconsiderando assim o resultado da partida realizada, aplicando o placar mínimo em favor da equipe adversária, mantendo-se as demais penalidades.

Pela Juíza Revisora: acompanhamento na íntegra a retificação supra.

Pelo Juiz Presidente: acompanhamento na íntegra a retificação do Juiz Relator e Juíza Revisora

Processo nº 012/2010/TJD
Competição: Taça Palácio dos Tropeiros/2010
Jogo (A/23): EC LARANJEIRAS X AA UNIDOS DA VILA RICA/RUTH REFEIÇÕES
Data: 18/07/10 - 09h40 (CE Dr. Pitico)
Denunciado: AA UNIDOS DA VILA RICA
Incurso no art. 66 do CJDMS e art. 48 do RGCMF

Retificação de sentença:
Pelo Juiz Relator: Tendo em vista o requerimento da Procuradoria, e revendo o v. acórdão de fl. 13, RETIFICO o voto anteriormente proferido, para aplicar a pena prevista no artigo 66 c.c. o artigo 54, ambos do CJDMS, desconsiderando assim o resultado da partida realizada, aplicando o placar mínimo em favor da equipe adversária, mantendo-se as demais penalidades.

Pela Juíza Revisora: acompanhamento na íntegra a retificação supra.

Pelo Juiz Presidente: acompanhamento na íntegra a retificação do Juiz Relator e Juíza Revisora

Publique-se.

Sorocaba, 05 de agosto de 2010.

Luis Carlos da Silva II
Secretário Executivo da Justiça Desportiva

José Ricardo Rezende
Diretor Geral da Justiça Desportiva

JUSTIÇA DESPORTIVA DO MUNICÍPIO DE SOROCABA (Lei nº. 8.474, de 27 de maio de 2008)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

Edital de Intimação de Julgamento nº. 008/10

O Secretário Executivo da Justiça Desportiva, no uso de suas atribuições, em especial pelo previsto no art. 17, III do Anexo I (Código de Justiça Desportiva do Município de Sorocaba - CJDMS) da Lei nº 8.474, de 27 de maio de 2008, INTIMA as pessoas físicas e/ou jurídicas abaixo relacionadas quanto o resultado do julgamento ocorrido em 04 de agosto de 2010, conforme segue:

JUSTIÇA DESPORTIVA DO MUNICÍPIO DE SOROCABA (Lei nº 8.474, de 27 maio de 2008)

O Secretário da Justiça Desportiva Municipal, no uso de suas atribuições, faz saber aos que deste EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas, jurídicas ou equiparadas cujos processos seguem relacionados ficam SUSPENSOS de participar de qualquer evento esportivo sob a organização, coordenação e/ou supervisão da Secretaria de Esportes pelo prazo fixado na decisão, conforme o artigo 52 do CJDMS. § 1º "No caso de pessoa física, a suspensão por prazo impede o exercício de qualquer função perante a SEMES, ou seja, não poderá atuar como atleta, membro de comissão técnica ou dirigente, dentre outras funções do gênero". § 3º "A suspensão proferida contra pessoas jurídicas e equiparadas, alcançara apenas a categoria, modalidade e sexo que lhe deu origem."

RELAÇÃO DE PESSOAS SUSPENSAS POR PRAZO 007/10
Atualizada no dia 05/08/10.

Nome	Proc. Nº	Pena	Início	Término
1. Adelson Bueno	010/06	Eliminado	14/03/06	**/**/**
2. Adilson Paulino de Souza	228/05	Eliminado	05/10/05	**/**/**
3. Antônio Carlos Lisboa	013/09 CD	03 anos	05/09/09	04/09/12
4. César Júnior de Almeida	123/04	Eliminado	27/06/04	**/**/**
5. Décio da Silva	151/03	Eliminado	29/09/03	**/**/**
6. Denis Fogaça	010/06	Eliminado	14/03/06	**/**/**
7. Dimas de Almeida Lima Júnior	162/03	Eliminado	19/11/03	**/**/**
8. Diogo Belo Prates	015/09 CD	02 anos	13/09/09	12/09/11
9. Diogo Rosa de Almeida Lima	162/03	Eliminado	19/11/03	**/**/**
10. Edcarlos dos Santos Barboza	228/05	Eliminado	05/10/05	**/**/**
11. Eduardo Gonçalves da Silva	008/10TJD	02 anos	13/07/10	12/07/12
12. Erickson Aparecido da Silva	238/05	Eliminado	11/10/05	**/**/**
13. Felipe Gomes Rocha	050/07	Eliminado	21/03/07	**/**/**
14. Filipe Alisson Barbosa	005/10 CD	03 anos	25/04/10	24/04/13
15. Fernando Aparecido Evangelista	262/06	Eliminação	27/09/06	**/**/**
16. Gutemberg Alves dos Santos Pereira	010/06	Eliminado	14/03/06	**/**/**
17. Jair Pires Nogueira	005/08TJD	05 anos	27/08/08	26/08/13
18. João Oliveira Lima Neto	012/09	02 anos	21/10/09	20/10/11
19. João Paulo Baccas	222/02	Eliminado	11/08/02	**/**/**
20. João Ricardo Crivelaro	012/06	Eliminado	14/03/06	**/**/**
21. José Carlos de Almeida Nunes	262/06	Eliminado	27/09/06	**/**/**
22. Lauro Augusto Lopes de Oliveira ***	018/05	02 anos	06/04/05	05/04/07 *
23. Lauro Augusto Lopes de Oliveira ***	018/05	Indenização	Suspensão	Automática
24. Lauro Augusto Lopes de Oliveira ***	090/07	180 dias	06/04/07	02/10/07 *

Processo nº 013/2010/TJD - 19h15min.
Competição: Taça Palácio dos Tropeiros/2010.
Jogo (B/28): AA BEIRA RIO/GAVIÕES DA FIEL X OLARIA FC/GUIMARÃES CONT/EMS SISTEMAS
Data: 25/07/10 - 09h40 (Amanda de Almeida)
Recorrente: OLARIA FC/GUIMARÃES CONT/EMS SISTEMAS
Recorrido: AA BEIRA RIO/GAVIÕES DA FIEL
ACÓRDÃO: Por unanimidade de votos não se conhece o recurso especial interposto pela equipe Olaria FC, com fundamento nos artigos 72 § 3º c/ c § 5º. Considerando a presença do atleta fica desde logo intimado acerca que a suspensão aplicada no município de Votorantim passará surtir seus regulares efeitos nesta cidade.

Denunciado: MACIEL BATISTA DOS SANTOS
Incurso no art. 72 § 2º do CJDMS
Atleta, AA ARVORE GRANDE
Pena: Suspensão de 04 (quatro) Partidas.

Processo nº 014/2010/TJD - 19h30min.
Competição: Veterano da 1ª Divisão/2010
Jogo (D): AA VILA CARVALHO X AA BEIRA RIO/GAVIÕES DA FIEL
Data: 24/07/10 - 15h00 (Rui Costa Rodrigues)
Recorrente: AA BEIRA RIO/GAVIÕES DA FIEL
Recorrido: AA VILA CARVALHO
ACÓRDÃO: Por unanimidade de votos, nega-se provimento ao recurso, mantendo-se inalterado o resultado da partida realizada entre as equipes.

Publique-se.

Sorocaba, 05 de agosto de 2010.

Luis Carlos da Silva II
Secretário Executivo da Justiça Desportiva

José Ricardo Rezende
Diretor Geral da Justiça Desportiva

25. Maciel Batista dos Santos (P 50/09 SESPOL)	013/10 TJD	02 anos	Sespol 11/09/09 Semes 06/08/10	11/09/11
26. Márcio Aparecido da Silva	006/10 CD	02 anos	04/07/10	03/07/12
27. Marcos Rodrigues de Oliveira	168/05	Eliminado	03/09/05	**/**/**
28. Marcos Roberto da Silva **	157/06	Eliminado	19/07/06	**/**/**
29. Marcos Roberto da Silva **	110/07	180 dias	Em caso de reabilitação Da pena de	Eliminação, cumprirá os 180 dias
30. Nivaldo Alcântara Vieira	170/07	Eliminado	03/10/07	**/**/**
31. Osni de Oliveira Moraes	021/09 CD	01 Ano	04/11/09	03/11/10
32. Rafael Pereira Ferraz **	010/06 **	Eliminado	14/03/06	**/**/**
33. Rafael Pereira Ferraz **	032/07 **	180 dias	Em caso de reabilitação Da pena de	Eliminação, cumprirá os 180 dias
34. Raimundo Célio Soeiro	007/10 CD	03 Anos	03/07/10	02/07/13
35. Robson Rodrigues Sasdelli	004/10 CD	10 anos	18/04/10	17/04/20
36. Rodrigo Pereira Ferraz **	010/06 **	Eliminado	14/03/06	**/**/**
37. Rodrigo Pereira Ferraz **	032/07 **	180 dias	Em caso de reabilitação Da pena de	Eliminação, cumprirá os 180 dias
38. Rogério Adriano Pinheiro	133/06	Eliminado	14/06/06	**/**/**
39. Rubens dos Santos Silva	016/08 CD	05 anos	09/11/08	08/11/13
40. Samoel Costa	170/07	Eliminado	03/10/07	**/**/**
41. Thiago Leandro M. de Oliveira	069/03	Eliminado	21/05/03	**/**/**
42. Vitor Costa Ferreira	010/06	Eliminado	14/03/06	**/**/**
43. Waldecir Aparecido Rabelo	170/07	Eliminado	05/10/07	**/**/**
44. Zenildo Rodrigues da Silva	228/05	Eliminado	05/10/05	**/**/**

Luís Carlos da Silva II
Secretário Executivo da Justiça Desportiva

Campeonato Municipal de Futebol Da 2ª Divisão "Taça Palácio dos Tropeiros" - 2010 Quartas de Final

1ª Rodada – 08 de agosto (domingo)

Hora	Gr/Ug	Local	Mandante	Gol	Gol	Visitante
09:40	C	"Vitalino Pagliato"	Ass Esporte Clube Habiteto			Associação Estrela FC/Soroparts
09:40	D	"Rui C Rodrigues"	GE Santa Terezinha			Esporte Clube Laranjeiras
09:40	E	"Bráulio Clemente"	Ipê Futebol Clube			EC Jardim Planalto/Brazcrusher
09:40	F	"Izaltino Walter"	AE Parque São Bento/Casa Livre Imóveis/D' Paula Mat p/ Const			AA Santa Cruz/Jardim Botânico

2ª Rodada – 15 de agosto (domingo)

Hora	Gr/Ug	Local	Mandante	Gol	Gol	Visitante
09:40	C	"Izaltino Walter"	Associação Estrela FC/Soroparts			Ass Esporte Clube Habiteto
09:40	D	"Bráulio Clemente"	Esporte Clube Laranjeiras			GE Santa Terezinha
09:40	E	"Rui C Rodrigues"	EC Jardim Planalto/Brazcrusher			Ipê Futebol Clube
09:40	F	"Vitalino Pagliato"	AA Santa Cruz/Jardim Botânico			AE Parque São Bento/Casa Livre Imóveis/D' Paula Mat p/ Const

Endereços dos Locais:

- Estádio "Bráulio G Clemente" (EC Canto do Rio)– Rua Chile, 742 – Barcelona – Fone: 3227.6354
- Estádio "Izaltino Walter"– Rod. Raposo Tavares, Km 102 – Cerrado
- Estádio "Rui Costa Rodrigues" (Estrada FC)– Rua Aparecida, s/nº - Santa Rosália
- Estádio "Vitalino Pagliato" (GE Santa Terezinha)– Rua Felipe Antonio M. Betti, nº 61– Jd. S. Paulo

Sorocaba, 05 de agosto de 2010.

Maria Cristina Fernandes Paes Peralini
Chefe da Seção de Desenvolvimento
de Atividades Esportivas

Ivan Gonçalves Jardim Filho
Chefe da Divisão de
Eventos Esportivos

Campeonato Municipal de Futebol Veterano da 1ª Divisão Semi Final

1ª Rodada – 07 de agosto (sábado)

Hora	Gr/Ug	Local	Mandante	Gol	Gol	Visitante
15:00	semifinal	"Izaltino Walter"	EC Paulistano			Vila Hortência FC/JC Moraes
15:00	semifinal	"Euzébio Moreno"	Além Ponte FC			AA Vila Carvalho

2ª Rodada – 14 de agosto (sábado)

Hora	Gr/Ug	Local	Mandante	Gol	Gol	Visitante
15:00	semifinal	"Bráulio Clemente"	Vila Hortência FC/JC Moraes			EC Paulistano
15:00	semifinal	"Rui C Rodrigues"	AA Vila Carvalho			Além Ponte FC

Endereços dos Locais:

- Estádio "Bráulio G Clemente" (EC Canto do Rio)– Rua Chile, 742 – Barcelona – Fone: 3227.6354
- Estádio "Euzébio Moreno" (CA Barcelona) – Av. Paraguai, 459 – Barcelona – Fone: 3227.4140
- Estádio "Rui Costa Rodrigues" (Estrada FC)– Rua Aparecida, s/nº - Santa Rosália
- Estádio "Izaltino Walter" (AA Avenida)– Rodovia Raposo Tavares, km 102 - Cerrado

Sorocaba, 05 de agosto de 2010.

Maria Cristina Fernandes Paes Peralini
Chefe da Seção de Desenvolvimento
de Atividades Esportivas

Ivan Gonçalves Jardim Filho
Chefe da Divisão de
Eventos Esportivos



Secretaria da Saúde

Área da Vigilância em Saúde

Divisão da Vigilância Sanitária -Tel. 3234-2191
Av. Pereira da Silva, 1156 - Jd. Santa Rosália.

Através da presente, a Área da Vigilância em Saúde,
Divisão da Vigilância Sanitária notifica:

- 1-Processo nº. 29.457/09
Ararat Agroavícola Ltda.
Comércio atacadista de carnes de aves e suínos.
R. Itapeva, 67 - Jd. Leocádia
Licença de Funcionamento
Deferido nº CEVS 355220501-463-000039-1-3
2-Processo nº. 28.840/08
Clarice Bravo Fernandes
Bar com copa quente
R. Luiz Gama, 80 - S. 01 - Vl. Carvalho
Licença de Funcionamento
Deferido nº CEVS 355220501-561-000263-1-0
3-Processo nº. 7.066/01
Panificadora Jardim Simus Ltda.
Padaria, mercearia, restaurante, confeitaria e
lanchonete.
R. Dr. Américo Figueiredo, 1175 - Jd. Simus
Licença de Funcionamento
Deferido nº CEVS 355220501-472-000100-1-4
4-Processo nº. 11.083/10
Edilene Martins Rodrigues
Atividade odontológica
R. Comend. Hermelino Matarazzo, 389 - 1º Andar/
S. 05 - Vl. Santana
Renovação Licença Estab. - Validade: 26/07/2011
Deferido nº CEVS 355220501-863-000231-1-6
5-Processo nº. 11.084/10
Eliane Martins Rodrigues dos Santos
Atividade odontológica
R. Comend. Hermelino Matarazzo, 389 - 1º Andar/
S. 02 - Vl. Santana
Renovação Licença Estab. - Validade: 26/07/2011
Deferido nº CEVS 355220501-863-000250-1-1
Renovação Licença Raio X - Validade: 26/07/2011
Deferido nº CEVS 355220501-863-000251-1-9
6-Processo nº. 11.241/10
Eveline Martins Rodrigues
Atividade odontológica
R. Comend. Hermelino Matarazzo, 389 - 1º Andar/
S. 03 - Além Linha
Renovação Licença Estab. - Validade: 26/07/2011
Deferido nº CEVS 355220501-863-000210-1-6
Renovação Licença Raio X - Validade: 26/07/2011
Deferido nº CEVS 355220501-863-000211-1-3
7-Processo nº. 8.929/10
SEST - Serviço Social do Transporte
Atividade odontológica
R. Adalberto Panzan, 180 - Boa Vista
Renovação Licença Estab. - Validade: 22/07/2011
Deferido nº CEVS 355220501-863-000569-1-0
Renovação Licença Raio X - Validade: 22/07/2011
Deferido nº CEVS 355220501-863-000570-1-0
8-Processo nº. 9.968/10
Sonia de Moraes Bonadia
Atividade médica ambulatorial restrita à consulta
R. Antonio Marques Flores, 299 - S. 04 - Vl.
Magalhães
Licença Inicial Estab. - Validade: 27/07/2011
Deferido nº CEVS 355220501-863-001479-1-5
9-Processo nº. 13.947/10

- Isabel Cristina de Arruda
Serviços de fonoaudiologia
R. Duque de Caxias, 124 - S. 54 - 5º Andar - Vl.
Leão
Renovação Licença Estab. - Validade: 26/07/2011
Deferido nº CEVS 355220501-865-000034-1-7
10-Processo nº. 14.523/10
José Roberto Lopes
Atividade médica ambulatorial restrita à consulta
Av. Gal. Osório, 547 - Vl. Trujillo
Renovação Licença Estab. - Validade: 26/07/2011
Deferido nº CEVS 355220501-863-000641-1-4
11-Processo nº. 12.805/10
Francine de Almeida EPP
Comércio varejista de artigos de ótica
R. Mons. João Soares, 176 - Centro
Renovação Licença Estab. - Validade: 26/07/2011
Deferido nº CEVS 355220501-477-000237-1-0
12-Processo nº. 14.511/10
Alzira da Silva Cepil ME
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem
manipulação de fórmulas.
Av. Ipanema, 2050 - Vl. Nova Sorocaba
Assunção de Responsabilidade Técnica Substituto
de Hellen Duarte Pereira
Deferido
13-Processo nº. 12.993/10
Macer Drogistas Ltda.
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem
manipulação de fórmulas.
Av. São Paulo, 4525 - Espaço 7 - Granja Olga
Renovação Licença Estab. - Validade: 26/07/2011
Deferido nº CEVS 355220501-477-000079-1-9
14-Processo nº. 9.975/10
Farmácia Terapêutica JM Ltda ME
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com
manipulação de fórmulas.
Av. Gal. Carneiro, 631 - Cerrado
Renovação Licença Estab. - Validade: 20/07/2011
Deferido nº CEVS 355220501-477-000244-1-4
15-Processo nº. 9.257/10
Drogaria Santana Sorocaba Ltda
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem
manipulação de fórmulas.
R. Aparecida, 405 - Vl. Santana
Renovação Licença Estab. - Validade: 27/07/2011
Deferido nº CEVS 355220501-477-000051-1-8
16-Processo nº. 11.374/10
Pharmaclean Farmácia de Manipulação Ltda EPP
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com
manipulação de fórmulas.
R. Arthur Gomes, 222 - Centro
Renovação Licença Estab. - Validade: 26/07/2011
Deferido nº CEVS 355220501-477-000072-1-8
17-Processo nº. 1.111/10
Drogaria Droganorte Sorocaba Ltda - ME
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem
manipulação de fórmulas.
Rua Michel Chicri Maluf, 519 - Pq. das Laranjeiras
Renovação Licença Estab. - Validade: 26/07/2011
Deferido nº CEVS 355220501-477-000194-1-0
18-Processo nº. 198/10
G. Tenor Drogaria ME
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem
manipulação de fórmulas.
Av. Independência, 4799 - Éden
Renovação Licença Estab. - Validade: 22/07/2011

Deferido nº CEVS 355220501-477-000158-1-4
19-Processo nº. 3.927/10
Márcia Celeste de Oliveira
Atividade odontológica
R. Salvador Correa, 137 - S. 01 - Vl. Marina Dias
Renovação Licença Estab. - Validade: 19/07/2011
Deferido nº CEVS 355220501-863-000284-1-0
Renovação Licença Raio X - Validade: 19/07/2011
Deferido nº CEVS 355220501-863-000285-1-7
20-Processo nº. 27.371/09
Vlaurir Barberi
Atividade odontológica
R. Avelino Argento, 140 - Jd. Paulistano
Renovação Licença Estab. - Validade: 26/07/2011
Deferido nº CEVS 355220501-863-000340-1-0

Em 05/08/2010

Consuelo Taciana Wanderley Matiello
Diretora de Área da Vigilância em Saúde

Eliane Martins Prestes Lungwiz
Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária -
Substituto

Ana Paula Zagato
Chefe da Seção de Gerenciamento Operacional

RESOLUÇÃO SES/GS Nº 12

INSTITUI COMISSÃO ASSESSORA DO PROGRAMA MUNICIPAL DE DST/Aids NA ARTICULAÇÃO COM ORGANIZAÇÕES GOVERNAMENTAIS E ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS DO MUNICÍPIO DE SOROCABA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Dr. Milton Ribeiro Palma, Secretário Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A importância do trabalho desenvolvido pela sociedade civil organizada diante da epidemia de Aids no país, no estado de São Paulo e município de Sorocaba;

A importância das articulações entre as Organizações Governamentais (OG) com as Organizações Não Governamentais (ONG) na apresentação de propostas que garantam a sustentabilidade das ações para o enfrentamento da epidemia de DST/Aids no Município de Sorocaba;

A portaria nº 2313/GM, de 19 de dezembro de 2002, que institui o Incentivo para Estados, Distrito Federal e Municípios no âmbito do Programa Nacional de HIV/Aids e outras DST e aprova as normas relativas a este;

A portaria nº 2314/GM, de 20 de dezembro de 2002, que aprova a Norma Técnica - Incentivo HIV/Aids e outras DST - nº 01/2002 - anexo 3, onde contem os instrumentos e as Orientações Técnicas Específicas, para a elaboração dos Planos de Ações e Metas, para a aplicação dos recursos relativos ao Incentivo, para o estabelecimento de parcerias com as ONGs, e para as demais providências;

A deliberação da Comissão Intergestores Bipartite nº 21 de 18/05/2009, que aprova a descentralização de Recursos Fundo a Fundo para municípios no financiamento de ações das organizações não governamentais no âmbito das DST/Aids;

A necessidade de viabilizar a gestão participativa e aprimorar a transparência da política de financiamento para as Organizações Não Governamentais;

Resolve:

Art. 1º - Instituir, junto à Secretaria Municipal da Saúde, a Comissão Assessora do Programa Municipal de DST/Aids;

Art. 2º - A Comissão ora instituída terá como atribuições:

I - Propor diretrizes que norteiam a execução, elaboração e monitoramento do processo de financiamento de projetos voltados para promoção, prevenção das DST/HIV/AIDS

propostos por ONG;

II - Contribuir para qualificação técnica das ONGs visando a participação do processo público de financiamento de projetos;

III - Propor diretrizes e ações que fortaleçam a articulação entre Organizações Governamentais (OG) e as Organizações Não Governamentais (ONG) na construção do processo de financiamento público para as ações de promoção, prevenção e direitos humanos;

IV - Contribuir para implementação das políticas públicas em DST/HIV/AIDS no município;

Art. 3º - A Comissão terá a seguinte composição:
I - 02 Representantes da Secretaria Municipal da Saúde;

II - 01 Representante da Secretaria de Finanças da Prefeitura de Sorocaba;

II - 01 Representante da Secretaria de Negócios Jurídicos da Prefeitura de Sorocaba;

III - 08 Representantes de ONG que possuem histórico de atuação em DST/HIV/AIDS no município de Sorocaba;

IV - 01 Representante do Conselho Municipal da Saúde;

Art. 4º - Sempre que a Comissão considerar necessário, poderão ser admitidos novos representantes órgãos governamentais ou não governamentais;

Art. 5º - Tal Comissão terá duração indeterminada.

Art. 6º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, 03 de agosto de 2010.

DR. MILTON RIBEIRO PALMA

Secretário da Saúde

RESOLUÇÃO CONJUNTA SES/SEGE nº 13/2010

Dispõe sobre processo de Remoção Interna da Secretaria da Saúde.

MILTON RIBEIRO PALMA, Secretário da Saúde e SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de adequação de lotação dos quadros para os cargos de Enfermeiros, Auxiliares de Enfermagem, Auxiliares de Enfermagem Plantonista e Técnicos de Enfermagem. RESOLVEM:

Art. 1º - As vagas oferecidas para os cargos de Enfermeiro, Auxiliar de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem Plantonista e Técnico de Enfermagem serão preenchidas, precedidas de processo de Remoção Interna, obedecidas às disposições estabelecidas nesta Resolução.

Art. 2º - A escolha para a remoção processar-se-á pelo critério de antiguidade, observada em caso de empate a melhor classificação em concurso de ingresso.

Art. 3º - Os servidores ocupantes dos cargos de Enfermeiro, Auxiliar de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem Plantonista e Técnico de Enfermagem que estiverem interessados em participar da remoção de local de trabalho, deverão se inscrever de acordo com edital de abertura para Processo de Remoção

Art. 4º - O Enfermeiro, Auxiliar de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem Plantonista e o Técnico de Enfermagem removido poderão participar de nova remoção após ocorrer um período mínimo de permanência na nova unidade, de três anos, garantindo-se o vínculo com a equipe e a comunidade.

§ 1º - O Enfermeiro, Auxiliar de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem Plantonista e o Técnico de Enfermagem estarão sujeitos a remoção "ex officio", a qualquer momento quando:

I - Não houver adaptação e desempenho técnico em face das especificidades exigidas, pela nova unidade escolhida;

II - Dependendo da necessidade comprovada da administração, em atendimento ao interesse público; § 2º - Caberá ao responsável técnico pela Unidade a

elaboração de relatório circunstanciado, com a devida ciência do Servidor, a ser remetido à Secretaria da Saúde para comprovação dos itens I e II deste artigo.

§ 3º - A Secretaria da Saúde emitirá parecer sobre o relatório e providenciará posterior envio à Secretaria de Gestão de Pessoas para proceder às análises complementares, garantindo o direito a ampla defesa.

§ 4º - Fica assegurado o retorno do servidor à vaga na unidade de origem, mediante disponibilidade, preferencialmente, ou em outra unidade.

Art. 5º - Após a atribuição da vaga, entende-se configurada a remoção, não sendo permitido ao candidato desistência ou alteração.

Art. 6º - As vagas remanescentes ou as que surgirem posteriormente a atribuição da remoção, serão oferecidas provisoriamente para atribuição através da lista de Concurso de Ingresso e entrarão

automaticamente no próximo processo de Remoção.

Art. 7º - O servidor que deixar de se inscrever em processo de remoção terá assegurada sua lotação de origem, exceto quando for inscrito de ofício nos casos do art. 4º, § 1º, inciso IV e art. 6º desta Resolução.

Art. 8º - Os casos omissos serão resolvidos pela Secretária da Saúde e Secretaria de Gestão Pessoas.

Art. 9º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sorocaba, 05 de agosto de 2010.

Milton Ribeiro Palma
Secretário da Saúde

Silvana Maria Siniscalco Duarte Chinellato
Secretária de Gestão de Pessoas

SEDU

Secretaria da Educação

COMUNICADO SEDU/DAGE Nº 28 DE 05 DE AGOSTO DE 2010

A Secretaria da Educação comunica que será realizada a sessão de atribuição de turmas/classes/aulas a docentes, em caráter temporário, como função-atividade, sob o regime da C.L.T.

A chamada seguirá a ordem dos candidatos classificados no Processo Seletivo - Edital nº 07/2010 e Concurso Público - Edital nº 03/2010, nos termos da Resolução SEDU/GS nº 1/2009 e Resolução SEDU/GS 1/2010.

Dia: 10/08/2010

Local: Prefeitura de Sorocaba - Auditório - Andar Térreo

Horário: 14h

Professor de Educação Básica I

Educação Infantil : classificados no Concurso Público - Edital nº 03/2010, a partir do 6º classificado;

Séries Iniciais do Ensino Fundamental : classificados no Concurso Público - Edital nº 03/2010, a partir do 43º classificado.

Professor de Educação Básica II

Disciplinas:

Português: candidatos aprovados no Processo Seletivo - Edital nº 07/2010, a partir do 21º classificado;

Química: candidatos aprovados no Processo Seletivo - Edital nº 07/2010, a partir do 02º classificado.

Orientações:

1- A partir do mês de Agosto/2010, a chamada dos candidatos para admissão em caráter temporário como Função Atividade, pelo regime CLT, para PEB I - Séries Iniciais do Ensino Fundamental e Educação Infantil, será efetuada com base no Concurso Público - Edital nº 03/2010, a partir do classificado imediatamente subsequente ao último docente que escolheu vaga para nomeação;

2- O candidato que assumir turmas/classes/aulas, poderá entregar no momento da atribuição, cópia do diploma ou certidão de conclusão, acompanhado do histórico escolar, para fins de comprovação de requisito básico e nesse caso, deverá apresentar o documento original, para conferência;

3- Os candidatos deverão apresentar Carteira de Identidade (RG) no momento da atribuição;

4- A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato com firma reconhecida acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato que ficarão retidas;

5- Está disponibilizado no site: www.sorocaba.sp.gov.br, SEDU - Comunicado Função/Cargo a informação sobre o último número de classificação chamado em cada atribuição.

6- Os candidatos classificados no Processo Seletivo - Edital nº 07/2010 e Concurso Público - Edital nº 03/2010, pela lista de Classificação Especial - Portadores de Necessidades Especiais, deverão comparecer nas sessões de atribuições de turmas/classes/aulas, quando houver, até serem chamados.

Sorocaba, 05 de Agosto de 2010.

Rosaria Clavijos Simão
Diretora da Área de Gestão Educacional

SEDE

Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nipro Medical Ltda., com endereço na Avenida Marginal à Rodovia Senador José Ermírio de Moraes. Alt. do km. 2,567, lado ímpar - bairro Iporanga, nesta cidade, por meio do Processo Administrativo nº. 7.052.2/1996, solicitou a prorrogação dos incentivos fiscais, com fundamento na Lei nº. 6.344/2000.

SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

PORTARIA nº 352/2010

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de análise socioeconômica quando do pedido de parcelamento de débitos pelo município;

RESOLVE:

Artigo 1º - Os laudos socioeconômicos elaborados por Assistente Social desta Autarquia deverão acompanhar fotocópia simples dos seguintes documentos:

- " Matrícula atualizada do imóvel devedor ou compromisso de compra e venda do imóvel;
 - " Capa do carnê de IPTU;
 - " RG e CPF do requerente do parcelamento, bem como certidão de casamento ou RG e CPF do convivente, se união estável;
 - " Certidão de nascimento dos filhos do requerente que residam no imóvel;
 - " RG ou certidão de nascimento dos demais moradores;
 - " Comprovante de renda de todos os moradores (declaração, holerite, contracheque, CTPS, extrato bancário etc.);
 - " Em caso de desempregados: Carteira de Trabalho, página de identificação, foto, último registro com baixa e página posterior em branco;
 - " Três últimas contas de luz (CPFL);
 - " Três últimas contas de telefone;
 - " Demais recibos de despesas (remédios, consultas, escola, compra mensal de mantimentos etc.)
- Artigo 2º - A assistente social, nos termos dos

parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º, do Ato 01/2010, deverá fundamentar, por meio de parecer circunstanciado, as situações de caráter excepcional e/ou de extrema carência socioeconômica, a justificar o parcelamento fora dos moldes dispostos no art. 1º do referido ato.

Artigo 3º - Na hipótese de débitos executados, após a elaboração do laudo socioeconômico mencionado no artigo anterior, este será encaminhado aos procuradores para parecer quanto ao parcelamento.

Artigo 4º - Após o parecer citado no artigo acima, os autos serão submetidos à apreciação do Diretor Geral, devidamente instruídos com as fotocópias acima relacionadas.

Artigo 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 01 de julho de 2010.

Geraldo de Moura Caiuby
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba
Diretor Geral

Homologação Pregão Eletrônico nº 66/2010.

O SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº. 5.450 de 31 de maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este Pregão Eletrônico nº 66/2010 - Processo Administrativo nº. 3.548/2010, destinado à aquisição de conexões e registros de ferro fundido. Sorocaba, 05 de agosto de 2010.

Maria Eloise Benette - Pregoeira

URBES

Trânsito e Transportes

**PROCESSO CPL Nº 259/2009
CONTRATO Nº 055/09**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DAS DEPENDÊNCIAS E ÁREAS DE ACESSO DOS TERMINAIS E ÁREAS DE TRANSFERÊNCIA, CENTRAL OPERACIONAL E PONTOS E ABRIGOS, COM O FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL NECESSÁRIO AO SERVIÇO E AO ASSEIO PESSOAL, NO MUNICÍPIO DE SOROCABA/SP.

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES, em conformidade com a Cláusula Sétima, itens 7.1 e 7.1.1 do contrato acima descrito e considerando as ocorrências lavradas no processo em referência, torna pública a presente,

ADVERTÊNCIA

A Empresa Arcolimp Serviços Gerais Ltda., por infração a Cláusula Quinta, item 5.17, devido ao descumprimento de preceitos trabalhistas.

Sorocaba, 03 de agosto de 2010.

Engº RENATO GIANOLLA
Secretário de transportes
Diretor Presidente

PORTARIA nº. 049/2010

RENATO GIANOLLA, Diretor Presidente da URBES, Autoridade de Trânsito do Município, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o que estabelece a Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1.997 - Código de Trânsito Brasileiro em especial o artigo 280 § 4º, considerando ainda, o disposto na Lei 3.800 de 02 de Dezembro de 1.991 e no Decreto nº 11.880, de 15 de dezembro de 1.999, DESIGNA os servidores civil estatutário: Robson Cesar Bonvino RG nº 17.060.862 e Antenor Ferreira Neto RG nº 41.737.207.-3, AGENTES DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO. Neste ato revoga parcialmente as portarias nº 14, de 01 de Dezembro de 2006, em relação à designação do servidor civil estatutário Ezequiel Ponciano Alves RG nº 22.655.793-5, e Willian Possatti RG nº 28.741.303-2. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Sorocaba, 03 de Agosto de 2.010.

Engº Renato Gianolla
Secretário de Transportes
Diretor Presidente

SEOBE

Secretaria de Obras e Infra-Estrutura Urbana

EDITAL no. 025 / 2010

De ordem do Eng. Sr. Wilson Unterkircher Filho, Secretário de Obras e Infra-estrutura Urbana, convocamos o Sra. JOSEFÁ ANTUNES DE PONTES ou seus sucessores, no prazo de 30 (trinta dias) a contar da data de publicação deste Edital a comparecer na Prefeitura Municipal de Sorocaba no 2. andar na Seção de Administração de Cemitérios, no horário das 8:00hs às 17:00hs de Segunda a Sexta Feira, para tratar da regularização da sepultura n. 117, da quadra 17, chapa perpétua n. 10335 do Cemitério da SAUDADE.

Sorocaba, 26 de Julho de 2010.

Josmar Delgado Lima
Chefe de SACEM

Eng. Clebson Aparecido Ribeiro
Diretor Área - ASU

Eng. Wilson Unterkircher Filho
Secretário de Obras e Infra-estrutura Urbana.

SEF

Secretaria de Finanças

SECRETARIA DE FINANÇAS
ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Artigo 2º, parag. 1º, da Lei 5809, de 16 de novembro de 1998, por este Edital notifica os contribuintes dos Tributos abaixo relacionados de seus respectivos avisos de lançamento (carnes/recibos diversos) e vencimentos. Os carnes / recibos diversos serao entregues de forma simples pelos Correios, nos enderecos para correspondencia constantes do Cadastro Municipal, a epoca de suas emissoes.

PROPR./COMPROMISSARIO	ENDERECO	DOCTO	TRIBUTO	VENC TO
ADAUTO ANTONIO MIANO	R. JOSE DE LIMA FILHO. 53	23.282	CONSTR.AMPL.	27/08/2010
ADILSON BARBOSA	R. DARCY FRUET.Q.F16 L.35	23.648	CONSTR.AMPL.	30/08/2010
ADIR RIBEIRO DE SOUSA	R. ADEMIR FERNANDES.Q.E L.36	23.918	CONSTR.AMPL.	01/09/2010
ADOLPHO DE MORAES ALVES E FREI	R. RAMON HARO MARTINI.Q.A L.9	23.277	CONSTR.AMPL.	27/08/2010
ADONIAS BARIANE	R. CATARINA CARRASCO AGUILAR. 203	23.904	CONSTR.AMPL.	01/09/2010
ADRIANA FERNANDES	R. BENEDITO ANTUNES GOMES.Q.E L.26	23.478	CONSTR.AMPL.	30/08/2010
ADRIANE BRISOLA DE MORAES	R. FRANCISCO CATALANO. 585	24.158	CONSTR.AMPL.	02/09/2010
ADRIANE BRISOLA DE MORAES	R. FRANCISCO CATALANO. 585	24.159	CONSTR.AMPL.	02/09/2010
AGENOR PORFIRIO RODRIGUES	R. JOSE LEITE DO CANTO JUNIOR.Q.A22 L.31	24.140	CONSTR.AMPL.	02/09/2010
AGOSTINHO PINESE NETO	AL BACURI.Q.B L.7	23.286	CONSTR.AMPL.	27/08/2010
AKIO MURAI (V-F23-14)	R. EULALINA ROSA DE JESUS RAGUSO.Q.F23 L.	23.327	CONSTR.AMPL.	27/08/2010
ALBERTO HADADE	R. PR IJOSE ORLANDO CIPRIANO.Q.B4 L.12	23.340	CONSTR.AMPL.	27/08/2010
ALBERTO WREGE	R. PAULO CANINEU.Q.A16 L.29	23.497	CONSTR.AMPL.	30/08/2010
ALCIDES FERNANDES FILHO	R. DURVALINO MANFIO. 277	24.202	ITBI	23/08/2010
ALDAIR GANCALVES PADILHA	AV PERCITO DE SOUZA QUEIROZ. 914	23.481	CONSTR.AMPL.	30/08/2010
ALECIO BACON DE MATOS	R. JOSE RUSCONI FRANCISCO.Q.M L.2	23.777	CONSTR.AMPL.	30/08/2010
ALECIO BACON DE MATOS	R. JOSE RUSCONI FRANCISCO.Q.M L.2	23.778	CONSTR.AMPL.	30/08/2010
ALESSANDRO SINGER LEITE	R. GUIOMAR PROENÇA FLORES PINTO COELHO.Q.U L.	23.344	CONSTR.AMPL.	27/08/2010
ALEXANDRE OREGANA FERREIRA	R. EUGENIO LEITE. 183	23.262	CONSTR.AMPL.	27/08/2010
ALEXANDRE TAKAHARU TOMIDA	R. HILDA DE MORAES PINTO.Q.C8 L.47	23.907	CONSTR.AMPL.	01/09/2010
ANAUZEMIR VENANCIO NETO	R. PICOLOMO CATALDO. 207	23.271	CONSTR.AMPL.	27/08/2010
ANDERSON FABIANO FORTINI	R. JOSE RUSCONI FRANCISCO.Q.M L.15	23.328	CONSTR.AMPL.	27/08/2010
ANDREIA CRISTINA MORAES SILVA	AL BAURU.Q.8 L.16/B	24.001	CONSTR.AMPL.	01/09/2010
ANGELA APARECIDA OHOMOTO	R. CDOR .HERMELINO MATARAZZO. 377	23.813	CONSTR.AMPL.	30/08/2010
ANGELA CRISTINA DA CONCEICAO	R. ROSANA FLAVIO DE SOUZA AREAS.Q.J L.8	23.293	CONSTR.AMPL.	27/08/2010
ANIBAL ANTONIO DE SOUZA	R. RAPHAEL JAFET.Q.F L.24	24.149	CONSTR.AMPL.	02/09/2010
ANSELMO RODRIGUES	R. YOLANDA GALVAO DA SILVA ALVES.Q.F3 L.	24.151	CONSTR.AMPL.	02/09/2010
ANTONIO CARLOS AMOEDO	R. LAERCIO CASARE.Q.F L.24	23.265	CONSTR.AMPL.	27/08/2010
ANTONIO CARLOS DAS NEVES	R. PR IPHILEMON DE MEDEIROS.Q.D7 L.8	24.108	CONSTR.AMPL.	02/09/2010
ANTONIO JOAQUIM DA S:FILHO	R. LUIZ ROQUE DE OLIVEIRA. 235	23.268	CONSTR.AMPL.	27/08/2010
ANTONIO ROBERTO DE LIMA	R. PILADES SCALETTI. 424	23.499	CONSTR.AMPL.	30/08/2010
ANTONIO SANTOS	R. HERMINIO SANCHES. 161	23.346	CONSTR.AMPL.	27/08/2010
APARECIDA ZAMBONI FABOZO	R. JOAO FONTOURA.Q.G L.22	24.207	CONSTR.AMPL.	02/09/2010
ARI HERGESEL	R. LUCIMARA GODOY ZAMBONINI. 164	23.900	CONSTR.AMPL.	01/09/2010
AUGUSTO CESAR LOPES	R. COIMBRA.Q.A L.14	24.208	CONSTR.AMPL.	02/09/2010
AUGUSTO DO AMARAL FILHO	R. LEONARDO BRAZ DE PAULA LERCO.Q.D L.01	24.209	CONSTR.AMPL.	02/09/2010
AUREA M SANTOS R DA SILVA	R. JOSE TRUGILLANO. 245	23.502	CONSTR.AMPL.	30/08/2010
BENEDICTA PINHEIRO MEDRADO	R. ATANAZIO SOARES. 3700	23.693	CONSTR.AMPL.	30/08/2010
BENEDITO MARIANO SOARES	R. RAMZIA EL HADI.Q.D21 L.24	23.639	CONSTR.AMPL.	30/08/2010
BERTA LIDIA DE OLIVEIRA BOCARD	R. ROBERTO JUSTI.Q.A15 L.05	23.326	CONSTR.AMPL.	27/08/2010
CARLOS AKIRA TATAI	R. JULIO CIRINO SILVA.Q.F31 L.11	23.635	CONSTR.AMPL.	30/08/2010
CARLOS MIRA DOMINGUES	R. MDR NINETTA JONATA. M.P.F..Q.C12 L.	24.116	CONSTR.AMPL.	02/09/2010
CARLOS ROBERTO DA SILVA	R. JANDIRA FABRI MORAES.Q.F L.21	23.849	CONSTR.AMPL.	01/09/2010
CARLOS ROBERTO DE FREITAS MANO	R. MANOEL VIEIRA RIBEIRO FILHO. 30	24.101	CONSTR.AMPL.	02/09/2010
CARLOS ROBERTO DE FREITAS MANO	R. MANOEL VIEIRA RIBEIRO FILHO. 30	24.103	CONSTR.AMPL.	02/09/2010
CARLOS TADEU GARCIA	R. AMADOR TORRES ROSA.Q.8 L.8	23.287	CONSTR.AMPL.	27/08/2010
CELIA FRATTI PEDROSO	R. PROF RJOAO DORETTO.Q.Y L.49	23.911	CONSTR.AMPL.	01/09/2010
CELINIA EIKO FUJITA	R. ARTHILIO NARDI.Q.J L.12	23.691	CONSTR.AMPL.	30/08/2010
CELSO FRANCISCO CAMARGO	R. ANGELINA PELLIZARI COSTA. 695	23.664	CONSTR.AMPL.	30/08/2010
CELSO FRANCISCO CAMARGO	R. ANGELINA PELLIZARI COSTA. 695	23.666	CONSTR.AMPL.	30/08/2010
CIDIMAR LUIZ SANT ANA	R. FLORENCIO ANTONIO PIRES.Q.F L.13/B	23.922	CONSTR.AMPL.	01/09/2010
CIDIMAR LUIZ SANT ANA	R. FLORENCIO ANTONIO PIRES.Q.F L.13/B	23.925	CONSTR.AMPL.	01/09/2010
CLAUDINEI CORREIA LEITE	R. BENEDITO ANTONIO COSTA.Q.C L.11	23.322	ITBI	23/08/2010
CLAUDINEI CORREIA LEITE	R. BENEDITO ANTONIO COSTA. 56	23.323	ITBI	23/08/2010
CLAUDINEI DE CASTRO	R. MARIA JOANNA PINTO.Q.B1 L.7	24.126	CONSTR.AMPL.	02/09/2010
CLAUDIO ALVES DE CARVALHO	R. JOSE GIRAO SANCHES.Q.D10 L.20	23.484	CONSTR.AMPL.	30/08/2010

CLAUDIO GARCIA RUIZ	R. ANTONIO MONTEIRO.Q.E L.12	24.148 CONSTR.AMPL.	02/09/2010	JOSE GERALCIDES MATOS DE OLIVE	R. EDUARDO SANDANO.Q.I L.13A	23.692 CONSTR.AMPL.	30/08/2010
CONSORCIO FGA - MME	R. GERALDO MIGLIORINI.Q.A L.3	23.339 CONSTR.AMPL.	27/08/2010	JOSE GERALCIDES MATOS DE OLIVE	R. EDUARDO SANDANO.Q.I L.13B	23.695 CONSTR.AMPL.	30/08/2010
CONSTRUTORA C.R. ABIBE LTDA	R. MANOEL COSTA PEREIRA, 253	23.335 CONSTR.AMPL.	27/08/2010	JOSE LUIZ ESPERANCA	R. ANTONIO PEDRO DA LUZ.Q.A6 L.02	23.254 CONSTR.AMPL.	27/08/2010
DAMASO RIVERO ALONSO	R. NILTON GIMENEZ SEGAMARCHI.Q.A L.29	23.988 CONSTR.AMPL.	01/09/2010	JOSE LUIZ ESPERANCA	R. ANTONIO PEDRO DA LUZ.Q.A6 L.02	23.255 CONSTR.AMPL.	27/08/2010
DAMASO RIVERO ALONSO	R. NILTON GIMENEZ SEGAMARCHI.Q.A L.29	23.989 CONSTR.AMPL.	01/09/2010	JOSE MANOEL ROSA	R. EUGENIO CASERTA, 561	23.491 CONSTR.AMPL.	30/08/2010
DANIEL FERREIRA DE SOUZA	R. JOAO BASILIO DE OLIVEIRA, 346	23.324 CONSTR.AMPL.	27/08/2010	JOSE ROBERTO FERNANDES BARREIR	R. EDISON CAVALHEIRO, 791	23.656 CONSTR.AMPL.	30/08/2010
DARIO FERNANDES MORENO	R. OLEGARIO RIBEIRO, 909	23.785 CONSTR.AMPL.	30/08/2010	JOSE ROBERTO FERNANDES BARREIR	R. EDISON CAVALHEIRO, 791	23.658 CONSTR.AMPL.	30/08/2010
DARISE COMERCIAL E IMOBILIARIA	R. CELESTINO GARCIA GUERREIRO.Q.M L.25	24.168 ITBI	23/08/2010	JOSELIA DE LIMA RIBEIRO	R. EDVILSON NUNES DO NASCIMENTO.Q.D L.19	24.109 CONSTR.AMPL.	02/09/2010
DARISE COMERCIAL E IMOBILIARIA	R. CELESTINO GARCIA GUERREIRO.Q.M L.27	24.169 ITBI	23/08/2010	JOVANI TAVARES SANTOS	AV DR AMERICO FIGUEIREDO, 990	23.505 CONSTR.AMPL.	30/08/2010
DECIO ANTUNES TRIVELIN	R. MANLIO ANGELO KAIN.Q.A3 L.5	24.104 CONSTR.AMPL.	02/09/2010	JULIANO FERREIRA ALVES	R. ROQUE MOACIR MOMM.Q.C7 L.1	23.676 CONSTR.AMPL.	30/08/2010
DIMAS ERIVALDO DA SILVA	R. ALBERTO DO VALLE SIQUEIRA.Q.A L.21	23.352 CONSTR.AMPL.	27/08/2010	JULIO CEZAR REGINATO	R. MERCEDES FERREIRA.Q.B L.11	24.119 CONSTR.AMPL.	02/09/2010
DIMAS ERIVALDO DA SILVA	R. ALBERTO DO VALLE SIQUEIRA.Q.A L.21	23.354 CONSTR.AMPL.	27/08/2010	LAURA ABDALLA SEGAMARCHI	R. VALDEMAR ITAIDIO SCATOLA.Q.B10 L.14	23.483 CONSTR.AMPL.	30/08/2010
DOUGLAS CACADOR	R. ALICE MANRIQUE GABRIEL.Q.A4 L.2 FASE 1	24.139 CONSTR.AMPL.	02/09/2010	LENICE NERY BUENO ROQUE	R. MANOEL VIEIRA RIBEIRO FILHO.Q.F33 L.	23.714 CONSTR.AMPL.	30/08/2010
E.A. PROJETOS E CONSTRUÇOES LT	R. MARIA MONCAYO ROMANO.Q.L L.36	24.165 CONSTR.AMPL.	02/09/2010	LEONARDO JIMENEZ FILHO	R. JOSE DEL BEN, 196	23.306 CONSTR.AMPL.	27/08/2010
EDGAR JOAO DIAS	R. MARCIO DOS SANTOS FLORES.Q.J L.37	24.192 CONSTR.AMPL.	02/09/2010	LOURIVAL P. DOS SANTOS	R. EDILSON FERRAZ MARINS, 143	23.641 CONSTR.AMPL.	30/08/2010
EDGARD EDSON OREFICE	R. JOSE ABEL BUCKART.Q.A10 L.2	23.307 CONSTR.AMPL.	27/08/2010	R. DARCY ROCHA.Q.A12 L.33	R. ANA MARIA DE JESUS SANTANA.Q.C4 L.11	23.790 CONSTR.AMPL.	30/08/2010
EDSON TIAGO DA SILVA	R. FRANCISCA NUNES LEITE.Q.G L.33	23.901 CONSTR.AMPL.	01/09/2010	R. ANA MARIA DE JESUS SANTANA.Q.C4 L.11	R. ANA MARIA DE JESUS SANTANA.Q.C4 L.11	24.198 CONSTR.AMPL.	02/09/2010
EDUARDO APARECIDO OLIVEIRA RUI	R. LUIZ WILSON PEREIRA - DU.Q.A8 L.37	23.632 ITBI	23/08/2010	R. ANA MARIA DE JESUS SANTANA.Q.C4 L.11	R. ANA MARIA DE JESUS SANTANA.Q.C4 L.11	24.199 CONSTR.AMPL.	02/09/2010
EDUARDO JOSE DE PAIVA JUNIOR	AV ALTINOPOLIS.Q.44 L.9/B	23.302 CONSTR.AMPL.	27/08/2010	R. ANA MARIA DE JESUS SANTANA.Q.C4 L.11	R. ANA MARIA DE JESUS SANTANA.Q.C4 L.11	23.343 CONSTR.AMPL.	27/08/2010
EDUARDO JOSE DE PAIVA JUNIOR	AV ALTINOPOLIS.Q.44 L.9/B	23.303 CONSTR.AMPL.	27/08/2010	AL DOS AGLADIOLOS, 261	R. ANA MARIA DE JESUS SANTANA.Q.C4 L.11	23.768 ITBI	23/08/2010
EFFRAIM BACARO	R. JOSE LAMBERTI, 760	23.694 CONSTR.AMPL.	30/08/2010	R. SEBASTIANA ROSA LUPOSELI.Q.E L.18	R. ANA MARIA DE JESUS SANTANA.Q.C4 L.11	24.106 CONSTR.AMPL.	02/09/2010
ELAINE CARVALHO TIBURCIO	R. MANOEL SANCHES FERNANDES.Q.B14 L.23 FASE 2	24.007 CONSTR.AMPL.	01/09/2010	R. HONORIO LOPES.Q.A L.11	R. ANA MARIA DE JESUS SANTANA.Q.C4 L.11	24.110 CONSTR.AMPL.	02/09/2010
ELISEU SARTORI	R. FRANCISCO RETAMERO.Q.X L.81	23.987 CONSTR.AMPL.	01/09/2010	R. ALICE AYRES DE MORAES.Q.O L.54	R. ANA MARIA DE JESUS SANTANA.Q.C4 L.11	23.317 CONSTR.AMPL.	27/08/2010
ELISEU SARTORI	R. FRANCISCO RETAMERO.Q.X L.80	23.997 CONSTR.AMPL.	01/09/2010	R. JOSE BARBOSA DOS SANTOS.Q.F21 L.50	R. ANA MARIA DE JESUS SANTANA.Q.C4 L.11	23.917 CONSTR.AMPL.	01/09/2010
ELIZABETE REGINA DA SILVA CANC	AV ATALIBA PONTES.Q.B L.15	23.291 CONSTR.AMPL.	27/08/2010	R. JOSE BARBOSA DOS SANTOS.Q.F21 L.52	R. ANA MARIA DE JESUS SANTANA.Q.C4 L.11	24.003 CONSTR.AMPL.	01/09/2010
ELIZEU DOMINGUES	R. JOSE CARLOS GOMES.Q.A23 L.22	24.105 CONSTR.AMPL.	02/09/2010	R. OSEIAS JOSE PINTO.Q.F13 L.11	R. ANA MARIA DE JESUS SANTANA.Q.C4 L.11	23.485 CONSTR.AMPL.	30/08/2010
ELOISA FUNES QUEIROZ	R. CONQUISTA, 698	23.975 CONSTR.AMPL.	01/09/2010	R. MANOEL ORTIZ RODRIGUES.Q.B5 L.1	R. ANA MARIA DE JESUS SANTANA.Q.C4 L.11	23.709 CONSTR.AMPL.	30/08/2010
ELOISA FUNES QUEIROZ	R. CONQUISTA, 698	23.976 CONSTR.AMPL.	01/09/2010	R. RAMZIA EL HADI, 481	R. ANA MARIA DE JESUS SANTANA.Q.C4 L.11	24.178 CONSTR.AMPL.	02/09/2010
ELSON DOS SANTOS	R. DONATO FITTIPALDI, 77	23.341 CONSTR.AMPL.	27/08/2010	R. RAMZIA EL HADI, 481	R. ANA MARIA DE JESUS SANTANA.Q.C4 L.11	24.180 CONSTR.AMPL.	02/09/2010
ERIC MIRA DIOMINGUES	R. DR OAGENOR OLIVA DE MORAIS.Q.C10 L.	24.111 CONSTR.AMPL.	02/09/2010	R. ANHANGUERA, 82	R. ANA MARIA DE JESUS SANTANA.Q.C4 L.11	23.332 CONSTR.AMPL.	27/08/2010
ERIC MIRA DIOMINGUES	R. DR OAGENOR OLIVA DE MORAIS.Q.C10 L.	24.112 CONSTR.AMPL.	02/09/2010	R. ALBERTO NOGUEIRA PADILHA.Q.A10 L.3	R. ANA MARIA DE JESUS SANTANA.Q.C4 L.11	23.486 CONSTR.AMPL.	30/08/2010
FABIO DE OLIVEIRA SANTOS	R. HENRIQUE MANASSES, 0	23.810 CONSTR.AMPL.	30/08/2010	R. CDOR THERMELINO MATARAZZO, 453 471	R. ANA MARIA DE JESUS SANTANA.Q.C4 L.11	23.650 CONSTR.AMPL.	30/08/2010
FABIO DE OLIVEIRA SANTOS	R. HENRIQUE MANASSES, 0	23.811 CONSTR.AMPL.	30/08/2010	R. JORGE OCCOL, L.9	R. ANA MARIA DE JESUS SANTANA.Q.C4 L.11	23.920 CONSTR.AMPL.	01/09/2010
FABIO RICARDO AUGUSTINHO DA CO	R. DRA QMARILENA RIBEIRO PUGLIA LOPES.Q.H L.	24.194 CONSTR.AMPL.	02/09/2010	R. BIANCA EVA IORIO BADRA.Q.AP L.9	R. ANA MARIA DE JESUS SANTANA.Q.C4 L.11	24.155 CONSTR.AMPL.	02/09/2010
FABIO SENGER LEITE	R. EPAMINONDAS NEVES, 207	24.196 CONSTR.AMPL.	02/09/2010	R. PROF AJOSE CARLOS DE ARAUJO NEVES.Q.E5 L.	R. ANA MARIA DE JESUS SANTANA.Q.C4 L.11	23.913 CONSTR.AMPL.	01/09/2010
FAUSTO MINETTO	AV SANTOS DUMONT, 701	23.679 CONSTR.AMPL.	30/08/2010	R. PROF ADR. ORLANDO BASTOS.Q.E2 L.9	R. ANA MARIA DE JESUS SANTANA.Q.C4 L.11	23.331 CONSTR.AMPL.	27/08/2010
FERNANDO FRANCA	R. MIN SSALGADO FILHO, 573	23.993 CONSTR.AMPL.	01/09/2010	R. STA ACRUZ, 244	R. ANA MARIA DE JESUS SANTANA.Q.C4 L.11	23.774 CONSTR.AMPL.	30/08/2010
FERNANDO FRANCA	R. MIN SSALGADO FILHO, 573	23.995 CONSTR.AMPL.	01/09/2010	R. STA ACRUZ, 244	R. ANA MARIA DE JESUS SANTANA.Q.C4 L.11	23.775 CONSTR.AMPL.	30/08/2010
FLAVIO DE OLIVEIRA ROSA	R. WALDENIR GERALDO DA ROCHA.Q.ZB L.30	23.923 CONSTR.AMPL.	01/09/2010	R. BENEDITA MASCARENHAS MONTEIRO.Q.F L.	R. ANA MARIA DE JESUS SANTANA.Q.C4 L.11	23.908 CONSTR.AMPL.	01/09/2010
FLAVIO DE OLIVEIRA ROSA	R. WALDENIR GERALDO DA ROCHA.Q.ZB L.31	23.924 CONSTR.AMPL.	01/09/2010	R. LUIZ SEVERIANO, 86	R. ANA MARIA DE JESUS SANTANA.Q.C4 L.11	23.812 CONSTR.AMPL.	30/08/2010
FLORENCIO ALVES DE SOUZA	R. JOSE MARIA DO AMARAL, 187	23.794 CONSTR.AMPL.	30/08/2010	MARIA DO CARMO DA S. MURICAVA	R. ANA MARIA DE JESUS SANTANA.Q.C4 L.11	23.334 ITBI	23/08/2010
FLORENCIO ALVES DE SOUZA	R. JOSE MARIA DO AMARAL, 187	23.798 CONSTR.AMPL.	30/08/2010	MARIA DO CEU ALVES	R. ANA MARIA DE JESUS SANTANA.Q.C4 L.11	24.203 CONSTR.AMPL.	02/09/2010
FRANCISCO MATEO	AL ITAPORANGA.Q.27 L.14	23.503 CONSTR.AMPL.	30/08/2010	MARIA INES DE CAMARGO SALGUEIR	R. ANA MARIA DE JESUS SANTANA.Q.C4 L.11	24.490 CONSTR.AMPL.	30/08/2010
FRANCISCO MATEO	AL ITAPORANGA.Q.27 L.15	23.638 CONSTR.AMPL.	30/08/2010	MARIA JOSE PEREIRA LUZ	R. ANA MARIA DE JESUS SANTANA.Q.C4 L.11	24.152 CONSTR.AMPL.	02/09/2010
GAT IMOVEIS	R. DONA RMARIA JOSEPHA DE SOUZA MANENTE, 235	23.712 CONSTR.AMPL.	30/08/2010	MARIA NELZA CAPELARI	R. ANA MARIA DE JESUS SANTANA.Q.C4 L.11	24.173 CONSTR.AMPL.	02/09/2010
GAT IMOVEIS	R. DONA RMARIA JOSEPHA DE SOUZA MANENTE, 235	23.713 CONSTR.AMPL.	30/08/2010	MARIA NELZA CAPELARI	R. ANA MARIA DE JESUS SANTANA.Q.C4 L.11	24.174 CONSTR.AMPL.	02/09/2010
GENESIO DE JESUS MARCHI	R. ESTADOS UNIDOS.Q.3 L.10/A2	24.166 CONSTR.AMPL.	02/09/2010	MARIA NELZA CAPELARI	R. ANA MARIA DE JESUS SANTANA.Q.C4 L.11	24.175 CONSTR.AMPL.	02/09/2010
GENESIO DE JESUS MARCHI	R. ESTADOS UNIDOS, 114	24.191 CONSTR.AMPL.	02/09/2010	MARIA RITA RODRIGUES GALLO CAM	R. ANA MARIA DE JESUS SANTANA.Q.C4 L.11	24.176 CONSTR.AMPL.	02/09/2010
GEOVANA CARLA CLARO GOMES	R. ORDALIA ALBINO ROSEIRO.Q.D1 L.5**	23.258 CONSTR.AMPL.	27/08/2010	MARIANA GODOY BENINI	R. ANA MARIA DE JESUS SANTANA.Q.C4 L.11	23.333 CONSTR.AMPL.	27/08/2010
GERALDA DE FATIMA ANDRADE	R. DRARELINO DE SOUZA, 407	23.983 CONSTR.AMPL.	01/09/2010	MARIANA GOMES DA SILVA	R. ANA MARIA DE JESUS SANTANA.Q.C4 L.11	24.002 CONSTR.AMPL.	01/09/2010
GILBERTO ZECA JUNIOR	R. JOAQUIM GREGORIO DE OLIVEIRA, L.5	23.809 ITBI	23/08/2010	MARILEA TALAMONTE GUERRA	R. ANA MARIA DE JESUS SANTANA.Q.C4 L.11	23.338 CONSTR.AMPL.	27/08/2010
GISELE SANTOS BOCCI	R. CONS IJOAO ALFREDO, 171	23.915 CONSTR.AMPL.	01/09/2010	MARIE VOLLONO JUNIOR	R. ANA MARIA DE JESUS SANTANA.Q.C4 L.11	23.488 CONSTR.AMPL.	30/08/2010
GONCALO MIRANDA	R. RICARDO PASQUALINI, 147	23.783 CONSTR.AMPL.	30/08/2010	MARISE CRISTINA MARCOLAN SAMPA	R. ANA MARIA DE JESUS SANTANA.Q.C4 L.11	23.304 CONSTR.AMPL.	27/08/2010
HARDER EMPREENDIMENTOS IMOBIL.	R. MAJ NARTHUR DA CUNHA SOARES.Q.33 L.	23.998 CONSTR.AMPL.	01/09/2010	MAURIO MASCARENHAS DE OLIVEIRA	R. ANA MARIA DE JESUS SANTANA.Q.C4 L.11	23.985 CONSTR.AMPL.	01/09/2010
HARDER EMPREENDIMENTOS IMOBIL.	R. MAJ NARTHUR DA CUNHA SOARES.Q.33 L.	23.999 CONSTR.AMPL.	01/09/2010	MILTON KAZUO HIDAKA	R. ANA MARIA DE JESUS SANTANA.Q.C4 L.11	23.288 CONSTR.AMPL.	27/08/2010
HELERES TADATAKA NAGATA	R. MARIA APARECIDA PEREIRA ROSSI, 371	24.121 CONSTR.AMPL.	02/09/2010	MOACIR ROGERIO ALVES DOS SANTO	R. ANA MARIA DE JESUS SANTANA.Q.C4 L.11	23.320 CONSTR.AMPL.	27/08/2010
HELIO BATISTA CORREA	AV DR AMERICO FIGUEIREDO.Q.I L.04	23.319 CONSTR.AMPL.	27/08/2010	MP CONSTRUTORA LTDA	R. ANA MARIA DE JESUS SANTANA.Q.C4 L.11	23.991 CONSTR.AMPL.	01/09/2010
HELIO WAGNER REINA	R. BENEDITO SEVERIANO LEITE, 21	23.261 CONSTR.AMPL.	27/08/2010	MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES	R. ANA MARIA DE JESUS SANTANA.Q.C4 L.11	24.137 CONSTR.AMPL.	02/09/2010
HENRIQUE ATHAYDE SOBRINHO	R. RENE BOSCHETTI.Q.V L.5	24.188 CONSTR.AMPL.	02/09/2010	NELSON GERENT JUNIOR	R. ANA MARIA DE JESUS SANTANA.Q.C4 L.11	23.501 ITBI	23/08/2010
HUMBERTO DIANA	R. DR BCARLOS ORSI FILHO, L.124	24.113 CONSTR.AMPL.	02/09/2010	NERESIO LUARES	R. ANA MARIA DE JESUS SANTANA.Q.C4 L.11	23.852 CONSTR.AMPL.	01/09/2010
HUMBERTO DIANA	R. DR BCARLOS ORSI FILHO, L.124	24.115 CONSTR.AMPL.	02/09/2010	NEZIO LUARES	R. ANA MARIA DE JESUS SANTANA.Q.C4 L.11	23.724 CONSTR.AMPL.	30/08/2010
I.W.J. COMERCIO E CONSTRUÇOES L	R. NELSON ANTONIO HENRIQUE.Q.F17 L.01	23.493 CONSTR.AMPL.	30/08/2010	NEUZA GUIMARAES PEREIRA	R. ANA MARIA DE JESUS SANTANA.Q.C4 L.11	23.728 CONSTR.AMPL.	30/08/2010
I.W.J. COMERCIO E CONSTRUÇOES	R. ANDRE DE BOM FURLANES.Q.F27 L.1	23.492 CONSTR.AMPL.	30/08/2010	NICO ANDRIESES	R. ANA MARIA DE JESUS SANTANA.Q.C4 L.11	23.263 ITBI	23/08/2010
ILER DIAS	R. DR SALOMAO MUBAIR.Q.D L.13-B	23.854 CONSTR.AMPL.	01/09/2010	NICO ANDRIESES	R. ANA MARIA DE JESUS SANTANA.Q.C4 L.11	23.984 CONSTR.AMPL.	01/09/2010
ILER DIAS	R. DR SALOMAO MUBAIR.Q.D L.13-A	23.859 CONSTR.AMPL.	01/09/2010	NIL TIMOTEO CARPORAS	R. ANA MARIA DE JESUS SANTANA.Q.C4 L.11	24.000 CONSTR.AMPL.	01/09/2010
ILSON VALDRIGHI	R. GILSON CASTILHO E SILVA.Q.G5 L.18	24.125 CONSTR.AMPL.	02/09/2010	ODAIR BOVI	R. ANA MARIA DE JESUS SANTANA.Q.C4 L.11	23.902 CONSTR.AMPL.	01/09/2010
ISMAR NASSIFF SFEIR	R. COLINAS DO SOL JD R/03.Q.D L.13	23.256 CONSTR.AMPL.	27/08/2010	ODAIR BOVI FARIAS	R. ANA MARIA DE JESUS SANTANA.Q.C4 L.11	23.721 CONSTR.AMPL.	30/08/2010
JAQUELINE DURAES MELO CORDEIRO	R. EUGENIO CASERTA, L.A	24.124 CONSTR.AMPL.	02/09/2010	OLAVO MACEDO DA SILVA	R. ANA MARIA DE JESUS SANTANA.Q.C4 L.11	24.147 CONSTR.AMPL.	02/09/2010
JEFFERSON SANCHEZ	R. JOAO ROQUE DE OLIVEIRA.Q.F1 L.20	23.284 ITBI	23/08/2010	ORIVALDO BORGES	R. ANA MARIA DE JESUS SANTANA.Q.C4 L.11	23.793 CONSTR.AMPL.	30/08/2010
JOAO APARECIDO RIBEIRO	R. LAILA GALLEP SAKER.Q.N L.37	23.289 CONSTR.AMPL.	27/08/2010	PALLOMA MOLINA	R. ANA MARIA DE JESUS SANTANA.Q.C4 L.11	24.118 CONSTR.AMPL.	02/09/2010
JOAO BATISTA DE CAMARGO	R. EDISON LEITE RAMOS.Q.F29 L.6	23.846 CONSTR.AMPL.	01/09/2010	PAULA DE SOUZA GOMES JOSE	R. ANA MARIA DE JESUS SANTANA.Q.C4 L.11	24.127 ITBI	23/08/2010
JOAO BATISTA DOS SANTOS	R. JOAO THOME FRANCO, 285	23.696 CONSTR.AMPL.	30/08/2010	PAULA DE SOUZA GOMES JOSE	R. ANA MARIA DE JESUS SANTANA.Q.C4 L.11	24.117 CONSTR.AMPL.	02/09/2010
JOAO BATISTA MORANDIM	R. DR TACHILES DE ALMEIDA, 224	23.347 ITBI	23/08/2010	PAULA DE SOUZA GOMES JOSE	R. ANA MARIA DE JESUS SANTANA.Q.C4 L.11	24.128 CONSTR.AMPL.	02/09/2010
JOAO CARLOS VIEIRA MARTINS	R. BENEDITO CLAUDIO DOS SANTOS.Q.D L.7	24.161 ITBI	23/08/2010	PAULA DE SOUZA GOMES JOSE	R. ANA MARIA DE JESUS SANTANA.Q.C4 L.11	24.129 CONSTR.AMPL.	02/09/2010
JOAO CARLOS VIEIRA MARTINS	R. BENEDITO CLAUDIO DOS SANTOS.Q.D L.7	24.162 ITBI	23/08/2010	PAULA DE SOUZA GOMES JOSE	R. ANA MARIA DE JESUS SANTANA.Q.C4 L.11	24.130 CONSTR.AMPL.	02/09/2010
JOAO HENRIQUE DA SILVA	R. JOSE PAES, 90	23.349 ITBI	23/08/2010	PAULA DE SOUZA GOMES JOSE	R. ANA MARIA DE JESUS SANTANA.Q.C4 L.11	24.131 CONSTR.AMPL.	02/09/2010
JONAS ARMINDO DUROES	R. LAURINDO MATTEZZI, 488	23.238 ITBI	23/08/2010	PAULA DE SOUZA GOMES JOSE	R. ANA MARIA DE JESUS SANTANA.Q.C4 L.11	24.132 CONSTR.AMPL.	02/09/2010
JORGE LITOLDO FILHO	R. RAPHAEL JAFET.Q.E L.13	24.171 ITBI	23/08/2010	PAULO JOSE ALMEIDA SEGURA	R. ANA MARIA DE JESUS SANTANA.Q.C4 L.11	24.133 CONSTR.AMPL.	02/09/2010
JOSE A R SOUZA	R. STA ECruz, 85	23.801 CONSTR.AMPL.	30/08/2010	PAULO JOSE ALMEIDA SEGURA	R. ANA MARIA DE JESUS SANTANA.Q.C4 L.11	23.353 ITBI	23/08/2010
JOSE ANTONIO ESQUERDO LOPES	R. TAMANDARE, 75	23.781 CONSTR.AMPL.	30/08/2010	PAULO JOSE ALMEIDA SEGURA	R. ANA MARIA DE JESUS SANTANA.Q.C4 L.11	23.912 CONSTR.AMPL.	01/09/2010
JOSE ARISTEU GARROTE	AL COPAIBA.Q.G L.17	23.270 CONSTR.AMPL.	27/08/2010	PAULO ROBERTO BATTOCHIO	R. ANA MARIA DE JESUS SANTANA.Q.C4 L.11	23.260 CONSTR.AMPL.	27/08/2010
JOSE BENEDITO CANDIDO	R. PAULO VICTOR TREVISAN.Q.E L.21	23.994 CONSTR.AMPL.	01/09/2010	PAULO ROBERTO LOPES	R. ANA MARIA DE JESUS SANTANA.Q.C4 L.11	23.919 CONSTR.AMPL.	01/09/2010
JOSE BENEDITO CANDIDO	R. PAULO VICTOR TREVISAN.Q.E L.21	23.996 CONSTR.AMPL.	01/09/2010	PAULO SERGIO MATEO	R. ANA MARIA DE JESUS SANTANA.Q.C4 L.11	23.342 CONSTR.AMPL.	27/08/2010
JOSE CARLOS	R. JOAO YUKIO SUGUI.Q.D L.21	24.205 CONSTR.AMPL.	02/09/2010	PAULO TESCARO JUNIOR	R. ANA MARIA DE JESUS SANTANA.Q.C4 L.11	24.150 CONSTR.AMPL.	02/09/2010
JOSE CARLOS DA SILVA PINTO	R. MANUEL MATTOS CORREA.Q.V L.48	24.182 CONSTR.AMPL.	02/09/2010	PEDRO FRANZI	R. ANA MARIA DE JESUS SANTANA.Q.C4 L.11	24.154 CONSTR.AMPL.	02/09/2010
JOSE CARLOS DA SILVA PINTO	R. MANUEL MATT						

SEVERINO JOVENTINO DA SILVA	R. GIOVANI FABRI, 138	23.929 CONSTR.AMPL.	01/09/2010
SILVIO MIGUEL MARQUES VICENTIM	R. TEODORO KAIZEL, 521 AND.002 APT.00022	23.356 ITBI	23/08/2010
SONIA MARIA WEILLER	R. MIGUEL GARCIA MORAES,Q.D L.2/A	23.285 CONSTR.AMPL.	27/08/2010
STEPHANIE MARIA P. DA S. AYUB	R. NEIDE DE BARROS AMARO,Q.A10 L.27 FASE 1	24.153 CONSTR.AMPL.	02/09/2010
TARCISO EUGENIO DE LIMA	R. PE PEDRO DOMINGOS PAES,Q.8 L.16/B	24.215 CONSTR.AMPL.	02/09/2010
TECIMODA SUICA LTDA	R. ONDINA SENER MOREIRA, 195	23.977 CONSTR.AMPL.	01/09/2010
TECIMODA SUICA LTDA	R. ONDINA SENER MOREIRA, 195	23.978 CONSTR.AMPL.	01/09/2010
TERESINHA DE JESUS CORREA	R. PRFA AOLGA FERRAZ MARTINS BOCCI,Q.D L.	23.675 CONSTR.AMPL.	30/08/2010
TEREZA BREGOLIN DA SILVA	R. DR AEGENIO SILVANO,Q.K L.12	23.357 ITBI	23/08/2010
TEREZA VIETRA DE CARVALHO	R. DOS ACONTABILISTAS,Q.D L.1	24.011 CONSTR.AMPL.	01/09/2010
THIAGO FERNANDO OSTI	R. NICOLA GATTONE,Q.P L.21	24.123 CONSTR.AMPL.	02/09/2010
TYCO VALVES & CONTROLS BRASIL	AV ANTONIO BARDELLA, 3000	23.805 CONSTR.AMPL.	30/08/2010
TYCO VALVES & CONTROLS BRASIL	AV ANTONIO BARDELLA, 3000	23.806 CONSTR.AMPL.	30/08/2010
TYCO VALVES & CONTROLS BRASIL	AV ANTONIO BARDELLA, 3000	23.807 CONSTR.AMPL.	30/08/2010
TYCO VALVES & CONTROLS BRASIL	AV ANTONIO BARDELLA, 3000	23.808 CONSTR.AMPL.	30/08/2010
UBIRATAN SOUZA DOS ANJOS	R. DRA IMARILENA RIBEIRO PUGLIA LOPES,Q.G L.	24.212 CONSTR.AMPL.	02/09/2010
UNIAO C.B. DA IGREJA ADV. DO 7	R. OSWALDO MARTINS, 78	23.637 CONSTR.AMPL.	30/08/2010
WAGNER DE LIMA BATISTA	R. MARILIA DE D.F.DA SILVA-VOVO LILI,Q.N L.	24.214 CONSTR.AMPL.	02/09/2010
VALTER LUIZ BENITES	R. JOAO ARGEIMIO LEITE,Q.G3 L.3	23.926 CONSTR.AMPL.	01/09/2010
VANESSA CRISTINA LEONARDO	R. NELSON JULIANO,Q.C10 L.59	23.305 CONSTR.AMPL.	27/08/2010
VANIA RODRIGUES TAVARES	R. MARIA PROSDOCIMO DALLA MORA, 46	23.910 CONSTR.AMPL.	01/09/2010
VENILSON CORREIA DA ROCHA	R. MDR NINETTA JONATA,M.P.F..Q.C12 L.	23.290 CONSTR.AMPL.	27/08/2010
VERA LUCIA DA SILVA AGUIAR	R. ORSELIO PEREIRA, 220	23.642 CONSTR.AMPL.	30/08/2010
VICENTE JACINTO EVANGELISTA	R. REV IJULIO DE OLIVEIRA ROSA,Q.C L.1	24.145 CONSTR.AMPL.	02/09/2010
VILARTE EMPREEND. IMOBILIARIOS	R. ALBERTO DO VALLE SIQUEIRA,Q.A L.22	23.350 CONSTR.AMPL.	27/08/2010
VILARTE EMPREEND. IMOBILIARIOS	R. ALBERTO DO VALLE SIQUEIRA,Q.A L.22	23.351 CONSTR.AMPL.	27/08/2010
VILARTE EMPREEND. IMOBILIARIOS	R. ALBERTO DO VALLE SIQUEIRA,Q.A L.23	23.495 CONSTR.AMPL.	30/08/2010
VILARTE EMPREEND. IMOBILIARIOS	R. ALBERTO DO VALLE SIQUEIRA,Q.A L.23	23.496 CONSTR.AMPL.	30/08/2010
VILARTE EMPREEND. IMOBILIARIOS	R. ALBERTO DO VALLE SIQUEIRA,Q.A L.27	23.498 CONSTR.AMPL.	30/08/2010
VILARTE EMPREEND. IMOBILIARIOS	R. ALBERTO DO VALLE SIQUEIRA,Q.A L.27	23.500 CONSTR.AMPL.	30/08/2010
VILARTE EMPREEND. IMOBILIARIOS	R. ALBERTO DO VALLE SIQUEIRA,Q.A L.26	23.702 CONSTR.AMPL.	30/08/2010
VILARTE EMPREEND. IMOBILIARIOS	R. ALBERTO DO VALLE SIQUEIRA,Q.A L.26	23.703 CONSTR.AMPL.	30/08/2010
VILARTE EMPREEND. IMOBILIARIOS	R. ALBERTO DO VALLE SIQUEIRA,Q.A L.25	23.704 CONSTR.AMPL.	30/08/2010
VILARTE EMPREEND. IMOBILIARIOS	R. ALBERTO DO VALLE SIQUEIRA,Q.A L.25	23.706 CONSTR.AMPL.	30/08/2010
VILARTE EMPREEND. IMOBILIARIOS	R. ALBERTO DO VALLE SIQUEIRA,Q.A L.24	23.708 CONSTR.AMPL.	30/08/2010
VILARTE EMPREEND. IMOBILIARIOS	R. ALBERTO DO VALLE SIQUEIRA,Q.A L.24	23.710 CONSTR.AMPL.	30/08/2010
VILARTE EMPREEND. IMOBILIARIOS	R. ALBERTO DO VALLE SIQUEIRA,Q.A L.18	23.716 CONSTR.AMPL.	30/08/2010
VILARTE EMPREEND. IMOBILIARIOS	R. ALBERTO DO VALLE SIQUEIRA,Q.A L.18	23.717 CONSTR.AMPL.	30/08/2010
VILLA BORGUESI EMP. IMOB. LTDA	R. SILVIO DE ARAUJO FERREIRA,Q.F L.1	23.311 CONSTR.AMPL.	27/08/2010
VILLA BORGUESI EMP. IMOB. LTDA	R. SILVIO DE ARAUJO FERREIRA,Q.F L.1	23.313 CONSTR.AMPL.	27/08/2010
VILSON JOSE BOLOGNA	R. MILTON DE SOUZA OLIVEIRA,Q.C L.4	23.906 CONSTR.AMPL.	01/09/2010
WAGNER EDINEI GISOLDI	R. JOAO BENEDITO MENA,Q.K L.75	24.004 CONSTR.AMPL.	01/09/2010
WAGNER EDINEI GISOLDI	R. JOAO BENEDITO MENA,Q.K L.75	24.005 CONSTR.AMPL.	01/09/2010
WANEL EMPREENDIMENTOS IMOB. S/	R. FELIPE AUGUSTO DORELLE PEREIRA,Q.B L.	23.800 ITBI	23/08/2010
WILLIAN BATISTA DE RESENDE	R. SIMPHORIANO MARTINEZ,Q.D L.13	23.487 ITBI	23/08/2010
WILSON BOGHOSSIAN	R. LEOPOLDO MACHADO, 238	23.645 CONSTR.AMPL.	30/08/2010
WILSON BOGHOSSIAN	R. LEOPOLDO MACHADO, 238	23.646 CONSTR.AMPL.	30/08/2010
WILSON EVANGELISTA	R. NICOLAU ARCHILLA RODRIGUES,Q.32 L.14B	24.228 CONSTR.AMPL.	02/09/2010
ZEZITO ALVES PIANCO	R. LUIZA MARANGONI BORGE,Q.D L.21	23.264 CONSTR.AMPL.	27/08/2010


Ana Luiza Bacci Silva
Chefe de Secao

Sorocaba, 04 de Agosto de 2.010.

EDITAL Nº. 59 / 2010

Empresa: COLÉGIO PROFESSOR JÚNIOR LTDA - EPP
Assunto: NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE DÉBITO
Despacho: NOT. DEVOLVIDA PELO CORREIO / ENDEREÇO DE ENTREGA INVÁLIDO
Data: 04/08/2010

Empresa: CONFITEC MANUTENÇÃO DE INSTRUMENTOS LTDA
Assunto: NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE DÉBITO
Despacho: NOT. DEVOLVIDA PELO CORREIO / ENDEREÇO DE ENTREGA INVÁLIDO
Data: 04/08/2010

Empresa: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL PASSINHO KID
Assunto: NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE DÉBITO
Despacho: NOT. DEVOLVIDA PELO CORREIO / ENDEREÇO DE ENTREGA INVÁLIDO
Data: 04/08/2010

Empresa: JOSÉ PASCOAL SANTOS CARDOZO
Assunto: NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE DÉBITO
Despacho: NOT. DEVOLVIDA PELO CORREIO / ENDEREÇO DE ENTREGA INVÁLIDO
Data: 04/08/2010

Empresa: RETIFICA CABEÇOTES NOSSA SENHORA FÁTIMA
Assunto: NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE DÉBITO
Despacho: NOT. DEVOLVIDA PELO CORREIO / ENDEREÇO DE ENTREGA INVÁLIDO
Data: 04/08/2010

Processo nº.: 2010 / 15.148-9
Requerente: CARLOS AUGUSTO DE MENEZES
Assunto: NOTIFICAÇÃO
Despacho: INDEFERIDO
Data: 02/08/2010

Processo nº.: 2010 / 15.536-5
Contribuinte: ELEN CAROLINE ALMEIDA BERTOCCO ME
Inscrição Municipal: 307.198
Assunto: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Despacho: SITUAÇÃO IRREGULAR
Data: 15/07/2010

Processo nº.: 2010 / 15.532-4
Contribuinte: FMC DE OLIVEIRA ME
Inscrição Municipal: 305.844
Assunto: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Despacho: SITUAÇÃO IRREGULAR
Data: 19/07/2010


Ana Luiza Bacci Silva
Chefe de Secao
SEF / AAT / DTMA / SEEA

AREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA PROCESSOS DESPACHADOS PELA AREA DE ADM. TRIBUTÁRIA

Interessado : ABEL DA SILVA
Reg.Cadastral: 73.42.56.0001.01.000
Processo Nº. : 2009.029.938.9
Assunto ISENCAO DE IPTU (INCR)

Despacho DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA

Interessado : ACACIO LUIZ MIQUILIN
Reg.Cadastral: 43.31.79.0454.01.001
Processo Nº. : 2010.015.487.1
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho DEFERIDO

Interessado : ADAO VIANA DA SILVA
Reg.Cadastral: 67.31.90.0331.01.000
Processo Nº. : 2001.002.276.2
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ADAO VIANA DA SILVA
Reg.Cadastral: 67.31.90.0278.01.000
Processo Nº. : 2001.002.276.2
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ADELINA YUKIMI SHEIDO FUKAMI E OU
Reg.Cadastral: 33.14.92.0068.00.000
Processo Nº. : 2007.012.287.4
Assunto CONSTRUCAO
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : ADEMILSON DE ARAUJO
Reg.Cadastral: 35.51.83.0025.00.000
Processo Nº. : 2010.009.199.0
Assunto INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ADIB MORAD
Reg.Cadastral: 33.62.63.0727.00.000
Processo Nº. : 2010.015.746.0
Assunto SOLICITACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ADILSON DAS NEVES
Reg.Cadastral: 54.64.39.0378.01.000
Processo Nº. : 2000.008.785.8
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : AELITON PEREIRA
Reg.Cadastral: 45.54.84.0422.00.000
Processo Nº. : 2010.002.135.1
Assunto FRACIONAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : AELITON PEREIRA
Reg.Cadastral: 45.54.84.0417.00.000
Processo Nº. : 2010.002.135.1
Assunto FRACIONAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : AELITON PEREIRA
Reg.Cadastral: 45.54.84.0423.00.000
Processo Nº. : 2010.002.135.1
Assunto FRACIONAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : AFONSO FELICIANO DA SILVA
Reg.Cadastral: 33.11.65.0067.00.000
Processo Nº. : 2010.011.986.6
Assunto INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : AGAMENON MONTEIRO DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 35.54.01.0232.00.000
Processo Nº. : 2007.021.940.7
Assunto AUTO MULTA/INF.INTIMACAO/L.TERRENO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : AGROPECUARIA IPATINGA
Reg.Cadastral: 35.53.95.0286.00.000
Processo Nº. : 2007.023.031.3
Assunto AUTO MULTA/INF.INTIMACAO/L.TERRENO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : AGROPECUARIA IPATINGA
Reg.Cadastral: 35.53.95.0383.00.000
Processo Nº. : 2007.023.045.3
Assunto AUTO MULTA/INF.INTIMACAO/L.TERRENO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : AGROPECUARIA IPATINGA LTDA
Reg.Cadastral: 35.54.02.0059.00.000
Processo Nº. : 2007.022.505.7
Assunto AUTO MULTA/INF.INTIMACAO/L.TERRENO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : AGROPECUARIA IPATINGA LTDA
Reg.Cadastral: 35.53.77.0455.00.000
Processo Nº. : 2010.009.102.4
Assunto INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : AGROPECUARIA IPATINGA LTDA
Reg.Cadastral: 35.51.82.0433.00.000
Processo Nº. : 2010.010.036.1
Assunto INTIMACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : AGROPECUARIA IPATINGA LTDA
Reg.Cadastral: 35.54.19.0103.00.000
Processo Nº. : 2010.010.852.1
Assunto INTIMACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : AGROPECUARIA IPATINGA LTDA
Reg.Cadastral: 35.53.88.0321.00.000
Processo Nº. : 2010.010.840.6
Assunto INTIMACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ALCIDES FERNANDES FILHO
Reg.Cadastral: 45.21.89.0083.01.000
Processo Nº. : 2010.017.458.0
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho LANÇAMENTO DE ITBI

Interessado : ALEX FERNANDES DA COSTA
Reg.Cadastral: 46.62.22.0498.01.000
Processo Nº. : 2008.027.072.1
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ALEX ROBERTO SIMOES
Reg.Cadastral: 33.34.37.0083.00.000
Processo Nº. : 2010.017.588.4
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho LANÇAMENTO DE ITBI

Interessado : ALEX SACOMANO ALVARES
Reg.Cadastral: 35.41.96.0238.01.000
Processo Nº. : 2010.012.575.6
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ALEXANDRE ISSAO YONEYA
Reg.Cadastral: 35.53.89.0226.00.000
Processo Nº. : 2010.010.007.2
Assunto INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ALINE GARCIA DA SILVA
Reg.Cadastral: 43.31.10.0001.04.000
Processo Nº. : 2010.015.680.1
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho HOMOLOGADO ITBI

Interessado : ALMIR APARECIDO AGOSTINHO
Reg.Cadastral: 55.34.91.0061.00.000
Processo Nº. : 2010.011.233.3
Assunto INDIVIDUALIZACAO DE LANÇAMENTO
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : ALMIR LUIZ DE SOUZA
Reg.Cadastral: 34.34.18.0518.01.000
Processo Nº. : 2009.006.795.0
Assunto CONSTRUCAO COMERCIAL
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ALMIR LUIZ DE SOUZA
Reg.Cadastral: 34.34.18.0518.01.001
Processo Nº. : 2009.006.795.0
Assunto CONSTRUCAO COMERCIAL
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ALMIR LUIZ DE SOUZA
Reg.Cadastral: 34.34.18.0518.01.002
Processo Nº. : 2009.006.795.0
Assunto CONSTRUCAO COMERCIAL
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ALMIR LUIZ DE SOUZA
Reg.Cadastral: 34.34.18.0518.01.003
Processo Nº. : 2009.006.795.0
Assunto CONSTRUCAO COMERCIAL
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ALMIR LUIZ DE SOUZA
Reg.Cadastral: 34.34.18.0518.01.004
Processo Nº. : 2009.006.795.0
Assunto CONSTRUCAO COMERCIAL
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ALMIR LUIZ DE SOUZA
Reg.Cadastral: 34.34.18.0518.01.005
Processo Nº. : 2009.006.795.0
Assunto CONSTRUCAO COMERCIAL
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ALMIR LUIZ DE SOUZA
Reg.Cadastral: 34.34.18.0518.01.006
Processo Nº. : 2009.006.795.0
Assunto CONSTRUCAO COMERCIAL
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ALMIR LUIZ DE SOUZA
Reg.Cadastral: 34.34.18.0518.01.007
Processo Nº. : 2009.006.795.0
Assunto CONSTRUCAO COMERCIAL
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ALMIR LUIZ DE SOUZA
Reg.Cadastral: 34.34.18.0518.01.008
Processo Nº. : 2009.006.795.0
Assunto CONSTRUCAO COMERCIAL
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ALMIR LUIZ DE SOUZA
Reg.Cadastral: 34.34.18.0518.01.009
Processo Nº. : 2009.006.795.0
Assunto CONSTRUCAO COMERCIAL
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ALMIR LUIZ DE SOUZA
Reg.Cadastral: 34.34.18.0518.01.010
Processo Nº. : 2009.006.795.0
Assunto CONSTRUCAO COMERCIAL
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ALMIR LUIZ DE SOUZA
Reg.Cadastral: 34.34.18.0518.01.011
Processo Nº. : 2009.006.795.0
Assunto CONSTRUCAO COMERCIAL
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ALPHA INFORMATICA LTDA
Reg.Cadastral: 115.443
Processo Nº. : 2010.014.700.8
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : AMADEU NERIS Reg.Cadastral: 45.12.69.0280.01.000 Processo Nº. : 2010.014.589.5 Assunto PEDIDO DE CERTIDAO Despacho PARCIALMENTE DEFERIDO	Interessado : ANTONIO MORENO MALDONADO Reg.Cadastral: 76.61.44.0100.00.000 Processo Nº. : 2010.017.594.2 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho INDEFERIDO REDUCAO ITBI	Interessado : BRUNO CESAR DE BARROS FERNANDES Reg.Cadastral: 46.62.47.0433.01.000 Processo Nº. : 2009.003.856.3 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : CARLOS HENRIQUE MUNHOZ SUCCI Reg.Cadastral: 46.22.48.0207.01.000 Processo Nº. : 2010.012.917.0 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : AMAURI ANTONIO ICIBACI Reg.Cadastral: 36.44.20.0176.01.000 Processo Nº. : 1999.007.220.9 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : ANTONIO MORENO MALDONADO Reg.Cadastral: 76.61.44.0100.01.000 Processo Nº. : 2010.017.594.2 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho INDEFERIDO REDUCAO ITBI	Interessado : BRUNO CESAR FAGUNDES Reg.Cadastral: 35.51.81.0200.01.000 Processo Nº. : 2010.009.225.3 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : CARLOS OLIVEIRA DE SOUZA E OU Reg.Cadastral: 43.34.16.0089.01.000 Processo Nº. : 2009.017.641.3 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : ANA MARIA ALMEIDA Processo Nº. : 1986.017.134.0 Assunto APROVACAO DE PROJETO Despacho COMUNICACAO	Interessado : APARECIDO DONIZETH SECCO Reg.Cadastral: 36.61.94.0199.01.000 Processo Nº. : 2010.013.285.1 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : BRUNO CESAR FAGUNDES Reg.Cadastral: 35.51.81.0193.01.000 Processo Nº. : 2010.009.224.6 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : CARLOS OLIVEIRA DE SOUZA E OU Reg.Cadastral: 43.34.16.0089.01.001 Processo Nº. : 2009.017.641.3 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : ANA PAULA P. RODRIGUES Reg.Cadastral: 54.64.04.0030.00.000 Processo Nº. : 2010.015.746.0 Assunto SOLICITACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : APARECIDA RAMOS DOS SANTOS Reg.Cadastral: 45.23.53.0390.01.000 Processo Nº. : 2010.017.438.2 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : BRUNO CONSUL SILVA CHAVES - ME Reg.Cadastral: 309.866 Processo Nº. : 2010.014.430.2 Assunto BAIXA Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	Interessado : CARLOS OLIVEIRA DE SOUZA E OU Reg.Cadastral: 43.34.16.0089.01.002 Processo Nº. : 2009.017.641.3 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : ANDRE BERNARDO Reg.Cadastral: 126.251 Processo Nº. : 2010.010.459.5 Assunto INSCRICAO Despacho COMUNICACAO	Interessado : APARECIDO BARBOSA Reg.Cadastral: 67.52.77.0060.01.000 Processo Nº. : 1992.014.330.2 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : CAMILA DO VALLE LIMA DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 46.31.13.0305.01.000 Processo Nº. : 2010.016.639.6 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : CARLOS OLIVEIRA DE SOUZA E OU Reg.Cadastral: 43.34.16.0089.01.004 Processo Nº. : 2009.017.641.3 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : ANDRE LUIZ PETROSKI Reg.Cadastral: 44.34.84.0474.01.000 Processo Nº. : 2005.002.449.6 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : APARECIDO DONIZETE Z. DA SILVA Reg.Cadastral: 33.11.17.0283.00.000 Processo Nº. : 2010.011.978.3 Assunto INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : CAMILA ONGARATTO Reg.Cadastral: 36.44.98.0268.01.000 Processo Nº. : 2009.029.839.9 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : CARLOS OLIVEIRA DE SOUZA E OU Reg.Cadastral: 43.34.16.0089.01.005 Processo Nº. : 2009.017.641.3 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : ANDRE MARCOS DE O.SILVA Reg.Cadastral: 35.54.31.0249.00.000 Processo Nº. : 2007.021.921.7 Assunto AUTO MULTA/INF.INTIMACAO/L.TERRENO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : APARECIDO DONIZETH SECCO Reg.Cadastral: 46.34.23.0168.00.000 Processo Nº. : 2010.017.710.4 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho LANCAMENTO DE ITBI	Interessado : CAMILA ONGARATTO Reg.Cadastral: 46.31.09.0460.00.000 Processo Nº. : 2010.012.879.2 Assunto FRACIONAMENTO Despacho DEFERIDO	Interessado : CARLOS OLIVEIRA DE SOUZA E OU Reg.Cadastral: 43.34.16.0089.01.006 Processo Nº. : 2009.017.641.3 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : ANISIO FOLTRAN Reg.Cadastral: 67.34.86.0534.01.000 Processo Nº. : 2009.029.871.2 Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA) Despacho DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA	Interessado : APARECIDO FELIX Reg.Cadastral: 45.23.15.0356.01.000 Processo Nº. : 2009.004.562.6 Assunto CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO Despacho PARCIALMENTE DEFERIDO	Interessado : CAMILA ONGARATTO Reg.Cadastral: 46.31.09.0474.00.000 Processo Nº. : 2010.012.879.2 Assunto FRACIONAMENTO Despacho DEFERIDO	Interessado : CARLOS OLIVEIRA DE SOUZA E OU Reg.Cadastral: 43.34.16.0089.01.007 Processo Nº. : 2009.017.641.3 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : ANTONIA TORRES SOTTO Reg.Cadastral: 35.53.77.0479.00.000 Processo Nº. : 2010.009.104.0 Assunto INTIMACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : APARECIDO RODRIGUES DA SILVA Reg.Cadastral: 74.61.61.0126.01.000 Processo Nº. : 2010.007.168.7 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : CAMILO DE L.BOTTI E OU Reg.Cadastral: 43.63.56.0170.01.001 Processo Nº. : 2000.020.325.7 Assunto CONSTRUCAO Despacho DEFERIDO	Interessado : CARLOS OLIVEIRA DE SOUZA E OU Reg.Cadastral: 43.34.16.0089.01.008 Processo Nº. : 2009.017.641.3 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : ANTONIA TORRES SOTTO Reg.Cadastral: 35.53.77.0487.00.000 Processo Nº. : 2010.009.105.7 Assunto INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : ARMANDO SERGIO MOURA BARROS Reg.Cadastral: 54.63.98.0543.00.000 Processo Nº. : 2010.015.746.0 Assunto SOLICITACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : CAMPARI DO BRASIL LTDA Processo Nº. : 2010.013.835.3 Assunto PEDIDO DE CERTIDAO Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : CARRERAS & LOBO LTDA - EPP Reg.Cadastral: 128.197 Processo Nº. : 2009.024.941.8 Assunto ACAA FISCAL Despacho COMUNICACAO
Interessado : ANTONIO ARAGONI Reg.Cadastral: 64.22.36.0100.01.000 Processo Nº. : 2009.029.953.8 Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA) Despacho DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA	Interessado : AROLDI DE VARGAS PEREIRA Reg.Cadastral: 24.43.49.0278.01.000 Processo Nº. : 2010.017.436.6 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : CARINA DIAS BONFIM Reg.Cadastral: 35.24.29.0078.01.000 Processo Nº. : 2010.017.604.9 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho LANCAMENTO DE ITBI	Interessado : CASSIO FERRER DA SILVA Reg.Cadastral: 64.53.95.0500.00.000 Processo Nº. : 2010.017.442.4 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS
Interessado : ANTONIO BUENO DE CAMARGO Reg.Cadastral: 37.13.21.0001.01.000 Processo Nº. : 2009.030.667.1 Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA) Despacho INDEFERIDO	Interessado : ASSERPLAN S/C LTDA Reg.Cadastral: 107.913 Processo Nº. : 2010.014.719.8 Assunto BAIXA Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	Interessado : CARLOS AFONSO SILVEIRA MORAES Reg.Cadastral: 44.24.46.0049.01.001 Processo Nº. : 1993.015.474.5 Assunto CONSTRUCAO COMERCIAL Despacho DEFERIDO	Interessado : CATARINA SCHULTZ Reg.Cadastral: 34.24.70.0231.01.000 Processo Nº. : 2010.006.639.8 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : ANTONIO CARLOS RODRIGUES Reg.Cadastral: 141.474 Processo Nº. : 2010.010.459.5 Assunto INSCRICAO Despacho COMUNICACAO	Interessado : AUTOMEC COMERCIAL DE VEICULOS LTDA Reg.Cadastral: 90.707 Processo Nº. : 2010.001.560.1 Assunto DEVOLUCAO DE IMPORTANCIA PAGA Despacho DEFERIDO	Interessado : CARLOS AFONSO SILVEIRA MORAES Reg.Cadastral: 44.24.46.0049.02.001 Processo Nº. : 1993.015.474.5 Assunto CONSTRUCAO COMERCIAL Despacho DEFERIDO	Interessado : CELIA REGINA RODRIGUES VIEIRA E S/M Reg.Cadastral: 46.51.67.0298.01.000 Processo Nº. : 2008.021.372.1 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : ANTONIO CORREA JUNIOR Reg.Cadastral: 64.33.59.0206.00.000 Processo Nº. : 2010.017.610.6 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : BANC O SANTANDER BANESPA S.A Reg.Cadastral: 44.23.49.0160.01.046 Processo Nº. : 2007.017.136.8 Assunto PEDIDO DE CERTIDAO Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : CARLOS ALBERTO DOS ANJOS Reg.Cadastral: 34.31.59.0526.01.000 Processo Nº. : 2010.016.248.6 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : CELIO DIAS MOREIRA Reg.Cadastral: 33.42.80.1326.01.006 Processo Nº. : 2010.014.174.6 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho DEFERIDO
Interessado : ANTONIO JORGE MOISES BETTI Reg.Cadastral: 45.32.06.0334.01.000 Processo Nº. : 2003.005.647.7 Assunto SOLICITACAO Despacho COMUNICACAO	Interessado : BAYARD NOBREGA DE ALMEIDA JUNIOR E/OU Reg.Cadastral: 35.12.88.0830.00.000 Processo Nº. : 2010.013.343.8 Assunto DESMEMBRAMENTO Despacho DEFERIDO	Interessado : CARLOS ALBERTO RODRIGUES Reg.Cadastral: 45.33.10.0029.01.000 Processo Nº. : 2010.004.803.2 Assunto FRACIONAMENTO Despacho DEFERIDO	Interessado : CELSO LUIZ TARGA FERNANDES Reg.Cadastral: 53.33.43.1157.01.000 Processo Nº. : 2009.029.570.0 Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA) Despacho DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA
Interessado : ANTONIO LAERSON TROQUE Reg.Cadastral: 67.51.76.0134.00.000 Processo Nº. : 2010.000.119.7 Assunto CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO Despacho INDEFERIDO	Interessado : BCN SEGURADORA S/A Reg.Cadastral: 120.371 Processo Nº. : 2010.015.307.1 Assunto BAIXA Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	Interessado : CARLOS ALBERTO RODRIGUES Reg.Cadastral: 45.33.10.0035.01.000 Processo Nº. : 2010.004.803.2 Assunto FRACIONAMENTO Despacho DEFERIDO	Interessado : CERAMICA VERMELHA 3 P LTDA Reg.Cadastral: 117.230 Processo Nº. : 2009.016.903.8 Assunto SOLICITACAO Despacho COMUNICACAO
Interessado : ANTONIO MIGUEL MORAES Reg.Cadastral: 46.53.92.0411.01.000 Processo Nº. : 2010.016.613.1 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : BENEDITO GUILHERME DE CAMARGO Reg.Cadastral: 35.41.13.0700.01.000 Processo Nº. : 2005.013.432.9 Assunto PLANTA POPULAR Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : CARLOS ALBERTO RODRIGUES Reg.Cadastral: 45.33.10.0040.01.000 Processo Nº. : 2010.004.803.2 Assunto FRACIONAMENTO Despacho DEFERIDO	Interessado : CICERA MARIA DA SILVA Reg.Cadastral: 67.31.39.0321.01.000 Processo Nº. : 2010.015.071.3 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : ANTONIO MIGUEL MORAES Reg.Cadastral: 46.53.92.0417.01.000 Processo Nº. : 2010.016.614.9 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : BENEDITO INACIO DOS SANTOS Reg.Cadastral: 35.31.89.0524.01.000 Processo Nº. : 2010.012.819.8 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : CARLOS ALBERTO RODRIGUES Reg.Cadastral: 45.33.10.0045.01.000 Processo Nº. : 2010.004.803.2 Assunto FRACIONAMENTO Despacho DEFERIDO	Interessado : CILA BATISTA MENDY SIMOES Reg.Cadastral: 80.005 Processo Nº. : 2010.010.289.6 Assunto CANCELAMENTO DE INSCRICAO Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS
Interessado : ANTONIO MIGUEL MORAES Reg.Cadastral: 46.53.92.0421.01.000 Processo Nº. : 2010.016.634.7 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : BOLINA ENGENHARIA LTDA Reg.Cadastral: 35.21.88.0001.00.000 Processo Nº. : 2008.023.942.9 Assunto CERTIDAO DE INCIDENCIA DE IMOVEL Despacho DEFERIDO	Interessado : CARLOS EDUARDO CAMARGO MASCARENHAS Reg.Cadastral: 34.12.28.0151.00.000 Processo Nº. : 2007.021.108.1 Assunto AUTO MULTA/INF.INTIMACAO/L.TERRENO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : CLARINDA GARCIA HESPANHA Reg.Cadastral: 35.52.50.0365.00.000 Processo Nº. : 2010.015.746.0 Assunto SOLICITACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : ANTONIO MIGUEL MORAES Reg.Cadastral: 46.53.92.0427.01.000 Processo Nº. : 2010.016.635.4 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : BRUNO BERNUNCI E OU Reg.Cadastral: 44.31.86.0015.01.000 Processo Nº. : 2009.022.969.1 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : CARLOS HENRIQUE MUNHOZ SUCCI Reg.Cadastral: 46.22.48.0213.01.000 Processo Nº. : 2010.012.918.8 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : CLAUDEMIR DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 36.44.64.0406.01.000 Processo Nº. : 2009.028.352.4 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CLAUDEMIR RIBEIRO DOS ANJOS
Reg.Cadastral: 35.51.82.0081.00.000
Processo Nº. : 2010.008.248.6
Assunto INTIMACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CLAUDIA REGINA SPANA PANSARINI
Reg.Cadastral: 33.21.59.0200.01.000
Processo Nº. : 2010.011.576.5
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho COMUNICACAO

Interessado : CLAUDINEI VIEIRA TENORIO
Reg.Cadastral: 45.64.93.1520.00.000
Processo Nº. : 2010.013.650.6
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho COMUNICACAO

Interessado : CLAUDINIR ALMEIDA
Processo Nº. : 2004.004.276.4
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : CLAUDIO PIRES DO PRADO
Reg.Cadastral: 45.14.81.0311.01.000
Processo Nº. : 2010.015.467.3
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho DEFERIDO

Interessado : CLAUDOMIRO CORREIA
Reg.Cadastral: 35.53.88.0410.00.000
Processo Nº. : 2010.011.432.1
Assunto INTIMACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CLAYTON ROBERTO MIRANDA
Reg.Cadastral: 36.44.20.0386.01.000
Processo Nº. : 2002.008.227.7
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : CLEIA JOSE DE MATOS SOARES
Reg.Cadastral: 35.51.82.0298.00.000
Processo Nº. : 2010.011.882.7
Assunto INTIMACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : COMERCIAL ETIQUETAS LTDA
Reg.Cadastral: 147.500
Processo Nº. : 2009.024.858.4
Assunto ACAA FISCAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : CONC.ROD. DO OESTE DE SP-VIAOESTE S/A
Reg.Cadastral: 74.62.23.0940.00.000
Processo Nº. : 2009.006.601.0
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CONSTRUBASE ENGENHARIA LTDA
Reg.Cadastral: 67.14.86.0475.00.000
Processo Nº. : 2009.029.526.2
Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA)
Despacho DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA

Interessado : CRISTIANO CLARO DE ASSIS
Reg.Cadastral: 34.31.97.0038.01.000
Processo Nº. : 2010.017.599.1
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : DANIEL DE CAMARGO
Reg.Cadastral: 94.488
Processo Nº. : 2010.015.220.6
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : DANIEL ELIAS DA FONSECA
Reg.Cadastral: 35.32.17.0652.01.000
Processo Nº. : 2010.017.598.3
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : DANIEL GONCALVES GOMES
Reg.Cadastral: 46.62.62.0060.01.000
Processo Nº. : 2009.025.410.3
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : DANIEL MACHADO DE MORAES
Reg.Cadastral: 34.32.27.0015.01.000
Processo Nº. : 1999.020.814.2
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : DANIEL RUBENS ALVES
Reg.Cadastral: 46.32.51.0745.01.000
Processo Nº. : 2010.017.435.8
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho LANÇAMENTO DE ITBI

Interessado : DANIEL VIDEIRA MATHIAZZI
Reg.Cadastral: 76.44.00.0232.00.000
Processo Nº. : 2010.017.711.2
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho LANÇAMENTO DE ITBI

Interessado : DANIEL VIDEIRA MATHIAZZI
Reg.Cadastral: 76.44.00.0248.00.000
Processo Nº. : 2010.017.711.2
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho LANÇAMENTO DE ITBI

Interessado : DARBY FERNANDES MORENO
Reg.Cadastral: 33.34.67.0262.01.000
Processo Nº. : 2004.021.371.2
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : DATASUL SAUDE TECNOLOGIA DA INFORMACAO L
Reg.Cadastral: 65.213
Processo Nº. : 2009.018.481.3
Assunto BAIXA
Despacho PARCIALMENTE DEFERIDO

Interessado : DAVI RABELO FREIRE
Reg.Cadastral: 76.23.91.0125.00.000
Processo Nº. : 2010.006.980.6
Assunto INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : DAVID DE FARIAS JUNIOR
Reg.Cadastral: 35.32.55.0221.00.000
Processo Nº. : 2010.017.602.3
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : DEISE TREVISAN SANTANA HIDALGO
Reg.Cadastral: 54.54.99.0134.01.004
Processo Nº. : 2010.017.538.9
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho INDEFERIDO REDUCAO ITBI

Interessado : DELORGES ALOIZE PAVONI
Reg.Cadastral: 45.44.23.0298.01.000
Processo Nº. : 2010.012.868.5
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : DIEGO LOURENCO DE ARAUJO
Reg.Cadastral: 67.31.35.0299.01.000
Processo Nº. : 2009.025.462.4
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : DIRCE RODOLFO SASDELLI
Reg.Cadastral: 33.11.65.0327.00.000
Processo Nº. : 2010.011.970.0
Assunto INTIMACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : DIVONSIR SEPULVEDA
Reg.Cadastral: 45.51.40.1839.01.000
Processo Nº. : 2010.014.472.4
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : DORANICE ZAMPIERI
Reg.Cadastral: 34.63.44.0081.01.000
Processo Nº. : 2008.015.744.9
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : DOUGLAS CRISOSTOMO LOURA
Reg.Cadastral: 35.54.19.0020.00.000
Processo Nº. : 2010.010.877.8
Assunto INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : DULCINEIA PAULO
Reg.Cadastral: 35.51.81.0058.00.000
Processo Nº. : 2010.008.211.4
Assunto INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : EDERSON FERREIRA TALACIMO
Reg.Cadastral: 44.53.73.0641.01.000
Processo Nº. : 2010.017.607.2
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : EDESON ROQUE DE SOUZA
Reg.Cadastral: 46.51.30.0331.01.000
Processo Nº. : 2010.014.690.1
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : EDINO GARCIA TRINDADE
Reg.Cadastral: 46.13.82.0058.01.000
Processo Nº. : 2008.003.635.3
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : EDSON MAGNUSSON
Reg.Cadastral: 55.23.13.0240.01.000
Processo Nº. : 1993.020.752.7
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : EDUARDO APARECIDO OLIVEIRA RUIZ
Reg.Cadastral: 46.31.10.0332.00.000
Processo Nº. : 2010.017.541.3
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho INDEFERIDO REDUCAO ITBI

Interessado : EDUARDO JOSE GOMES TAVARES
Reg.Cadastral: 76.52.08.0145.00.000
Processo Nº. : 2010.015.748.6
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho DEFERIDO

Interessado : EDUARDO MIRIM RAINHA
Reg.Cadastral: 64.13.47.0001.00.000
Processo Nº. : 2009.029.850.6
Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA)
Despacho DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA

Interessado : EDUARDO WANDKE SOARES
Reg.Cadastral: 45.13.53.0180.01.000
Processo Nº. : 2002.010.957.5
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : EDVALDO OLIVETTI
Reg.Cadastral: 45.64.02.0251.01.001
Processo Nº. : 2009.012.990.9
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : EDVALDO OLIVETTI
Reg.Cadastral: 45.64.02.0251.01.002
Processo Nº. : 2009.012.990.9
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : EDVALDO OLIVETTI
Reg.Cadastral: 45.64.02.0251.01.003
Processo Nº. : 2009.012.990.9
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : EDVALDO OLIVETTI
Reg.Cadastral: 45.64.02.0251.01.004
Processo Nº. : 2009.012.990.9
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ELAINE DE FATIMA RIBEIRO
Reg.Cadastral: 44.53.73.0641.01.000
Processo Nº. : 2010.017.596.7
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : ELEN CAROLINE DE ALMEIDA BERTOCCO
Reg.Cadastral: 307.198
Processo Nº. : 2010.015.536.5
Assunto EMPRESAS NO MESMO LOCAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ELENA JULIA DE AVILA
Reg.Cadastral: 36.11.55.0033.00.000
Processo Nº. : 2010.009.237.8
Assunto SOLICITACAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : ELENA JULIA DE AVILA
Reg.Cadastral: 36.11.55.0033.00.000
Processo Nº. : 2010.009.237.8
Assunto SOLICITACAO
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : ELIANA EGYDIO DE RAMOS
Reg.Cadastral: 46.31.42.0196.01.000
Processo Nº. : 2001.000.107.1
Assunto PLANTA POPULAR
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ELIANA EGYDIO DE RAMOS
Reg.Cadastral: 46.31.42.0190.01.000
Processo Nº. : 2001.000.107.1
Assunto PLANTA POPULAR
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ELIAS ALVES COSTA E OU
Reg.Cadastral: 35.43.59.0226.00.000
Processo Nº. : 2009.027.285.7
Assunto DESMEMBRAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : ELIAS ALVES COSTA E OU
Reg.Cadastral: 35.43.59.0237.01.000
Processo Nº. : 2009.027.285.7
Assunto DESMEMBRAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : ELIAS ALVES COSTA E OU
Reg.Cadastral: 35.43.59.0232.01.000
Processo Nº. : 2009.027.285.7
Assunto DESMEMBRAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : ELIAS TOME
Reg.Cadastral: 45.62.32.0387.01.000
Processo Nº. : 1993.013.934.0
Assunto CONSTRUCAO COMERCIAL
Despacho DEFERIDO

Interessado : ELIAS TOME
Reg.Cadastral: 45.62.32.0021.01.000
Processo Nº. : 1993.013.934.0
Assunto CONSTRUCAO COMERCIAL
Despacho DEFERIDO

Interessado : ELISANGELA MACIEL FRANCA
Reg.Cadastral: 35.53.88.0194.00.000
Processo Nº. : 2010.010.879.4
Assunto INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : EMANOEL FRANCISCO DE CASTRO
Reg.Cadastral: 36.43.16.0055.01.000
Processo Nº. : 2010.002.008.0
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : EMERSON ASSIS BORBA
Reg.Cadastral: 35.53.77.0375.00.000
Processo Nº. : 2010.009.113.1
Assunto INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : EMPRESA DE TRANSPORTES ITUANA LTDA
Reg.Cadastral: 93.294
Processo Nº. : 2010.012.575.6
Assunto REVISAO DE ISS/TAXAS
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ENGEBANC CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA
Reg.Cadastral: 49.62.75.0001.00.000
Processo Nº. : 2009.029.468.7
Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA)
Despacho DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA

Interessado : ENGEBANC CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA
Reg.Cadastral: 59.51.22.0001.00.000
Processo Nº. : 2002.007.094.2
Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA)
Despacho DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA

Interessado : ENGEBANC CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA
Reg.Cadastral: 79.33.68.0039.00.000
Processo Nº. : 2009.029.468.7
Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA)
Despacho DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA

Interessado : ERNESTO APARECIDO ALARCON JUNIOR
Reg.Cadastral: 33.11.85.0137.01.000
Processo Nº. : 2010.013.283.6
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ESEQUIEL ERVILLA CABRIADA
Reg.Cadastral: 84.31.50.0001.00.000
Processo Nº. : 2009.029.433.1
Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA)
Despacho DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA

Interessado : ESLY DA SILVEIRA MATIAS
Reg.Cadastral: 35.51.81.0050.00.000
Processo Nº. : 2010.010.418.1
Assunto INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ESTRUTURAL URBANISMO LTDA
Reg.Cadastral: 55.51.26.0681.01.000
Processo Nº. : 2002.007.094.2
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ESTRUTURAL URBANISMO LTDA
Reg.Cadastral: 55.51.26.0682.01.000
Processo Nº. : 2002.007.094.2
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ESTRUTURAL URBANISMO LTDA
Reg.Cadastral: 55.51.26.0683.01.000
Processo Nº. : 2002.007.094.2
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ESTRUTURAL URBANISMO LTDA
Reg.Cadastral: 55.51.26.0686.01.000
Processo Nº. : 2002.007.094.2
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ESTRUTURAL URBANISMO LTDA
Reg.Cadastral: 55.51.26.0687.01.000
Processo Nº. : 2002.007.094.2
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ESTRUTURAL URBANISMO LTDA
Reg.Cadastral: 55.51.26.0688.01.000
Processo Nº. : 2002.007.094.2
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ESTRUTURAL URBANISMO LTDA
Reg.Cadastral: 55.51.26.0689.01.000
Processo Nº. : 2002.007.094.2
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ESTRUTURAL URBANISMO LTDA
Reg.Cadastral: 55.51.26.0690.01.000
Processo Nº. : 2002.007.094.2
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ESTRUTURAL URBANISMO LTDA
Reg.Cadastral: 55.51.26.0691.01.000
Processo Nº. : 2002.007.094.2
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ESTRUTURAL URBANISMO LTDA
Reg.Cadastral: 55.51.26.0692.01.000
Processo Nº. : 2002.007.094.2
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ESTRUTURAL URBANISMO LTDA
Reg.Cadastral: 55.51.26.0694.01.000
Processo Nº. : 2002.007.094.2
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ESTRUTURAL URBANISMO LTDA
Reg.Cadastral: 55.51.26.0695.01.000
Processo Nº. : 2002.007.094.2
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ESTRUTURAL URBANISMO LTDA
Reg.Cadastral: 55.51.26.0697.01.000
Processo Nº. : 2002.007.094.2
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ESTRUTURAL URBANISMO LTDA
Reg.Cadastral: 55.51.26.0699.01.000
Processo Nº. : 2002.007.094.2
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ESTRUTURAL URBANISMO LTDA
Reg.Cadastral: 55.51.26.0701.01.000
Processo Nº. : 2002.007.094.2
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ESTRUTURAL URBANISMO LTDA
Reg.Cadastral: 55.51.26.0702.01.000
Processo Nº. : 2002.007.094.2
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ESTRUTURAL URBANISMO LTDA
Reg.Cadastral: 55.51.26.0703.01.000
Processo Nº. : 2002.007.094.2
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ESTRUTURAL URBANISMO LTDA
Reg.Cadastral: 55.51.26.0704.01.000
Processo Nº. : 2002.007.094.2
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ESTRUTURAL URBANISMO LTDA
Reg.Cadastral: 55.51.26.0706.01.000
Processo Nº. : 2002.007.094.2
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ESTRUTURAL URBANISMO LTDA
Reg.Cadastral: 55.51.26.0707.01.000
Processo Nº. : 2002.007.094.2
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ESTRUTURAL URBANISMO LTDA
Reg.Cadastral: 55.51.26.0708.01.000
Processo Nº. : 2002.007.094.2
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ESTRUTURAL URBANISMO LTDA
Reg.Cadastral: 55.51.26.0711.01.000
Processo Nº. : 2002.007.094.2
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ESTRUTURAL URBANISMO LTDA
Reg.Cadastral: 55.51.26.0717.01.000
Processo Nº. : 2002.007.094.2
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ESTRUTURAL URBANISMO LTDA
Reg.Cadastral: 55.51.26.0718.01.000
Processo Nº. : 2002.007.094.2
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ESTRUTURAL URBANISMO LTDA
Reg.Cadastral: 55.51.26.0719.01.000
Processo Nº. : 2002.007.094.2
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ESTRUTURAL URBANISMO LTDA
Reg.Cadastral: 55.51.26.0721.01.000
Processo Nº. : 2002.007.094.2
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ESTRUTURAL URBANISMO LTDA
Reg.Cadastral: 55.51.26.0722.01.000
Processo Nº. : 2002.007.094.2
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ESTRUTURAL URBANISMO LTDA
Reg.Cadastral: 55.51.26.0723.01.000
Processo Nº. : 2002.007.094.2
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ETELVINO BATISTA DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 45.51.04.0561.01.001
Processo Nº. : 2009.015.360.2
Assunto CONSTRUCAO COMERCIAL
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ETELVINO BATISTA DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 45.51.04.0561.01.002
Processo Nº. : 2009.015.360.2
Assunto CONSTRUCAO COMERCIAL
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ETELVINO BATISTA DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 45.51.04.0561.01.003
Processo Nº. : 2009.015.360.2
Assunto CONSTRUCAO COMERCIAL
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ETELVINO BATISTA DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 45.51.04.0561.01.004
Processo Nº. : 2009.015.360.2
Assunto CONSTRUCAO COMERCIAL
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ETELVINO BATISTA DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 45.51.04.0561.01.005
Processo Nº. : 2009.015.360.2
Assunto CONSTRUCAO COMERCIAL
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : EVERTON MARCELLONI
Reg.Cadastral: 77.23.19.0400.01.000
Processo Nº. : 2010.014.772.7
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : EZEQUIAS VIZOTTO
Reg.Cadastral: 76.52.21.0079.01.000
Processo Nº. : 2010.017.686.6
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : FABIO LINARDI
Reg.Cadastral: 64.31.36.0215.01.000
Processo Nº. : 2010.013.858.5
Assunto SOLICITACAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : FARMACIA DE MANIPULACAO ENTERPRISE LTDA
Reg.Cadastral: 141.618
Processo Nº. : 2010.006.708.1
Assunto CANCELAMENTO DE INSCRICAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : FELIPE MASSAMBANI
Reg.Cadastral: 33.62.92.0422.01.000
Processo Nº. : 2010.017.542.1
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : FERNANDA NATIVIDADE PINESE
Reg.Cadastral: 36.31.47.0129.00.000
Processo Nº. : 2010.015.061.4
Assunto DESMEMBRAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : FERNANDA NATIVIDADE PINESE
Reg.Cadastral: 36.31.47.0154.00.000
Processo Nº. : 2010.015.061.4
Assunto DESMEMBRAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : FERNANDO MARTINS DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 34.33.46.0468.00.000
Processo Nº. : 2007.028.314.8
Assunto AUTO MULTA/INF.INTIMACAO/L.TERRENO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : FERNANDO NEGRÃO DE ANDRADE
Reg.Cadastral: 63.11.18.0104.01.000
Processo Nº. : 2010.015.338.6
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : FERREIRA DUARTE & FILHO LTDA
Reg.Cadastral: 88.377
Processo Nº. : 2009.019.639.5
Assunto ACAA FISCAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : FLORA SERVICOS DE ESTACIONAMENTOS LTDA
Reg.Cadastral: 307.164
Processo Nº. : 2010.012.842.0
Assunto SOLICITACAO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : FMC DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 305.844
Processo Nº. : 2010.015.532.4
Assunto EMPRESAS NO MESMO LOCAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : FRANCISCO AUGUSTO LEITE
Reg.Cadastral: 33.11.86.0081.00.000
Processo Nº. : 2010.012.759.6
Assunto INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : FRANCISCO FOLTRAM PAULINO
Reg.Cadastral: 45.32.85.0100.01.000
Processo Nº. : 2010.015.130.7
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : FRANCISCO RAMON SANCHES
Reg.Cadastral: 35.54.18.0141.00.000
Processo Nº. : 2010.010.847.1
Assunto INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : G. GIANNONE AROMAS COND E GRAG LTDA
Reg.Cadastral: 43.61.07.0011.00.000
Processo Nº. : 2010.017.443.2
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho LANCAMENTO DE ITBI

Interessado : GENESIO PEREIRA DE MENESES
Reg.Cadastral: 67.33.45.0081.01.000
Processo Nº. : 2005.015.691.8
Assunto REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : GENI MARIO FERNANDES BOTAZZOLI
Reg.Cadastral: 36.62.28.0355.00.000
Processo Nº. : 2009.000.350.0
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : GERALDO LOPES PERES
Reg.Cadastral: 58.12.06.0120.00.000
Processo Nº. : 2010.010.620.2
Assunto INDIVIDUALIZACAO DE LANCAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : GERALDO MAGELA GUSMAO
Reg.Cadastral: 44.61.89.0104.01.000
Processo Nº. : 2010.011.050.1
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : GILBERTO FERNANDES
Reg.Cadastral: 67.33.45.0074.01.000
Processo Nº. : 2005.015.691.8
Assunto REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : GILMAR VIEIRA PUPPO
Reg.Cadastral: 35.13.68.0234.00.000
Processo Nº. : 2010.006.648.9
Assunto CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : GILTAMY DE MORAES MOREIRA
Reg.Cadastral: 36.44.45.0371.01.000
Processo Nº. : 2002.012.622.3
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : GISLAINE YONASHIRO
Reg.Cadastral: 33.11.62.0337.00.000
Processo Nº. : 2010.011.990.8
Assunto INTIMACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : GLAUCIA HELENA CARDOSO
Reg.Cadastral: 56.633
Processo Nº. : 2010.010.459.5
Assunto INSCRICAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : GONCALO APARECIDO DE FARIA
Reg.Cadastral: 46.51.26.0119.00.000
Processo Nº. : 2010.007.850.0
Assunto CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO
Despacho PARCIALMENTE DEFERIDO

Interessado : GUILHERME OLIVEIRA GONCALVES
Reg.Cadastral: 35.64.13.0031.00.000
Processo Nº. : 2010.017.444.4
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho LANCAMENTO DE ITBI

Interessado : HABITER INCORPORADORA E CONST. LTDA
Reg.Cadastral: 46.31.13.0253.01.000
Processo Nº. : 2010.015.015.0
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : HABITER INCORPORADORA E CONST. LTDA
Reg.Cadastral: 46.33.07.0395.01.000
Processo Nº. : 2010.015.156.2
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : HABITER INCORPORADORA E CONST. LTDA
Reg.Cadastral: 46.31.13.0259.01.000
Processo Nº. : 2010.015.016.8
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : HAMILTON LOPES DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 35.41.51.0142.00.000
Processo Nº. : 2010.005.081.4
Assunto CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : HAVANIER RICARDO DA CRUZ
Reg.Cadastral: 135.196
Processo Nº. : 2010.006.796.6
Assunto REVISAO DE ISS/TAXAS
Despacho COMUNICACAO

Interessado : HENRIQUETA INES DE BERNARDI
Reg.Cadastral: 34.62.08.0102.01.000
Processo Nº. : 2010.017.718.7
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho INDEFERIDO REDUCAO ITBI

Interessado : HOLCIM BRASIL S.A.
Reg.Cadastral: 26.52.88.1418.01.000
Processo Nº. : 2009.018.246.0
Assunto LANCAMENTO DE IMOVEL
Despacho CERTIDAO ITBI

Interessado : HUGO LEANDRO MARAZZANO
Reg.Cadastral: 43.44.23.0540.01.000
Processo Nº. : 1996.011.037.7
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : HUGO PAIVA TEIXEIRA
Reg.Cadastral: 44.43.43.0228.01.000
Processo Nº. : 2010.017.545.4
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho INDEFERIDO REDUCAO ITBI

Interessado : HUMBERTO BELLINI
Reg.Cadastral: 55.43.36.0412.01.000
Processo Nº. : 2010.014.469.0
Assunto SOLICITACAO
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : IANA YURI MORI - ME
Reg.Cadastral: 145.941
Processo Nº. : 2010.015.116.6
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : IDACIL MIRANDA MARQUES
Reg.Cadastral: 46.31.05.0295.01.000
Processo Nº. : 2003.003.993.7
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : INDUSTRIA CERAMICA AGUAS CLARAS
Reg.Cadastral: 92.256
Processo Nº. : 2009.016.903.8
Assunto SOLICITACAO
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : INTIMA CLINICA DE GINECOLOGIA E OBSTETRI
Reg.Cadastral: 99.963
Processo Nº. : 2010.015.100.0
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : IRENO DUARTE
Reg.Cadastral: 45.31.45.0293.01.000
Processo Nº. : 1989.004.357.0
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : IRINEU PERON
Reg.Cadastral: 66.63.68.0001.00.000
Processo Nº. : 2009.030.421.3
Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA)
Despacho DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA

Interessado : IRINEU PERON
Reg.Cadastral: 66.44.34.0001.00.000
Processo Nº. : 2009.030.422.1
Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA)
Despacho DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA

Interessado : IRINEU PERON
Reg.Cadastral: 66.62.69.0001.01.000
Processo Nº. : 2009.030.424.7
Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA)
Despacho DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA

Interessado : IRINEU PERON
Reg.Cadastral: 66.43.20.0001.01.000
Processo Nº. : 2009.030.425.4
Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA)
Despacho DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA

Interessado : ISAUQUE OLIVEIRA BARBOSA
Reg.Cadastral: 35.54.18.0127.00.000
Processo Nº. : 2010.011.434.7
Assunto INTIMACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : IVAM PRIMO
Reg.Cadastral: 53.22.55.0171.00.000
Processo Nº. : 2010.015.746.0
Assunto SOLICITACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : IVANILDO DE CAMPOS ALEIXO
Reg.Cadastral: 35.24.27.0058.01.000
Processo Nº. : 1995.016.282.6
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : IZABEL RAMOS BUENO
Reg.Cadastral: 45.32.66.0132.00.000
Processo Nº. : 2010.005.179.6
Assunto CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : J W DISTR.PRODS.FARMA.DE SOROCABA LTDA
Reg.Cadastral: 96.672
Processo Nº. : 2009.028.427.4
Assunto ACAA FISCAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : JA PROMOTORA DE VENDAS LTDA
Reg.Cadastral: 139.896
Processo Nº. : 2010.014.640.6
Assunto BAIXA
Despacho INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA

Interessado : JAILTON VENTURA DA CRUZ
Reg.Cadastral: 64.61.15.0440.01.000
Processo Nº. : 2001.022.396.4
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JAIME MENICONI
Reg.Cadastral: 24.52.96.0307.00.000
Processo Nº. : 2010.004.387.6
Assunto LANCAMENTO DE IMOVEL
Despacho DEFERIDO

Interessado : JAIME MENICONI
Reg.Cadastral: 24.52.96.0307.00.000
Processo Nº. : 2010.004.387.6
Assunto LANCAMENTO DE IMOVEL
Despacho PERIMETRO URBANO

Interessado : JAIRO ARAGAO
Reg.Cadastral: 46.61.58.0371.00.000
Processo Nº. : 2010.017.713.8
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : JEFFERSON SANCHEZ
Reg.Cadastral: 34.12.20.0524.00.000
Processo Nº. : 2010.017.591.8
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho INDEFERIDO REDUCAO ITBI

Interessado : JOAO ANTONIO MORALES
Reg.Cadastral: 33.11.84.0061.00.000
Processo Nº. : 2010.012.760.4
Assunto INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOAO BATISTA PEDROSO E OU
Reg.Cadastral: 57.53.87.0100.00.000
Processo Nº. : 2010.011.378.6
Assunto FRACIONAMENTO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOAO BATISTA PEDROSO E OU
Reg.Cadastral: 57.53.87.0094.00.000
Processo Nº. : 2010.011.378.6
Assunto FRACIONAMENTO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOAO CARLOS GALATRO
Reg.Cadastral: 35.43.43.0269.01.000
Processo Nº. : 2010.017.473.9
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho INDEFERIDO REDUCAO ITBI

Interessado : JOAO DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 46.42.17.0445.01.000
Processo Nº. : 2010.004.242.3
Assunto LOCACAO DE IMOVEL
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOAO DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 35.43.61.0265.01.000
Processo Nº. : 1996.007.111.6
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : JOAO FELIPE
Reg.Cadastral : 36.44.30.0208.01.000
Processo Nº : 2002.010.358.6
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : JOAO HENRIQUE DA SILVA
Reg.Cadastral : 36.31.31.0342.01.000
Processo Nº : 2010.017.537.1
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho INDEFERIDO REDUCAO ITBI

Interessado : JOAO MARQUES DE SOUZA
Reg.Cadastral : 57.53.37.0711.00.000
Processo Nº : 2010.017.539.7
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : JOAQUIM DAMASO DOS SANTOS
Reg.Cadastral : 64.42.74.0141.01.000
Processo Nº : 2010.015.666.0
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOAQUIM FENEBERG
Reg.Cadastral : 83.22.64.0487.00.000
Processo Nº : 2010.012.873.5
Assunto DESDOBRO DE AREA/GLEBA
Despacho DEFERIDO

Interessado : JOEL RODRIGUES
Reg.Cadastral : 46.41.74.0067.01.000
Processo Nº : 2010.015.879.9
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOEL VIEIRA SOARES - ME
Reg.Cadastral : 308.213
Processo Nº : 2010.014.529.1
Assunto BAIXA
Despacho INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA

Interessado : JORGE VIEIRA DOS SANTOS JUNIOR
Reg.Cadastral : 44.54.54.0040.01.000
Processo Nº : 1994.014.848.9
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOSE ALVES PEREIRA
Reg.Cadastral : 55.23.42.0120.01.000
Processo Nº : 2010.017.747.6
Assunto CERTIDAO DE NUMERACAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : JOSE AYRES RIBAS NETO
Reg.Cadastral : 64.21.01.0324.01.000
Processo Nº : 2000.009.386.4
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOSE CARLOS PASSARELLI NETO
Reg.Cadastral : 33.11.64.0191.00.000
Processo Nº : 2010.011.988.2
Assunto INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOSE CARLOS QUIRINO
Reg.Cadastral : 74.43.97.0550.00.000
Processo Nº : 2010.013.907.0
Assunto SOLICITA PROVIDENCIAS
Despacho INDEFERIDO

Interessado : JOSE CARLOS RODRIGUES DA COSTA
Reg.Cadastral : 33.42.56.0113.00.000
Processo Nº : 2010.015.746.0
Assunto SOLICITACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOSE CARLOS SCOMPARIM
Reg.Cadastral : 44.52.82.0171.01.000
Processo Nº : 2010.017.445.7
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho INDEFERIDO REDUCAO ITBI

Interessado : JOSE COLLINS DA SILVA
Reg.Cadastral : 54.64.05.0264.00.000
Processo Nº : 2010.015.746.0
Assunto SOLICITACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOSE DEODATO DOS SANTOS
Reg.Cadastral : 35.53.77.0431.00.000
Processo Nº : 2010.008.232.0
Assunto INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOSE EIVALDO NUNES DOS SANTOS
Reg.Cadastral : 67.53.86.0433.00.000
Processo Nº : 2010.017.714.6
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho LANÇAMENTO DE ITBI

Interessado : JOSE FELIPE RODRIGUES
Reg.Cadastral : 33.34.90.0112.01.000
Processo Nº : 2006.024.401.9
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOSE FERNANDES DE ASSIS E OU
Reg.Cadastral : 35.23.20.0284.01.000
Processo Nº : 1995.011.986.7
Assunto CONSTRUCAO
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : JOSE JULIO ROSA FERREIRA
Reg.Cadastral : 54.13.02.0038.01.000
Processo Nº : 2010.006.642.2
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOSE MANOEL DOS SANTOS
Reg.Cadastral : 45.21.36.0337.01.000
Processo Nº : 2010.007.071.3
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : JOSE MARIA MONTEIRO
Reg.Cadastral : 73.23.92.0001.01.000
Processo Nº : 2009.029.592.4
Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRÁ)
Despacho DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA

Interessado : JOSE MARIA MONTEIRO
Reg.Cadastral : 73.23.92.0002.00.000
Processo Nº : 2009.029.592.4
Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRÁ)
Despacho DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA

Interessado : JOSE MAURICIO DA SILVA
Reg.Cadastral : 35.31.97.0492.00.000
Processo Nº : 2010.015.746.0
Assunto SOLICITACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JRS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Reg.Cadastral : 46.42.36.0276.01.000
Processo Nº : 2010.013.930.2
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JULIA PEREIRA
Reg.Cadastral : 33.13.64.0213.01.000
Processo Nº : 2010.013.579.7
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JULIANA DE ASSIS VIEIRA
Reg.Cadastral : 46.43.84.0260.00.000
Processo Nº : 2010.017.456.4
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : JULIANA TANNURI HOBEIKA
Reg.Cadastral : 137.451
Processo Nº : 2010.010.459.5
Assunto INSCRICAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : JULIO CESAR REGINATO
Reg.Cadastral : 55.54.34.0140.00.000
Processo Nº : 2009.018.367.4
Assunto DESMEMBRAMENTO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JULIO CESAR REGINATO
Reg.Cadastral : 55.54.34.0147.01.000
Processo Nº : 2009.018.367.4
Assunto DESMEMBRAMENTO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JULIO CESAR RODRIGUES DOS REIS
Reg.Cadastral : 44.41.07.0185.00.000
Processo Nº : 2010.003.198.8
Assunto CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JULIO CESAR RODRIGUES DOS REIS
Reg.Cadastral : 44.41.07.0195.00.000
Processo Nº : 2010.003.198.8
Assunto CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JURACI DA SILVA
Reg.Cadastral : 34.32.16.0340.01.000
Processo Nº : 2010.011.278.8
Assunto DESMEMBRAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : JURACI DA SILVA
Reg.Cadastral : 34.32.16.0346.00.000
Processo Nº : 2010.011.278.8
Assunto DESMEMBRAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : KANNO & SAKAGUTI SOROCABA LTDA
Reg.Cadastral : 120.374
Processo Nº : 2009.026.167.8
Assunto AÇAO FISCAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : KELI BUGNI DOS SANTOS
Reg.Cadastral : 35.54.01.0344.00.000
Processo Nº : 2007.021.987.8
Assunto AUTO MULTA/INF.INTIMACAO/L.TERRENO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : KENJI TONY YOSSA
Reg.Cadastral : 34.12.21.0187.01.000
Processo Nº : 2010.009.537.1
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : KESSAMI YONEYA
Reg.Cadastral : 35.53.89.0218.00.000
Processo Nº : 2010.010.006.4
Assunto INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LAERTES COSTA
Reg.Cadastral : 35.63.15.0109.01.000
Processo Nº : 1995.004.647.4
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : LEONARDO BATISTA
Reg.Cadastral : 46.33.86.0230.00.000
Processo Nº : 2010.015.746.0
Assunto SOLICITACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LEONILDA RODRIGUES
Reg.Cadastral : 34.41.44.0054.00.000
Processo Nº : 2010.014.162.1
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho INDEFERIDO

Interessado : LOURIVALDO CARDOSO ALMEIDA
Reg.Cadastral : 35.22.00.0036.01.000
Processo Nº : 2010.013.598.7
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LUBIA LINO DE MIRANDA
Reg.Cadastral : 36.64.52.0461.02.001
Processo Nº : 2010.017.449.9
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho LANÇAMENTO DE ITBI

Interessado : LUCINEIA GODINHO DA SILVA
Reg.Cadastral : 35.53.88.0127.00.000
Processo Nº : 2010.009.191.7
Assunto INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LUIS ROBERTO DE OLIVEIRA MATOS
Reg.Cadastral : 45.21.28.0399.01.000
Processo Nº : 2010.011.325.7
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LUIS ROBERTO DE OLIVEIRA MATOS
Reg.Cadastral : 45.21.28.0404.01.000
Processo Nº : 2010.011.325.7
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LUIZ ANTONIO CALLEGARI E OU
Reg.Cadastral : 33.33.26.0001.01.000
Processo Nº : 2009.029.571.8
Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRÁ)
Despacho DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA

Interessado : LUIZ APARECIDO DOS SANTOS
Reg.Cadastral : 36.64.58.0089.01.000
Processo Nº : 2002.006.611.4
Assunto REFORMA / AMPLIACAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : LUIZ CARLOS CHIARINELLI
Reg.Cadastral : 33.62.00.0347.00.000
Processo Nº : 2010.013.498.0
Assunto DESMEMBRAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : LUIZ CARLOS CHIARINELLI
Reg.Cadastral : 33.62.00.0353.00.000
Processo Nº : 2010.013.498.0
Assunto DESMEMBRAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : LUIZ CARLOS GENARI
Reg.Cadastral : 34.41.78.0168.01.000
Processo Nº : 2010.016.640.4
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LUIZ CICHINI FILHO
Reg.Cadastral : 36.62.74.0546.01.000
Processo Nº : 2010.012.532.7
Assunto DEVOLUCAO IMPORT.PAGA ITBI
Despacho INDEFERIDO

Interessado : LUIZ MARCOS GUERRERO RUIZ
Reg.Cadastral : 43.34.16.1873.00.000
Processo Nº : 2010.017.611.4
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : LUIZ ROBERTO PEREIRA TREVIZAN
Reg.Cadastral : 76.52.15.0061.01.000
Processo Nº : 2005.023.665.2
Assunto REGULARIZACAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : MANOEL DIAS DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral : 67.33.45.0135.01.000
Processo Nº : 2005.015.691.8
Assunto REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MANOEL LEITE CABRAL
Reg.Cadastral : 46.34.86.0145.01.000
Processo Nº : 2008.026.796.6
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MANOEL MESSIAS BARBOSA XAVIER
Reg.Cadastral : 47.64.73.0201.00.000
Processo Nº : 2010.008.879.8
Assunto CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : MANOEL RODRIGUES ROUCO E S/M
Reg.Cadastral : 45.43.25.0172.00.000
Processo Nº : 2010.014.406.2
Assunto DESMEMBRAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : MANOEL RODRIGUES ROUCO E S/M
Reg.Cadastral : 45.43.25.0185.00.000
Processo Nº : 2010.014.406.2
Assunto DESMEMBRAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : MANUEL GONCALVES E JANETE FERNANDES GONC
Reg.Cadastral : 46.33.95.0454.01.000
Processo Nº : 2008.021.881.1
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARCELO AGATA
Reg.Cadastral : 34.12.09.0067.00.000
Processo Nº : 2010.010.026.2
Assunto INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARCELO AGATA
Reg.Cadastral : 34.12.09.0074.00.000
Processo Nº : 2010.010.027.0
Assunto INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARCELO AGATA
Reg.Cadastral : 34.12.09.0134.00.000
Processo Nº : 2010.010.031.2
Assunto INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARCELO JOSE ROSA DA SILVA
Reg.Cadastral : 47.64.86.0173.00.000
Processo Nº : 2010.005.197.8
Assunto CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARCELO PALOMARES TAMBARA
Reg.Cadastral : 33.11.83.0221.01.000
Processo Nº : 2010.001.508.0
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARCELO SCHONFELDER
Reg.Cadastral : 44.41.39.0252.00.000
Processo Nº : 2010.013.267.9
Assunto DESMEMBRAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : MARCELO SCHONFELDER
Reg.Cadastral : 44.41.39.0106.00.000
Processo Nº : 2010.013.267.9
Assunto DESMEMBRAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : MARCIA RODRIGUES PIRES DOMINGUES
Reg.Cadastral : 45.63.98.0323.01.000
Processo Nº : 2006.017.880.3
Assunto REFORMA / AMPLIACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARCIA RODRIGUES PIRES DOMINGUES
Reg.Cadastral : 45.63.98.0345.02.000
Processo Nº : 2006.017.880.3
Assunto REFORMA / AMPLIACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARCIA RODRIGUES PIRES DOMINGUES
Reg.Cadastral : 45.63.98.0345.01.001
Processo Nº : 2006.017.880.3
Assunto REFORMA / AMPLIACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARCIA RODRIGUES PIRES DOMINGUES
Reg.Cadastral : 45.63.98.0345.01.002
Processo Nº : 2006.017.880.3
Assunto REFORMA / AMPLIACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARCIA RODRIGUES PIRES DOMINGUES
Reg.Cadastral : 45.63.98.0345.01.003
Processo Nº : 2006.017.880.3
Assunto REFORMA / AMPLIACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARCIO AUGUSTO ROSA APARECIDO
Reg.Cadastral : 64.33.38.0038.01.000
Processo Nº : 2002.014.685.8
Assunto CONSTRUCAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : MARCIO AUGUSTO SEGAMARCHI
Reg.Cadastral : 141.221
Processo Nº : 2010.006.646.3
Assunto REVISAO DE AREA
Despacho COMUNICACAO

Interessado : MARCIO RODRIGUES DE ALMEIDA
Reg.Cadastral : 46.62.59.0180.00.000
Processo Nº : 2010.017.677.5
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : MARCOS ANTONIO GOMES
Reg.Cadastral : 36.34.81.0227.01.000
Processo Nº : 2009.022.594.7
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARCOS CESAR BALEIRO
Reg.Cadastral : 33.34.69.0432.01.000
Processo Nº : 2006.021.454.1
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARCOS CESAR WALTER
Reg.Cadastral : 33.11.86.0475.00.000
Processo Nº : 2010.015.568.8
Assunto INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARCOS CESAR WALTER
Reg.Cadastral : 33.11.86.0475.00.000
Processo Nº : 2010.015.567.0
Assunto INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARCOS GAUDINO
Reg.Cadastral : 35.51.82.0343.00.000
Processo Nº : 2010.009.702.1
Assunto INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARCOS ROBERTO BARALHAS
Reg.Cadastral: 106.941
Processo Nº. : 2010.015.044.0
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : MARCOS ZAMPIETRO
Reg.Cadastral: 67.33.24.0184.01.000
Processo Nº. : 2010.013.802.3
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARIA ANGELICA GONCALVES
Reg.Cadastral: 46.22.15.0114.01.000
Processo Nº. : 2006.003.687.8
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARIA APARECIDA DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 76.23.72.0235.00.000
Processo Nº. : 2010.006.868.3
Assunto INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARIA AUXILIADORA TRAJANO CAVALCANTI
Reg.Cadastral: 44.31.17.0263.01.000
Processo Nº. : 2010.011.705.0
Assunto SOLICITACAO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : MARIA BERNADETE MALERBO
Reg.Cadastral: 33.34.88.0121.01.000
Processo Nº. : 2007.016.910.7
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARIA CRISTINA DO NASCIMENTO
Reg.Cadastral: 46.51.67.0472.00.000
Processo Nº. : 2010.000.645.1
Assunto CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : MARIA CRISTINA MEDEIROS DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 56.64.28.1322.00.000
Processo Nº. : 2010.015.310.5
Assunto ALTERACOES
Despacho COMUNICACAO

Interessado : MARIA DE LOS D.PEREZ FERNANDEZ (ESPOLIO)
Reg.Cadastral: 76.33.82.0001.00.000
Processo Nº. : 2009.029.595.7
Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA)
Despacho DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA

Interessado : MARIA DO CARMO SILVA E OU
Reg.Cadastral: 45.23.69.0211.01.000
Processo Nº. : 2010.008.480.5
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARIA ELENA MAZETTO BOCARDI
Reg.Cadastral: 24.44.78.0150.01.000
Processo Nº. : 2010.011.062.6
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARIA GOMES DO NASCIMENTO BARBOSA
Reg.Cadastral: 35.32.90.0297.01.000
Processo Nº. : 2005.012.662.2
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARIA HELENA BARROS MAESTRINI
Reg.Cadastral: 54.63.98.0049.00.000
Processo Nº. : 2010.015.746.0
Assunto SOLICITACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARIA HELENA DE OLIVEIRA VIEIRA
Reg.Cadastral: 34.12.15.0221.00.000
Processo Nº. : 2010.012.227.4
Assunto INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARIA JOSE DE CARVALHO FRANCA
Reg.Cadastral: 36.31.38.0173.01.000
Processo Nº. : 2007.030.421.7
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : MARIA LUZIA FOGACA
Reg.Cadastral: 43.13.09.0182.01.002
Processo Nº. : 2008.027.159.6
Assunto REDUCAO DE VALORES
Despacho INDEFERIDO

Interessado : MARIA PAULA DE ARRUDA RODRIGUES
Reg.Cadastral: 64.32.56.0041.01.000
Processo Nº. : 2004.023.669.7
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : MARIA VILANI MARTINS DE LIMA
Reg.Cadastral: 89.928
Processo Nº. : 2010.015.136.4
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : MARINES MARIA DA SILVA FERREIRA
Reg.Cadastral: 35.33.89.0156.01.000
Processo Nº. : 2010.014.519.2
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARINEZ PMPIANI E OU
Reg.Cadastral: 54.13.21.0237.01.000
Processo Nº. : 2007.010.088.8
Assunto AUTENTICACAO DE PLANTAS
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARINEZ PMPIANI E OU
Reg.Cadastral: 54.13.21.0245.01.000
Processo Nº. : 2007.010.088.8
Assunto AUTENTICACAO DE PLANTAS
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARIO RUSSO EMPREEND. IMOB. LTDA
Reg.Cadastral: 67.32.55.0095.00.000
Processo Nº. : 2010.015.746.0
Assunto SOLICITACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARLI BUENO DE ARAUJO
Reg.Cadastral: 67.33.45.0162.01.000
Processo Nº. : 2005.015.691.8
Assunto REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARLI BUENO DE ARAUJO
Reg.Cadastral: 67.33.45.0168.01.000
Processo Nº. : 2005.015.691.8
Assunto REGULARIZACAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : MARTINEZ VICENTE DA SILVA
Reg.Cadastral: 34.12.09.0082.00.000
Processo Nº. : 2010.010.028.8
Assunto INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MASSACHIKO SHIOMI
Reg.Cadastral: 45.11.37.0729.00.000
Processo Nº. : 2010.006.602.6
Assunto CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : MAURO TEIXEIRA LEAL
Reg.Cadastral: 35.23.93.0412.01.000
Processo Nº. : 2002.014.186.7
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : MAX WIL TURRI
Reg.Cadastral: 33.22.26.0349.01.000
Processo Nº. : 2010.011.857.9
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho DEFERIDO

Interessado : MICHAEL KLEIN
Reg.Cadastral: 58.12.06.1206.00.000
Processo Nº. : 2010.010.620.2
Assunto INDIVIDUALIZACAO DE LANCAMENTO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : MILENE APARECIDA QUEIROZ
Reg.Cadastral: 54.41.48.0676.01.000
Processo Nº. : 2007.025.641.7
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : MILTON APARECIDO BORBA
Reg.Cadastral: 45.64.93.1520.00.000
Processo Nº. : 2010.017.724.5
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho LANCAMENTO DE ITBI

Interessado : MILTON CEPellos DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 43.42.44.2700.00.000
Processo Nº. : 2009.029.341.6
Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA)
Despacho DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA

Interessado : MILTON GAIDIES JUNIOR
Reg.Cadastral: 35.51.85.0047.00.000
Processo Nº. : 2010.010.864.6
Assunto INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MILTON MORAES PEDROSO E OU
Reg.Cadastral: 64.22.51.0775.01.000
Processo Nº. : 2009.029.952.0
Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA)
Despacho DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA

Interessado : MONICA MEINICKE NASCIMENTO
Reg.Cadastral: 56.772
Processo Nº. : 2010.010.459.5
Assunto INSCRICAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES S/A
Reg.Cadastral: 45.64.93.1520.01.000
Processo Nº. : 2008.004.696.4
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : NATANAEL NUNES DE JESUS
Reg.Cadastral: 46.41.13.0192.01.000
Processo Nº. : 2010.008.814.5
Assunto SUSTACAO/SUSPENCAO DE COBRANCA
Despacho COMUNICACAO

Interessado : NECI EGIDIO PEREIRA BALSAMO
Reg.Cadastral: 44.42.71.0261.01.000
Processo Nº. : 2007.005.943.1
Assunto UNIFICACAO DE LANCAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : NELSON LAMOS OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 65.63.19.0143.01.000
Processo Nº. : 2003.006.502.3
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : NELSON MARCOLINO
Reg.Cadastral: 54.14.19.0190.01.000
Processo Nº. : 2010.006.484.9
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : NELSON RAIMUNDO DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 77.12.28.0300.00.000
Processo Nº. : 2010.016.830.1
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : NELSON RAUL DA CUNHA FONSECA
Reg.Cadastral: 42.23.62.0092.01.000
Processo Nº. : 2009.016.022.7
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : NIVALDO MACEDO BEZERRA
Reg.Cadastral: 56.13.08.0016.01.000
Processo Nº. : 1991.022.101.9
Assunto REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : NIVALDO SANTIAGO BARBOSA
Reg.Cadastral: 33.13.24.0412.01.000
Processo Nº. : 2010.014.747.9
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : NOBUO KAWAKUBO
Reg.Cadastral: 71.292
Processo Nº. : 2010.014.753.7
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : NOEL JOSE DE ALMEIDA GOMES
Reg.Cadastral: 33.21.59.0200.01.000
Processo Nº. : 2010.011.576.5
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho INDEFERIDO REDUCAO ITBI

Interessado : NOEL NOE DE ASSIS
Reg.Cadastral: 35.32.26.0458.01.000
Processo Nº. : 2006.024.835.8
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : NUNES OLIVEIRA CONSULTORIA EM INFORMATICA
Reg.Cadastral: 124.073
Processo Nº. : 2010.014.648.9
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : OBILIO LAFAIETE RIBEIRO
Reg.Cadastral: 53.43.69.0126.01.000
Processo Nº. : 2010.015.834.4
Assunto ALTERACOES
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : ODIRIO SOLANO DA SILVA
Reg.Cadastral: 35.53.77.0383.00.000
Processo Nº. : 2010.009.112.3
Assunto INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : OLGA FOGACA MARTINS
Reg.Cadastral: 24.43.86.0214.01.000
Processo Nº. : 2009.030.408.0
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : OLINTO FAGUNDES
Reg.Cadastral: 37.13.53.0007.01.000
Processo Nº. : 2009.030.665.5
Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA)
Despacho INDEFERIDO

Interessado : ONG ASSOCIACAO ESPORTE.QUALIDADE DE VIDA
Reg.Cadastral: 308.216
Processo Nº. : 2010.006.179.5
Assunto ISENCAO DE TAXAS/ISSQN
Despacho INDEFERIDO

Interessado : OSMAR CARVALHO SANTANA
Reg.Cadastral: 35.51.83.0270.00.000
Processo Nº. : 2010.011.439.6
Assunto INTIMACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : OSVALDO ANDRE LONGHI PEREIRA
Reg.Cadastral: 999.973
Processo Nº. : 2010.014.727.1
Assunto PEDIDO DE CERTIDAO
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : OSVALDO JUSTO FRANCISCO
Reg.Cadastral: 34.12.20.0479.01.000
Processo Nº. : 2010.013.293.5
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : OSVALDO ANTUNES BARBOZA
Reg.Cadastral: 34.12.06.0073.00.000
Processo Nº. : 2007.020.835.0
Assunto AUTO MULTA/INF.INTIMACAO/L.TERRENO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : OSVALDO GRACIANO
Reg.Cadastral: 45.44.02.0070.01.000
Processo Nº. : 2010.003.781.1
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : OSVALDO JOSE STECCA
Reg.Cadastral: 56.23.50.0001.01.000
Processo Nº. : 2009.030.147.4
Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA)
Despacho INDEFERIDO

Interessado : OSVALDO JOSE STECCA
Reg.Cadastral: 56.61.21.0001.01.000
Processo Nº. : 2009.030.147.4
Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA)
Despacho INDEFERIDO

Interessado : OSVALDO JOSE STECCA
Reg.Cadastral: 78.62.67.0002.01.000
Processo Nº. : 2009.029.522.1
Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA)
Despacho DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA

Interessado : OSVALDO JOSE STECCA
Reg.Cadastral: 57.63.68.0001.00.000
Processo Nº. : 2009.029.523.9
Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA)
Despacho DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA

Interessado : OSVALDO JOSE STECCA
Reg.Cadastral: 84.52.05.0001.00.000
Processo Nº. : 2009.029.524.7
Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA)
Despacho DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA

Interessado : OSVALDO JOSE STECCA
Reg.Cadastral: 57.34.01.0001.00.000
Processo Nº. : 2009.030.151.6
Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA)
Despacho DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA

Interessado : PARANHOS ENGENHARIA CONSTRUCOES
Reg.Cadastral: 43.12.71.0160.01.001
Processo Nº. : 2003.007.591.5
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : PARANHOS ENGENHARIA CONSTRUCOES
Reg.Cadastral: 43.12.71.0160.01.002
Processo Nº. : 2003.007.591.5
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : PARANHOS ENGENHARIA CONSTRUCOES
Reg.Cadastral: 43.12.71.0160.01.003
Processo Nº. : 2003.007.591.5
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : PARANHOS ENGENHARIA CONSTRUCOES
Reg.Cadastral: 43.12.71.0160.01.004
Processo Nº. : 2003.007.591.5
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : PARANHOS ENGENHARIA CONSTRUCOES
Reg.Cadastral: 43.12.71.0160.01.005
Processo Nº. : 2003.007.591.5
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : PARANHOS ENGENHARIA CONSTRUCOES
Reg.Cadastral: 43.12.71.0160.01.006
Processo Nº. : 2003.007.591.5
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : PARANHOS ENGENHARIA CONSTRUCOES
Reg.Cadastral: 43.12.71.0160.01.007
Processo Nº. : 2003.007.591.5
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : PARANHOS ENGENHARIA CONSTRUCOES
Reg.Cadastral: 43.12.71.0160.01.008
Processo Nº. : 2003.007.591.5
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : PARANHOS ENGENHARIA CONSTRUCOES
Reg.Cadastral: 43.12.71.0160.01.009
Processo Nº. : 2003.007.591.5
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : PATRICIA ANDREA ROGIK ATHIE
Reg.Cadastral: 152.094
Processo Nº. : 2010.010.459.5
Assunto INSCRICAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : PAULO DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 35.51.84.0261.00.000
Processo Nº. : 2010.010.034.6
Assunto INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : PAULO JOSE ALMEIDA SEGURA
Reg.Cadastral: 76.52.66.0073.00.000
Processo Nº. : 2010.017.600.7
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho INDEFERIDO REDUCAO ITBI

Interessado : PAULO PAGAN DE LARA
Reg.Cadastral: 76.52.59.0142.01.000
Processo Nº. : 2004.019.370.8
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : PAULO R. GIVAVONI
Reg.Cadastral: 1.158
Processo Nº. : 2010.012.576.4
Assunto REVISAO DE ISS/TAXAS
Despacho INDEFERIDO

Interessado : PAULO ROBERTO ABATE
Reg.Cadastral: 67.33.67.0673.01.000
Processo Nº. : 2010.017.540.5
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : PAULO ROBERTO GIVAVONI
Reg.Cadastral: 301.368
Processo Nº. : 2010.012.514.5
Assunto REVISAO DE ISS/TAXAS
Despacho INDEFERIDO

Interessado : PAULO SALVADOR MAJONE
 Processo Nº. : 2010.017.603.1
 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
 Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : PE DE PLANTA
 Reg.Cadastral: 309.941
 Processo Nº. : 2010.012.113.6
 Assunto ISENCAO DE TAXAS/ISSON
 Despacho DEFERIDO

Interessado : PEDRO BELIZARIO ESTEVAM
 Reg.Cadastral: 45.41.47.0301.01.000
 Processo Nº. : 1988.018.851.0
 Assunto LEGALIZACAO
 Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : PEDRO SULTIANO SUMODJO
 Reg.Cadastral: 35.53.88.0432.00.000
 Processo Nº. : 2010.010.035.3
 Assunto INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO
 Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : PENTAGONO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS L
 Reg.Cadastral: 35.34.99.0026.01.000
 Processo Nº. : 2009.017.291.7
 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
 Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : PERSIO ANTONIO DOS SANTOS
 Reg.Cadastral: 35.54.68.0574.00.000
 Processo Nº. : 2010.015.139.8
 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
 Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : PETERSON NOQUELI
 Reg.Cadastral: 45.14.11.0039.01.000
 Processo Nº. : 2002.001.144.1
 Assunto CONSTRUCAO
 Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : PITANGUEIRAS HOTEIS LTDA
 Reg.Cadastral: 21.42.56.0001.01.000
 Processo Nº. : 2008.029.326.9
 Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA)
 Despacho INDEFERIDO

Interessado : RAFAEL AUGUSTO DEVITO
 Reg.Cadastral: 34.64.74.0282.01.000
 Processo Nº. : 2009.029.328.3
 Assunto CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO
 Despacho DEFERIDO

Interessado : RAFAEL CARENZIO
 Reg.Cadastral: 35.53.88.0239.00.000
 Processo Nº. : 2010.010.878.6
 Assunto INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO
 Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : RAIMUNDO ALVES CONSERVA
 Reg.Cadastral: 35.51.82.0418.00.000
 Processo Nº. : 2010.009.710.4
 Assunto INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO
 Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : RAIMUNDO FRANCO DA SILVEIRA
 Reg.Cadastral: 67.33.45.0087.01.000
 Processo Nº. : 2005.015.691.8
 Assunto REGULARIZACAO
 Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : RAIMUNDO NONATO TEIXEIRA LOPES
 Reg.Cadastral: 34.52.83.0210.00.000
 Processo Nº. : 2010.015.138.0
 Assunto ALTERACOES
 Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : REAL VIDEO SOROCABA LTDA ME
 Reg.Cadastral: 136.193
 Processo Nº. : 2010.015.325.3
 Assunto BAIXA
 Despacho INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA

Interessado : REGINA MARY MURICAVA
 Reg.Cadastral: 33.11.83.0116.00.000
 Processo Nº. : 2010.017.592.6
 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
 Despacho INDEFERIDO REDUCAO ITBI

Interessado : REGINA MORANDIM ROCHA
 Reg.Cadastral: 54.11.03.0082.01.000
 Processo Nº. : 2010.017.595.9
 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
 Despacho INDEFERIDO REDUCAO ITBI

Interessado : REGIS F. TELES MARTINS
 Reg.Cadastral: 35.32.26.0408.00.000
 Processo Nº. : 2009.022.629.1
 Assunto UNIFICACAO DE LOTES
 Despacho DEFERIDO

Interessado : REINALDO DIAS PIERINI
 Reg.Cadastral: 33.11.85.0165.01.000
 Processo Nº. : 2010.013.283.6
 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
 Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : RENALDO STREY
 Reg.Cadastral: 55.61.47.0150.00.000
 Processo Nº. : 2010.017.590.0
 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
 Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : RENATO LAPORTA DELPHINO
 Reg.Cadastral: 28.62.96.0239.00.000
 Processo Nº. : 2010.017.543.9
 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
 Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : RICARDO DEVITO GUILHEM
 Reg.Cadastral: 43.52.86.0876.00.000
 Processo Nº. : 2010.017.434.1
 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
 Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : ROGERIO JAMISWIKI AMORIM
 Reg.Cadastral: 35.51.81.0080.00.000
 Processo Nº. : 2010.009.707.0
 Assunto INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO
 Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ROGERIO RIBEIRO SEGATE GASES - ME
 Reg.Cadastral: 300.350
 Processo Nº. : 2010.016.585.1
 Assunto NOTIFICACAO
 Despacho COMUNICADO

Interessado : ROSANGELA DOS SANTOS
 Reg.Cadastral: 76.41.09.0422.00.000
 Processo Nº. : 2010.005.550.8
 Assunto INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO
 Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ROSEMARY SABANAE DE MORAES
 Reg.Cadastral: 309.838
 Processo Nº. : 2010.017.179.2
 Assunto BAIXA
 Despacho INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA

Interessado : ROZEIRE GARCIA MARQUES
 Reg.Cadastral: 94.151
 Processo Nº. : 2010.010.459.5
 Assunto INSCRICAO
 Despacho COMUNICACAO

Interessado : RUBENS CESAR MADUREIRA CARDIERI
 Reg.Cadastral: 44.12.03.0035.00.000
 Processo Nº. : 2010.015.746.0
 Assunto SOLICITACAO
 Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : RUI CESAR BEVEVINO E S/E
 Reg.Cadastral: 33.44.29.0030.01.000
 Processo Nº. : 2009.021.105.3
 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
 Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : SANTARINI EMPREENDIMENTOS LTDA
 Reg.Cadastral: 33.11.83.0449.00.000
 Processo Nº. : 2010.012.737.2
 Assunto INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO
 Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : SANTARINI EMPREENDIMENTOS LTDA
 Reg.Cadastral: 33.11.65.0107.00.000
 Processo Nº. : 2010.011.971.8
 Assunto INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO
 Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : SELMA PREVITALI
 Reg.Cadastral: 35.51.81.0043.00.000
 Processo Nº. : 2010.008.252.8
 Assunto INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO
 Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : SERRALHERIA ARTESANAL LTDA ME
 Reg.Cadastral: 36.781
 Processo Nº. : 2010.015.321.2
 Assunto BAIXA
 Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : SEVERINO FERREIRA GOMES
 Reg.Cadastral: 34.14.82.0345.01.000
 Processo Nº. : 1999.013.016.3
 Assunto LEGALIZACAO
 Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : SEVERINO FERREIRA GOMES
 Reg.Cadastral: 34.14.82.0351.01.000
 Processo Nº. : 1999.013.016.3
 Assunto LEGALIZACAO
 Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : SEVERINO FERREIRA GOMES
 Reg.Cadastral: 34.14.82.0345.01.000
 Processo Nº. : 2010.003.229.1
 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
 Despacho COMUNICACAO

Interessado : SIDOR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
 Reg.Cadastral: 66.42.96.0001.00.000
 Processo Nº. : 2010.007.617.3
 Assunto ALTERACAO CADASTRAL
 Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : SILVERIO FERNANDES JARDIM
 Reg.Cadastral: 35.64.06.0123.01.000
 Processo Nº. : 2004.019.873.1
 Assunto LEGALIZACAO
 Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : SILVIO YUTAKA SAKAGUSHI
 Reg.Cadastral: 45.31.69.0610.01.000
 Processo Nº. : 1992.008.232.8
 Assunto CONSTRUCAO
 Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : SIMONE PIRES DE SOUSA
 Reg.Cadastral: 54.62.78.0161.01.000
 Processo Nº. : 2010.016.997.8
 Assunto CERTIDAO DE NUMERACAO
 Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : SKS MAQUINAS LTDA - ME
 Reg.Cadastral: 304.405
 Processo Nº. : 2010.015.158.8
 Assunto BAIXA
 Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : SOAVE COM. E PART. SOC. SOROCABA LTDA
 Reg.Cadastral: 76.41.97.0120.00.000
 Processo Nº. : 2010.004.133.4
 Assunto INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO
 Despacho COMUNICACAO

Interessado : SONIA DE MORAES
 Reg.Cadastral: 40.672
 Processo Nº. : 2010.010.459.5
 Assunto INSCRICAO
 Despacho COMUNICACAO

Interessado : SONIA REGINA SANT'ANNA
 Reg.Cadastral: 43.34.16.1677.01.000
 Processo Nº. : 2000.019.053.8
 Assunto CONSTRUCAO
 Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : SOROCABA CREDITO SOCIEDADE DE CREDITO AO
 Reg.Cadastral: 144.371
 Processo Nº. : 2007.003.002.8
 Assunto SOLICITACAO
 Despacho COMUNICACAO

Interessado : SR. CLAUDIO MARCOS CALDAS BARBOSA
 Reg.Cadastral: 307.761
 Processo Nº. : 2010.006.547.3
 Assunto SOLICITACAO
 Despacho INDEFERIDO

Interessado : STARPLAN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES
 Reg.Cadastral: 44.11.40.0017.01.000
 Processo Nº. : 2010.008.804.6
 Assunto LEGALIZACAO
 Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : STECCA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA
 Reg.Cadastral: 74.62.23.0942.00.000
 Processo Nº. : 2009.006.601.0
 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
 Despacho PARCIALMENTE DEFERIDO

Interessado : STEFANI FABRICIO FERREIRA
 Reg.Cadastral: 76.54.39.0085.01.000
 Processo Nº. : 2010.014.145.6
 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
 Despacho DEFERIDO

Interessado : TAKAO KAWACHI - ME
 Reg.Cadastral: 102.940
 Processo Nº. : 2010.015.110.9
 Assunto BAIXA
 Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : TATIANE GOMES DOS SANTOS
 Reg.Cadastral: 35.53.77.0423.00.000
 Processo Nº. : 2010.009.109.9
 Assunto INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO
 Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : TAZUKO MIYOZIM KAWAKAMI/LOCATARIO
 Reg.Cadastral: 54.14.98.0040.01.000
 Processo Nº. : 2010.002.455.3
 Assunto REFORMA / AMPLIACAO
 Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : TECBASE COM. E CONSTRUTORA LTDA
 Reg.Cadastral: 35.41.96.0107.00.000
 Processo Nº. : 2010.010.539.4
 Assunto INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO
 Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : TECBASE COM. E CONSTRUTORA LTDA
 Reg.Cadastral: 35.14.15.0416.00.000
 Processo Nº. : 2010.015.746.0
 Assunto SOLICITACAO
 Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : TEREZA BREGOLIN DA SILVA
 Reg.Cadastral: 36.64.90.0332.00.000
 Processo Nº. : 2010.017.601.5
 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
 Despacho INDEFERIDO REDUCAO ITBI

Interessado : TERRA NOSSA INCORP. CONSTRUCAO LTDA
 Reg.Cadastral: 35.13.94.0192.00.000
 Processo Nº. : 2010.015.746.0
 Assunto SOLICITACAO
 Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : TERRA NOSSA INCORP. CONSTRUCAO LTDA
 Reg.Cadastral: 35.14.37.0228.00.000
 Processo Nº. : 2010.015.746.0
 Assunto SOLICITACAO
 Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : THIAGO FAGUNDES DIAS
 Reg.Cadastral: 35.54.19.0075.00.000
 Processo Nº. : 2010.011.433.9
 Assunto INTIMACAO
 Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : THIAGO GROTI COBO SOROCABA - ME
 Reg.Cadastral: 125.363
 Processo Nº. : 2010.015.204.0
 Assunto BAIXA
 Despacho INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA

Interessado : TONI CASSIANO FERREIRA CAMPOS
 Reg.Cadastral: 36.42.95.0163.01.000
 Processo Nº. : 2010.013.600.1
 Assunto LEGALIZACAO
 Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : TONI CASSIANO FERREIRA CAMPOS
 Reg.Cadastral: 36.42.95.0211.01.000
 Processo Nº. : 2010.013.599.5
 Assunto LEGALIZACAO
 Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : UALUNA HOBBIES EMPREENDIMENTOS E PARTICI
 Reg.Cadastral: 302.739
 Processo Nº. : 2010.012.947.7
 Assunto SOLICITACAO
 Despacho COMUNICACAO

Interessado : URIAS VIEIRA RAMOS CHURRASQUEIRAS - ME
 Reg.Cadastral: 305.190
 Processo Nº. : 2010.016.586.9
 Assunto NOTIFICACAO
 Despacho COMUNICADO

Interessado : VAGNER DE LIMA BATISTA E OU
 Reg.Cadastral: 24.43.27.0254.01.000
 Processo Nº. : 2010.002.445.4
 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
 Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : VALDENIR ONGARO
 Reg.Cadastral: 67.43.20.0101.00.000
 Processo Nº. : 2010.017.597.5
 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
 Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : VALDIR FIDENCIO DE OLIVEIRA
 Reg.Cadastral: 74.64.30.0395.01.000
 Processo Nº. : 2006.006.246.0
 Assunto LEGALIZACAO
 Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : VALDIR OSORIO MOMESSO
 Reg.Cadastral: 67.53.64.1215.01.001
 Processo Nº. : 2009.029.960.3
 Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA)
 Despacho INDEFERIDO

Interessado : VALTER CESARIO
 Reg.Cadastral: 33.11.86.0123.00.000
 Processo Nº. : 2010.012.758.8
 Assunto INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO
 Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : VANDERLEI AGUILERA COMINO
 Reg.Cadastral: 36.34.85.0165.01.000
 Processo Nº. : 2010.003.603.7
 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
 Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : VANDERLEI DA SILVA MOREIRA
 Reg.Cadastral: 35.63.61.0255.00.000
 Processo Nº. : 2010.007.552.2
 Assunto CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO
 Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : VANIA MARIA CANATELLI ALSARO
 Reg.Cadastral: 43.33.38.0250.01.015
 Processo Nº. : 2010.017.605.6
 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
 Despacho INDEFERIDO REDUCAO ITBI

Interessado : VERA LUCIA PEREIRA
 Reg.Cadastral: 54.33.13.0338.01.002
 Processo Nº. : 2010.017.689.0
 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
 Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : VINICIUS ANTONIO MOTA
 Reg.Cadastral: 33.11.80.0199.01.000
 Processo Nº. : 2010.003.556.7
 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
 Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : VIRGINIA PIERONI OLIVEIRA
 Reg.Cadastral: 46.42.18.0031.01.000
 Processo Nº. : 2010.010.224.3
 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
 Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : VLADEMIR DE ALMEIDA PIRES
 Reg.Cadastral: 83.11.08.0226.00.000
 Processo Nº. : 2010.015.746.0
 Assunto SOLICITACAO
 Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : VM2 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA
 Reg.Cadastral: 46.13.13.0448.00.000
 Processo Nº. : 2010.012.494.0
 Assunto FRACIONAMENTO
 Despacho DEFERIDO

Interessado : WALTER VAZ
 Reg.Cadastral: 34.12.07.0071.00.000
 Processo Nº. : 2007.021.035.6
 Assunto AUTO MULTA/INF. INTIMACAO/L. TERRENO
 Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : WILLIAM DOUGLAS BRAGA
 Reg.Cadastral: 33.11.62.0207.01.000
 Processo Nº. : 2008.002.366.6
 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
 Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : WILLIAN BATISTA DE RESENDE
 Reg.Cadastral: 67.31.45.0304.00.000
 Processo Nº. : 2010.017.723.7
 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
 Despacho INDEFERIDO REDUCAO ITBI

Interessado : WILLIAN ENGLER TAMINATO
 Reg.Cadastral: 33.11.62.0206.00.000
 Processo Nº. : 2010.011.992.4
 Assunto INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO
 Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : WILLIAN OTAVIO D'AMARO
 Reg.Cadastral: 34.32.75.0197.01.000
 Processo Nº. : 2010.012.104.5
 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
 Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : WILLIAN OTAVIO D. AMARO
Reg.Cadastral: 34.32.75.0178.01.000
Processo N.º : 2010.012.101.1
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : WILSON ANTUNES VIEIRA
Reg.Cadastral: 34.52.21.0048.01.000
Processo N.º : 2008.013.563.5
Assunto PEDIDO DE CERTIDAO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : WILSON MONTEIRO JUNIOR
Reg.Cadastral: 64.23.11.0032.01.000
Processo N.º : 2005.012.563.2
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : WILSON ROBERTO DUARTE
Reg.Cadastral: 35.51.82.0447.00.000
Processo N.º : 2010.007.799.9
Assunto INTIMACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : WILTON LUIZ SOUSA ARAUJO
Reg.Cadastral: 35.51.82.0043.00.000
Processo N.º : 2010.011.438.8
Assunto INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : YIN LI
Reg.Cadastral: 46.22.51.0363.00.000
Processo N.º : 2010.012.410.6
Assunto FRACIONAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : YIN LI
Reg.Cadastral: 46.22.51.0369.00.000
Processo N.º : 2010.012.410.6
Assunto FRACIONAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : YOZORO SHIGUEMATSU
Reg.Cadastral: 35.53.88.0209.00.000
Processo N.º : 2010.010.350.6
Assunto CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : ZACHA EMPREENDIMENTOS LTDA
Reg.Cadastral: 46.33.01.0104.00.000
Processo N.º : 2010.015.746.0
Assunto SOLICITACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ZACHA EMPREENDIMENTOS LTDA
Reg.Cadastral: 46.33.99.0012.00.000
Processo N.º : 2010.015.746.0
Assunto SOLICITACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ZACHA EMPREENDIMENTOS LTDA
Reg.Cadastral: 46.33.99.0036.00.000
Processo N.º : 2010.015.746.0
Assunto SOLICITACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ZACHA EMPREENDIMENTOS LTDA
Reg.Cadastral: 46.33.99.0046.00.000
Processo N.º : 2010.015.746.0
Assunto SOLICITACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ZACHA EMPREENDIMENTOS LTDA
Reg.Cadastral: 46.33.99.0060.00.000
Processo N.º : 2010.015.746.0
Assunto SOLICITACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ZACHA EMPREENDIMENTOS LTDA
Reg.Cadastral: 46.33.99.0123.00.000
Processo N.º : 2010.015.746.0
Assunto SOLICITACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ZACHA EMPREENDIMENTOS LTDA
Reg.Cadastral: 46.33.99.0130.00.000
Processo N.º : 2010.015.746.0
Assunto SOLICITACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ZACHA EMPREENDIMENTOS LTDA
Reg.Cadastral: 46.33.99.0163.00.000
Processo N.º : 2010.015.746.0
Assunto SOLICITACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ZACHA EMPREENDIMENTOS LTDA
Reg.Cadastral: 46.31.91.0092.00.000
Processo N.º : 2010.015.746.0
Assunto SOLICITACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ZACHA EMPREENDIMENTOS LTDA
Reg.Cadastral: 46.31.91.0050.00.000
Processo N.º : 2010.015.746.0
Assunto SOLICITACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ZACHA EMPREENDIMENTOS LTDA
Reg.Cadastral: 46.31.71.0056.00.000
Processo N.º : 2010.015.746.0
Assunto SOLICITACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ZACHA EMPREENDIMENTOS LTDA
Reg.Cadastral: 46.33.86.0174.00.000
Processo N.º : 2010.015.746.0
Assunto SOLICITACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ZACHA EMPREENDIMENTOS LTDA
Reg.Cadastral: 46.33.86.0181.00.000
Processo N.º : 2010.015.746.0
Assunto SOLICITACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ZACHA EMPREENDIMENTOS LTDA
Reg.Cadastral: 46.33.86.0195.00.000
Processo N.º : 2010.015.746.0
Assunto SOLICITACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ZACHA EMPREENDIMENTOS LTDA
Reg.Cadastral: 46.33.86.0202.00.000
Processo N.º : 2010.015.746.0
Assunto SOLICITACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ZACHA EMPREENDIMENTOS LTDA
Reg.Cadastral: 46.33.86.0237.00.000
Processo N.º : 2010.015.746.0
Assunto SOLICITACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ZACHA EMPREENDIMENTOS LTDA
Reg.Cadastral: 46.33.84.0051.00.000
Processo N.º : 2010.015.746.0
Assunto SOLICITACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ZACHA EMPREENDIMENTOS LTDA
Reg.Cadastral: 46.33.86.0051.00.000
Processo N.º : 2010.015.746.0
Assunto SOLICITACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ZACHA EMPREENDIMENTOS LTDA
Reg.Cadastral: 46.33.86.0064.00.000
Processo N.º : 2010.015.746.0
Assunto SOLICITACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ZACHA EMPREENDIMENTOS LTDA
Reg.Cadastral: 46.33.86.0079.00.000
Processo N.º : 2010.015.746.0
Assunto SOLICITACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ZACHA EMPREENDIMENTOS LTDA
Reg.Cadastral: 46.33.86.0085.00.000
Processo N.º : 2010.015.746.0
Assunto SOLICITACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ZACHA EMPREENDIMENTOS LTDA
Reg.Cadastral: 46.33.86.0113.00.000
Processo N.º : 2010.015.746.0
Assunto SOLICITACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ZACHA EMPREENDIMENTOS LTDA
Reg.Cadastral: 46.33.75.0183.00.000
Processo N.º : 2010.015.746.0
Assunto SOLICITACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ZACHA EMPREENDIMENTOS LTDA
Reg.Cadastral: 46.33.86.0149.00.000
Processo N.º : 2010.015.746.0
Assunto SOLICITACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Ana Luiza Bacchi Silva
Chefe de Seção

COMUNICADO À POPULAÇÃO

De acordo com a lei Municipal nº 4.595/94, todo cidadão residente em Sorocaba, e reconhecidamente sem recursos financeiros, tem direito a serviço funerário gratuito prestado pelas concessionárias que atuam na cidade:

LEI Nº 4.595/94

"Art. 5º - As empresas funerárias concessionárias, obrigam-se ao fornecimento de caixão mortuário e transporte gratuito (ônibus), velório e uma coroa de flores às pessoas reconhecidamente pobres sem recursos financeiros dentro dos limites do município.

Parágrafo Único - A uma fornecida ao indigente ou pessoas reconhecidamente pobre na expressão da lei, será sempre de madeira envernizada em nogueira para adultos e, caixão de madeira com revestimento em plástico de primeira qualidade quando se trata de criança."

CFEBAS: 3224-4511 - OSSEL: 3231-4807 - SECID: 3238-2421



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
SECRETARIA DA CIDADANIA

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



Câmara Municipal de Sorocaba

Engº Carlos Reinaldo Mendes, nº 2.945 – Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904
Tel/Fax.: (15) 3238 -1111 – site: <http://www.camarasorocaba.sp.gov.br>

MESA DIRETORA – 2010

PRESIDENTE: Mário Marte Marinho Junior - PPS
1º VICE-PRESIDENTE: Gervino Gonçalves – PR
2º VICE-PRESIDENTE: Carlos Cezar da Silva – PSC
3º VICE-PRESIDENTE: José Geraldo Reis Viana - PV
1º Secretário: Rozendo de Oliveira - PV
2º Secretária: Izídio de Brito Corrêa - PT
3º Secretário: Antônio Carlos Silvano - PMDB

Anselmo Rolim Neto - PP
Antônio Carlos Silvano - PMDB
Benedito de Jesus Oleriano - PMN
Carlos Cezar da Silva - PSC
Emilio Souza de Oliveira - PMN
Francisco França da Silva - PT
Francisco Moko Yabiku - PSDB
Gervino Gonçalves - PR
Hélio Aparecido de Godoy - PSDB
Irineu Donizeti Toledo - PRB

Izídio de Brito Corrêa - PT
João Donizeti Silvestre - PSDB
José Antônio Caldini Crespo - DEM
José Francisco Martinez - PSDB
José Geraldo Reis Viana - PV
Luis Santos Pereira Filho - PMN
Mário Marte Marinho Junior - PPS
Neusa Maldonado Silveira - PSDB
Paulo Francisco Mendes - PSDB
Rozendo de Oliveira - PV

Aviso de Retificação do Edital do Pregão n.º 06/2010

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Sorocaba comunica a retificação no edital do Pregão n.º 06/2010. No Anexo II – Características do Objeto, Lote 1, nos itens 15, 16, 17, 18, 19 e 20, onde se lê: "Cartucho Epson 81120, 81220, 81320, 81420, 81520 e 81620" respectivamente, leia-se: "Cartucho Epson 82120, 82220, 82320, 82420, 82520 e 82620" , respectivamente. Considerando que a alteração afeta a formulação de propostas, fica adiada a abertura da licitação para a data de 19/08/2010, no mesmo horário e local indicados em edital. Marli Siqueira Perez – Pregoeira

PORTARIA N.º 119/2010

(Dispõe sobre a exoneração de servidor)

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 20 de julho de 2010, o Sr. DAVI DEAMATIS, portador do RG n.º 8.547.315-7 SSP/SP, do cargo em comissão de Assistente Parlamentar I do Vereador Paulo Francisco Mendes, para o qual foi nomeado através da Portaria n.º 182/2009, de 29 de junho de 2009.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Sorocaba, 20 de julho de 2010.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Presidente

PORTARIA N.º 126/2010 (Dispõe sobre a exoneração de servidor)

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 02 de agosto de 2010, o Sr. JOSÉ LUIZ DE MIRANDA, portador do R.G. n.º 5.325.177 SSP/SP, do cargo em comissão de Assistente Parlamentar do Vereador José Antonio Caldini Crespo, para o qual foi nomeado através da Portaria n.º 025/2010, de 29 de janeiro de 2010.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Sorocaba, 02 de agosto de 2010.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Presidente

PORTARIA N.º 127/2010 (Dispõe sobre a nomeação de servidor)

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. DANIEL PIQUERAS FONSECA, portador do RG n.º 28.147.785-1 SSP/SP, para exercer a partir desta data, o cargo em comissão de Assistente Parlamentar do Vereador Claudemir José Justi.

Art. 2º O mesmo será regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal n.º 3.800/91, de 02 de dezembro de 1991.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Sorocaba, 02 de agosto de 2010.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Presidente

PORTARIA N.º 128/2010 (Dispõe sobre a nomeação de servidor)

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. JOSÉ JORGE FELIPE, portador do RG n.º 7.772.916 SSP/SP, para exercer a partir desta data, o cargo em comissão de Assistente Parlamentar do Vereador Claudemir José

Justi.
Art. 2º O mesmo será regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal nº 3.800/91, de 02 de dezembro de 1991.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Sorocaba, 02 de agosto de 2010.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Presidente

PORTARIA N.º 129/2010
(Dispõe sobre a nomeação de servidor)

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º Nomear o Sr. HELENO ZANETTI, portador do RG n.º 4.333.691 SSP/SP, para exercer a partir desta data, o cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Vereador Claudemir José Justi.
Art. 2º O mesmo será regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal nº 3.800/91, de 02 de dezembro de 1991.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Sorocaba, 02 de agosto de 2010.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Presidente

PORTARIA 130/2010
(Dispõe sobre a designação de servidora)

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no

uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º Designar a Sr.ª CLÁUDIA PREVITALLI, Assistente Parlamentar, portadora do RG n.º 15.346.555 SSP/SP, para exercer, em caráter de substituição, o cargo em comissão de Chefe de Gabinete da Vereadora Neusa Maldonado Sulveira, enquanto perdurarem as férias da Sr.ª Beatriz Gattaz Simões Jacob, a partir de 02 de agosto de 2010.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Sorocaba, 03 de agosto de 2010.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Presidente

PORTARIA N.º 131/2010
(Dispõe sobre a nomeação de servidora)

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear a Sr.ª FOLLGUY SANCHES GARCIA, portadora do RG n.º 41.794.762-8 SSP/SP, para exercer a partir de 03 de agosto de 2010, o cargo em comissão de Assistente Parlamentar do Vereador José Antonio Caldini Crespo.
Art. 2º A mesma será regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal nº 3.800/91, de 02 de dezembro de 1991.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Sorocaba, 03 de agosto de 2010.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Presidente

LEI N.º 9.251, DE 03 DE AGOSTO DE 2010

Dispõe sobre a denominação de Complexo Viário "CÉSAR CASSAR" a um conjunto de vias públicas e dá outras providências.

Projeto de Lei n.º 248/2010, de autoria do Edil José Antonio Caldini Crespo

Mário Marte Marinho Júnior, Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, de acordo com o que dispõe o § 8º, do Art. 46, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e o § 4º do Art. 176 da Resolução nº 322, de 18 de setembro de 2007 (Regimento Interno) faz saber que a Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Complexo Viário "CÉSAR CASSAR" ao conjunto de vias e logradouros públicos definido por esta descrição: inicia no quilometro 91,5 da rodovia Raposo Tavares, segue pela Avenida São Paulo até a ponte Maurício Delosso, continua pelas Ruas Souza Pereira e Dr. Álvaro Soares até a Praça Comendador Nicolau Scarpa, prosseguindo pela Rua Sete de Setembro, Praça Nove de Julho, Avenidas General Carneiro e Dr. Armando Pannunzio, terminando no quilometro 102 da Rodovia Raposo Tavares.

Art. 2º Ficam mantidas as denominações originais das vias e logradouros acima definidos, para fins de cadastro, endereçamento, registro em cartório ou qualquer outra finalidade de identificação dos imóveis lindeiros.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, aos 03 de agosto de 2010.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

HUDSON MORENO ZULIANI
Secretário Geral

JUSTIFICATIVA

Diante do novo conceito de "complexos viários" introduzido na municipalidade, enquadra-se perfeitamente este, abordando um percurso de características históricas e culturais, pois é o antigo traçado bandeirante da capital para o interior, nascendo na hoje denominada rodovia Raposo Tavares e rasgando a mancha urbana de Sorocaba.

Pode-se afirmar, sem receio de dúvida, que Sorocaba na verdade cresceu em torno de dois vetores de transporte: a ferrovia e a Raposo Tavares. Nos anos mais recentes, devido ao crescimento do fluxo rodoviário, a cidade pediu e o governo do Estado construiu um desvio na Raposo, por fora da mancha urbana, que ficou conhecido como a "variante".

Os objetivos deste projeto de lei são dois: lembrar a saga do desenvolvimento de Sorocaba e homenagear uma das figuras mais ilustres e queridas do ambiente social da cidade, Cesar Cassar.

O homenageado nasceu em 16 de agosto de 1912, na cidade de Alepo, na Síria, filho de Bacil Cassar e Bahie Caracante Cassar. Veio para o Brasil com seus pais e irmãos em janeiro de 1926, passando a trabalhar com seu tio materno, Jorge Caracante, comerciante bastante conhecido em Sorocaba.

Estudou e conquistou o diploma de contador pela Escola de Comércio em 1932. Iniciou atividades comerciais no início da década de 1930, com estabelecimento localizado na Rua da Penha, posteriormente se mudando para a Rua Barão do Rio Branco, onde fundou a loja Bom Gosto, no ramo de tecidos em geral, tendo se destacado como um dos comerciantes mais respeitados da cidade durante várias décadas.

César Cassar participou ativamente de muitas atividades e organizações sociais, tendo sido sócio-fundador do Clube de Campo (1952), sócio remido do Clube União Recreativo (1946), Sorocaba Clube (1948) e Círculo Ítalo-Brasileiro, entre outras. Foi festeiro do Divino por várias vezes, na década de 1950.

Faleceu aos 84 anos, no dia 23 de novembro de 1996, deixando 4 filhos.

S.S., 31 de maio de 2010.

José Crespo
Vereador

CONVITE

Convidamos Vossa Senhoria para participar da Audiência Pública, sobre a prestação de contas do 2º trimestre de 2010, com apresentação do balanço, receita, despesas e a produção da Saúde Pública em nossa cidade, a realizar-se no próximo dia **11 de agosto, quarta-feira, às 9 horas**, no Plenário desta Casa de Leis, à Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, n.º 2.945 – Alto da Boa Vista, por solicitação da Secretaria Municipal da Saúde, conforme determina o Art. 12 da Lei n.º 8.689/93.

Contando com a sua presença, aproveito o ensejo para renovar nosso apreço e consideração.

Sorocaba, 03 de agosto de 2010.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Presidente

ATOS DO PODER JUDICIÁRIO

Poder Judiciário

Justiça do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

2ª Vara do Trabalho de Sorocaba-SP

Rua Ministro Coqueijo Costa, 61, Cep 18013-550, Tel. (15) 3228-1263

<http://www.trt15.gov.br>

Processo: 1351-1997-016-15-00-3 RT

Edital de Leilão: nº 113/2010

O DOUTOR MAURICIO MATSUSHIMA TEIXEIRA, Juiz do Trabalho da 2ª VT de Sorocaba/SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos 26 dias do mês de AGOSTO do ano de 2010 (26/08/2010), às 13:00 horas, na sede desta Vara, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, serão levados à hasta pública os bens penhorados na execução dos autos de nº 1351-1997-016-15-00-3-RT, entre partes CÉLIA TEREZA DA SILVA, exequente e CINQUENTA CONFECÇÕES LTDA ME, executada, situado no local indicado abaixo, avaliado em R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), conforme auto de avaliação de fls. 242, realizada em 23/02/2008 e que serão os seguintes:

"Imóvel objeto da matrícula nº 20.737 do 2º CRIA de Sorocaba, representado pela residência na rua Dr. José Stilitano, 937, Parque Ouro Fino, Sorocaba, construída no lote 7 da quadra S, com 9m de frente, confrontando com o lote 8 do lado direito, medindo 25,90m da frente aos fundos; com o lote 6 no lado esquerdo, medindo 25,85 m da frente aos fundos, e aos fundos medindo 9m, com Bruno de Arruda, encerrando uma área de 232,88 metros quadrados, distando 62,15 metros da rua 13. Casa tipo B, com 51,10 metros quadrados. Benfeitorias: frente fechada de meio muro e grade baixa; garagem para um veículo com cobertura de laje, servindo a cobertura de escada com proteção de mureta; pequena escada lateral de acesso à residência; sala com dois ambientes, copa, cozinha, banheiro com box de acrílico e pia com gabinete; piso cerâmico, com exceção dos três dormitórios, cujo piso é de carpete de madeira, danificado em um deles; aos fundos há uma edícula em formato de "L", que se inicia com a cozinha, com área de serviço e um quarto de despejo, com banheiro interno (sem porta e pia), com cobertura de laje, sem telhado; uma escada no canto do muro que dá acesso à laje; restando um pequeno quintal com área descoberta no fundo do imóvel, bem como corredor lateral; piso cerâmico de lajota e cacos na parte externa do imóvel; no teto da cozinha há pontos de deterioração, bem como na parede e teto da garagem, tudo em acabamento padrão popular médio. Total da avaliação: R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais)."

Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do

praceamento, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação. 02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praceamento, independentemente de nova determinação. 03- Eventuais inadimplementos com relação aos impostos legais (tais como IPTU), correrão por conta do arrematante/ adjudicante, bem como sua regularização perante os órgãos públicos competentes. 04- Constam outras penhoras: Procs. 517/98, 1206/97, 2025/97 e 2335/97, todos da 3ª VT local.

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir com sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara. Sorocaba/SP, 23/07/2010.

Eu, (a) CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA FERREIRA, Técnico Judiciário, digitei.

Eu, (a) ROGÉRIO BUENO DE OLIVEIRA, Diretor de Secretaria, subscrevi.

(a) MAURICIO MATSUSHIMA TEIXEIRA - Juiz do Trabalho

Poder Judiciário

Justiça do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

2ª Vara do Trabalho de Sorocaba-SP

Rua Ministro Coqueijo Costa, 61, Cep 18013-550, Tel. (15) 3228-1263

<http://www.trt15.gov.br>

Processo: 1293-2009-016-15-00-13 RT

Edital de Leilão: nº 114/2010

O DOUTOR MAURICIO MATSUSHIMA TEIXEIRA, Juiz do Trabalho da 2ª VT de Sorocaba/SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos 26 dias do mês de AGOSTO do ano de 2010 (26/08/2010), às 13:15 horas, na sede desta Vara, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, serão levados à hasta pública os bens penhorados na execução dos autos de nº 1293-2009-016-15-00-13-RT, entre partes JOÃO BATISTA AZEVEDO, exequente e CONDOMÍNIO RESIDENCIAL IPATINGA, executada, encontrado na Rua Valmir Vitorio Segura, 150 - Sorocaba/SP, avaliado em R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), conforme auto de avaliação de fls. 47, realizada em 13/07/2010 e que serão os seguintes:

"Um motor marca WEG mod. DS9, fabricação 08/10, 7,5 CV, RPM 3.500, de sucção, em bom estado e funcionamento normal. Total da avaliação: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)."

Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada

e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praceamento, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação. 02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praceamento, independentemente de nova determinação. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara. Sorocaba/SP, 23/07/2010.

Eu, (a) CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA FERREIRA, Técnico Judiciário, digitei.

Eu, (a) ROGÉRIO BUENO DE OLIVEIRA, Diretor de Secretaria, subscrevi.

(a) MAURICIO MATSUSHIMA TEIXEIRA - Juiz do Trabalho

Poder Judiciário

Justiça do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

2ª Vara do Trabalho de Sorocaba-SP

Rua Ministro Coqueijo Costa, 61, Cep 18013-550, Tel. (15) 3228-1263

<http://www.trt15.gov.br>

Processo: 2341-2003-016-15-00-05 RT

Edital de Leilão: nº 115/2010

O DOUTOR MAURICIO MATSUSHIMA TEIXEIRA, Juiz do Trabalho da 2ª VT de Sorocaba/SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos 26 dias do mês de AGOSTO do ano de 2010 (26/08/2010), às 13:30 horas, na sede desta Vara, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, serão levados à hasta pública os bens penhorados na execução dos autos de nº 2341-2003-016-15-00-05-RT, entre partes ORLANDO BALDUINO, exequente e AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO DERLI-TUR, executada, situado no local indicado abaixo, avaliado em R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), conforme auto de avaliação de fls. 287, realizada em 03/07/2008 e que serão os seguintes:

"Parte ideal de 50% (cinquenta por cento) do imóvel objeto da matrícula nº 28.581 do Primeiro CRIA de Sorocaba, representado pelo lote de terreno nº 05, da quadra 18, do Jardim Archilla, em Votorantim, com a área de 250,00 m2, medindo 10,00 metros de frente para a Rua Alexandre Tonche, com igual largura nos fundos, por 25,00 metros de comprimento de ambos os lados, confrontando de um lado com o lote nº 04, do outro com o lote nº 06 e nos fundos com o lote nº 42. No terreno objeto desta matrícula foi construído o prédio que recebeu o nº 324 da Rua Alexandre Tonche. O imóvel edificado possui cerca de 100 m2 de construção em alvenaria; no térreo possui garagem, 01 cômodo e 01 banheiro; piso em cimento rústico; no andar superior: 02 quartos, sala, cozinha, banheiro em piso frio;

quintal com 1 cômodo; a construção é simples, com vidro "maxi-ar" e porta em vidro; necessita reformas. Teto em laje e telha eternit. Total da avaliação: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)."

Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praceamento, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação. 02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praceamento, independentemente de nova determinação. 03- Eventuais inadimplementos com relação aos impostos legais (tais como IPTU), correrão por conta do arrematante/ adjudicante, bem como sua regularização perante os órgãos públicos competentes. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara. Sorocaba/SP, 29/07/2010.

Eu, (a) CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA FERREIRA, Técnico Judiciário, digitei.

Eu, (a) ROGÉRIO BUENO DE OLIVEIRA, Diretor de Secretaria, subscrevi.

(a) MAURICIO MATSUSHIMA TEIXEIRA - Juiz do Trabalho

Poder Judiciário

Justiça do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

2ª Vara do Trabalho de Sorocaba-SP

Rua Ministro Coqueijo Costa, 61, Cep 18013-550, Tel. (15) 3228-1263

<http://www.trt15.gov.br>

Processo: 1491-2007-016-15-00-95 RT

Edital de Leilão: nº 116/2010

O DOUTOR MAURICIO MATSUSHIMA TEIXEIRA, Juiz do Trabalho da 2ª VT de Sorocaba/SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos 26 dias do mês de AGOSTO do ano de 2010 (26/08/2010), às 13:45 horas, na sede desta Vara, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, serão levados à hasta pública os bens penhorados na execução dos autos de nº 1491-2007-016-15-00-95-RT, entre partes UNIÃO (INSS), exequente e CONSBRAZIL CONTRUÇÕES LTDA, executada, situado no local indicado abaixo, avaliado em R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais), conforme auto de avaliação de fls. 60, realizada em 16/05/2009 e que será o seguinte:

"Imóvel objeto da matrícula nº 40.161 do 1º CRIA de Sorocaba, representado pelo lote de terreno sob o nº 16, da quadra "49", da Vila Barão, nesta cidade, medindo 16,00 m de frente para a rua 22; 20,00 metros de um

lado, onde confronta com o lote 15; 22,00 metros de um lado, onde confronta com o lote 17; e 10,00 metros nos fundos, onde confronta com o lote 18, com a área de 300,00 metros quadrados. Total da avaliação: R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais)."

Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação. 02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação. 03- Eventuais inadimplementos com relação aos impostos legais (tais como IPTU), correrão por conta do arrematante/adjudicante, bem como sua regularização perante os órgãos públicos competentes. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara.

Sorocaba/SP, 30/07/2010.

Eu, (a) CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA FERREIRA, Técnico Judiciário, digitei.

Eu, (a) ROGÉRIO BUENO DE OLIVEIRA, Diretor de Secretaria, subscrevi.

(a) MAURICIO MATSUSHIMA TEIXEIRA - Juiz do Trabalho

Poder Judiciário

Justiça do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

2ª Vara do Trabalho de Sorocaba-SP

Rua Ministro Coqueijo Costa, 61, Cep 18013-550, Tel. (15) 3228-1263

<http://www.trt15.gov.br>

Processo: 1233-2006-016-15-00-02 RT

Edital de Leilão: nº 117/2010

O DOUTOR MAURICIO MATSUSHIMA TEIXEIRA, Juiz do Trabalho da 2ª VT de Sorocaba/SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos 26 dias do mês de AGOSTO do ano de 2010 (26/08/2010), às 14:00 horas, na sede desta Vara, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, serão levados à hasta pública os bens penhorados na execução dos autos de nº 1233-2006-016-15-00-02-RT, entre partes EDSON PEZZUTTO, exequente e CELSO RODRIGUES SILVA SOROCABA, executada, encontrado na Avenida Com. Hermelino Matarazzo, 746 - Sorocaba/SP, avaliado em R\$ 44.810,00 (quarenta e quatro mil, oitocentos e dez reais), conforme auto de avaliação de fls. 241, realizada em 02/03/2010 e que será o seguinte:

"Uma câmara fria modular removível medindo 4,64 m de comprimento por 4,64 m de largura, por 3,00 m de altura, com termopanel com 100 mm de isolamento e mais porta medindo 1,80 m por 0,80 metros, em

inox, também unidade condensadora e evaporadora com acessórios de proteção elétrica, com motores marca BITZER na cor verde, painel digital SIEMENS, a ser montada. Total da avaliação: R\$ 44.810,00 (quarenta e quatro mil, oitocentos e dez reais)."

Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação. 02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara. Sorocaba/SP, 30/07/2010.

Eu, (a) CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA FERREIRA, Técnico Judiciário, digitei.

Eu, (a) ROGÉRIO BUENO DE OLIVEIRA, Diretor de Secretaria, subscrevi.

(a) MAURICIO MATSUSHIMA TEIXEIRA - Juiz do Trabalho

Poder Judiciário

Justiça do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

2ª Vara do Trabalho de Sorocaba-SP

Rua Ministro Coqueijo Costa, 61, Cep 18013-550, Tel. (15) 3228-1263

<http://www.trt15.gov.br>

Processo: 1460-2007-016-15-00-35 RT

Edital de Leilão: nº 118/2010

O DOUTOR MAURICIO MATSUSHIMA TEIXEIRA, Juiz do Trabalho da 2ª VT de Sorocaba/SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos 26 dias do mês de AGOSTO do ano de 2010 (26/08/2010), às 14:15 horas, na sede desta Vara, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, serão levados à hasta pública os bens penhorados na execução dos autos de nº 1460-2007-016-15-00-35-RT, entre partes UNIÃO FEDERAL, exequente e SONIA APARECIDA DE AZEVEDO, executada, encontrado na Rua Amália Banietti, 476 - Sorocaba/SP, avaliado em R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), conforme auto de avaliação de fls. 42, realizada em 23/10/2008 e que será o seguinte:

"Um veículo marca VOLKSWAGEN, tipo Santana, de cor prata, ano 2002, modelo 2003, 5 lugares, combustível álcool, placas DHQ 1257, RENAVAL 786676752, chassi 9BWAC03X83P000611, apresentando no dia da penhora o seguinte estado de conservação: motor com 101.162 Km, pneus bons, lataria boa, bancos cor cinza (tecido). Total da avaliação: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem

também a finalidade de dar ciência do praxeamento, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação. 02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara. Sorocaba/SP, 30/07/2010.

Eu, (a) CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA FERREIRA, Técnico Judiciário, digitei.

Eu, (a) ROGÉRIO BUENO DE OLIVEIRA, Diretor de Secretaria, subscrevi.

(a) MAURICIO MATSUSHIMA TEIXEIRA - Juiz do Trabalho

Poder Judiciário

Justiça do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

2ª Vara do Trabalho de Sorocaba-SP

Rua Ministro Coqueijo Costa, 61, Cep 18013-550, Tel. (15) 3228-1263

<http://www.trt15.gov.br>

Processo: 0589-2008-016-15-00-08 RT

Edital de Leilão: nº 119/2010

O DOUTOR MAURICIO MATSUSHIMA TEIXEIRA, Juiz do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos 26 dias do mês de AGOSTO do ano de 2010 (26/08/2010), às 14:30 horas, na sede desta Vara, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, serão levados à hasta pública os bens penhorados na execução dos autos de nº 0589-2008-016-15-00-08-RT, entre partes ALEXANDRE ZALLA, exequente e ZALLA & MATIELLI LTDA, executada, encontrado na Rua Campos Salles, 334 - Sorocaba/SP, avaliado em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), conforme auto de avaliação de fls. 298, realizada em 15/07/2010 e que será o seguinte:

"Um caminhão marca M BENZ modelo L 2013, ano fabric/modelo 1975, cor laranja, placa CYD 8941, chassi 34540812272368, RENAVAL 380374706; está em funcionamento segundo o depositário; a bateria estava sendo carregada; motor reformado, pneus em bom estado, bancos rasgados; pintura necessita de reforma; carroceria em madeira (alguns pontos quebrada). Total da avaliação: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)."

Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação. 02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação. E, para que chegue ao conhecimento de

todos os interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara.

Sorocaba/SP, 02/08/2010.

Eu, (a) CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA FERREIRA, Técnico Judiciário, digitei.

Eu, (a) ROGÉRIO BUENO DE OLIVEIRA, Diretor de Secretaria, subscrevi.

(a) MAURICIO MATSUSHIMA TEIXEIRA - Juiz do Trabalho

Poder Judiciário

Justiça do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

2ª Vara do Trabalho de Sorocaba-SP

Rua Ministro Coqueijo Costa, 61, Cep 18013-550, Tel. (15) 3228-1263

<http://www.trt15.gov.br>

Processo: 2347-2009-016-15-00-16 RT

Edital de Leilão: nº 120/2010

O DOUTOR MAURICIO MATSUSHIMA TEIXEIRA, Juiz do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos 26 dias do mês de AGOSTO do ano de 2010 (26/08/2010), às 14:45 horas, na sede desta Vara, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, serão levados à hasta pública os bens penhorados na execução dos autos de nº 2347-2009-016-15-00-16-RT, entre partes CARLOS LOURENÇO, exequente e TAPEÇARIA IRMAOS CORTEZ, executada, encontrado na Rua Atanázio Soares, 815 - Sorocaba/SP, avaliado em R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), conforme auto de avaliação de fls. 31, realizada em 06/07/2010 e que será o seguinte:

"Um compressor marca PEG, novo, cor azul, em uso e funcionamento, avaliado em R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)."

Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação. 02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara. Sorocaba/SP, 02/08/2010.

Eu, (a) CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA FERREIRA, Técnico Judiciário, digitei.

Eu, (a) ROGÉRIO BUENO DE OLIVEIRA, Diretor de Secretaria, subscrevi.

(a) MAURICIO MATSUSHIMA TEIXEIRA - Juiz do Trabalho

COMUNICADO À POPULAÇÃO

De acordo com a lei Municipal nº 8.414/08, fica instituída no município de Sorocaba a campanha permanente de divulgação dos benefícios concedidos aos munícipes, que foram estabelecidos por Leis Municipais.

Nº DA LEI	DATA	TEOR
1005	19.10.62	Concessão de auxílio às mães de gêmeos.
1539	18.12.68	Isenção de IPTU e taxas mínimas para entidades religiosas e pessoas que menciona.
1655	26.10.71	Isenção IPTU imóveis pertencentes às viúvas dos ex-combatentes da II Guerra Mundial ou da Revolução 1932.
1717	12.04.73	Isenção de tributos à construções populares.
LOM	05.04.90	Isenta do IPTU os portadores de doenças graves incapacitantes nas condições que especifica.
4307	11.08.93	Isenção de pagamento para ingresso nos Parques Públicos os idosos e portadores de deficiência
4338	31.08.93	Isenção de tributos nas ampliações das casas populares nos conjuntos populares.
4567	04.07.94	Concede às pessoas com 60 anos ou mais, o desconto de 50% de desconto no preço de ingresso para cinemas, teatros e outros.
4583	11.08.94	Obriga a fixação de quadro demonstrativo dos funcionários de plantão dos Postos de Saúde e Pronto Atendimento com horário de entrada e saída.
4841	16.06.95	Impõe a obrigatoriedade de cobertura de seguro contra roubo, furto ou danos de veículos pelas empresas que operam no ramo de estacionamento.
4873	06.07.95	Concessão de moratória aos contribuintes em estado de notória pobreza
4913	04.09.95	Controle e fiscalização das atividades que gerem poluição sonora. (LEI DO SILENCIO).
4998	27.11.95	Primazia ao embarque de passageiros portadores de deficiência, idosos e gestantes nos terminais urbanos.
5067	07.03.96	Reserva de assentos para gestantes, mulheres portando bebês, idosos e portadores de deficiência nos veículos de transporte coletivo.
5624	03.04.98	Isenção de pagamento de taxa de inscrições em concursos públicos para pessoas desempregadas.
6086	07.02.00	Dispõe sobre meia-entrada para aposentados nos cinemas, teatros.
6677	09.09.02	Altera o Art. 1º da Lei 5.624 de 03.04.98: isenta do pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos, os desempregados ou empregados que recebem até três salários mínimos ou sejam arrimo de família.
7108	13.05.04	Reserva de vagas aos idosos para estacionamentos em locais públicos.
7294	29.10.04	Institui no município campanha de orientação e esclarecimento sobre gratuidade dos serviços funerários.
7354	21.03.05	Obrigatoriedades da realização gratuita de triagem auditiva em crianças recém-nascidas.
7391	03.06.05	Obrigatoriedade das agências bancárias prestarem aos seus usuários atendimento em tempo razoável.
7499	16.09.05	Obrigatoriedade das fontes fixas e móveis emissoras de gases que provocam o efeito estufa a compensarem o meio ambiente.
7506	26.09.05	Prioridade de vagas em creches e escolas públicas, aos filhos de deficientes, próximas de suas residências.
7555	07.11.05	Obrigatoriedade de restaurantes "fast food", bares, lanchonetes de divulgar informações e tabelas nutricionais dos alimentos que vendem.
7621	16.12.05	Fixação de placas nos postos revendedores de combustíveis orientando o consumidor sobre o direito ao teste de qualidade do combustível.
7634	26.12.05	Dispõe sobre formas específicas de tratamento aos contribuintes em estado de notória pobreza.
7694	21.03.06	Obrigatoriedade da disponibilização de cadeiras de rodas nos estabelecimentos que menciona.
7791	06.06.06	Altera do Art. 4º da Lei 7.572 de 07/11/05, que autoriza a construção até 02 unidades habitacionais por lote e a regularização de edificações.
7973	16.10.06	Pagamento de meia-entrada a todos os professores de rede pública municipal e particular em espetáculos artísticos, esportivos, culturais.
8004	20.11.06	Isenção de pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos aos doadores de sangue.
8051	11.12.06	Normas e critérios para a acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.
8113	20.03.07	Atendimento preferencial a deficientes físicos, idosos, e gestantes nos serviços públicos municipais.
8179	04.06.07	Obrigatoriedade de coleta gratuita de material para exames de DNA pelo serviço de saúde do município a pessoas.
8190	18.06.07	Identificação diferenciada em processo onde o interessado for pessoa com idade igual ou superior a sessenta anos, garantindo o Direito de Agilidade em todas as repartições públicas do município.
8191	18.06.07	Obrigatoriedade das Agências bancárias de Sorocaba colocarem bebedouros e sanitários à disposição dos usuários.
8225	20.07.07	Obrigatoriedade dos centros hospitalares de rede pública de Sorocaba e conveniados, de realizarem os exames para triagem auditiva Neo Natal Universal em recém-nascidos.
8263	24.09.07	Altera dispositivos de Lei 7.973 de 16/10/06 sobre o pagamento de meia-entrada a professores da rede pública em espetáculos artísticos
8287	22.10.07	Obrigaçao dos estabelecimentos de ensino municipais em manterem em sua merenda alimentação diferenciada aos alunos portadores de diabetes.
8289	29.10.07	Exposição de cartaz informativo sobre distribuição gratuita de medicamentos nas unidades de saúde da rede pública municipal.
8307	03.12.07	Torna obrigatório às maternidades e serviços hospitalares da rede pública de saúde conveniados com o SUS, a avaliarem as condições de vitalidade dos recém-nascidos.
8311	06.12.07	Criação de espaços de terminais de transporte coletivo urbano do município, para colocação de painéis com indicadores de emprego.
8354	27.12.07	Controle de populações animais, bem como sobre a prevenção e controle de zoonoses no município.
7981	30.10.06	Dispõe sobre a garantia de fornecimento de material para diabetes e dá outras providências.

Rápido, fácil e sigiloso

181

DISQUE DENÚNCIA

**A denúncia é a sua
melhor arma.**

**Instituto São Paulo
Contra a Violência**

**SECRETARIA DE
SEGURANÇA PÚBLICA**

**GOVERNO DO ESTADO DE
SÃO PAULO**



**Prefeitura de
SOROCABA**

Informações

Mais Saúde Palestras marcam a Semana Mundial da Amamentação



Paulo Ochandí / Secom

Para marcar a passagem da Semana Mundial de Amamentação, celebrada entre os dias 1 e 7 de agosto, a Secretaria da Saúde de Sorocaba (SES), por meio do Programa Recém-Nascido de Risco, promove nesta terça-feira (3), na Policlínica Municipal, às 10h, a palestra sobre o tema “Amamentação: 10 passos para ser amigo da criança”. A palestra, direcionada a mães e gestantes que fazem pré-natal na rede municipal de saúde, será ministrada pela enfermeira Maúna de Paula Moraes Gomes, que integra o programa.

O Centro de Saúde Márcia Mendes, localizado no Jardim Vera Cruz, também terá uma programação especial nesta terça-feira. De acordo com a coordenadora da unidade, Jussara Martinez Piqueras, serão realizadas palestras relâmpago sobre o tema, em sala de espera, em períodos variados durante o dia. E, às 9h30, está marcada a palestra “Amamentar é amar”, direcionada a gestantes.

Atividades especiais também serão realizadas no Centro de Saúde Dr. Carlos Alberto Amorim, no bairro Ulysses Guimarães. Além do trabalho contínuo do grupo “Amor à Primeira Mamada”, durante a semana haverá exposição de cartazes educativos e de um mural com fotos de gestantes. Além disso, na sexta-feira (6), às 14h, será realizado um encontro com as mães e grávidas (com mais de 32 semanas de gestação), com participação do grupo de referência e da equipe de saúde bucal.

O tema da Semana Mundial da Amamentação em 2010 é “Amamentação: 10 passos para ser amigo da criança”, para destacar a contribuição dos dez passos ao melhoramento das taxas do aleitamento materno; renovar a ação em todos os sistemas e instituições de saúde e nas comunidades, para que o aleitamento materno seja de fácil escolha; informar ao público sobre os perigos da alimentação artificial, entre outros.

Saúde

Campanha une redes pública e particular para orientar sobre o uso correto dos serviços

Com o objetivo de orientar os cidadãos sobre o uso adequado dos serviços de saúde, oito entidades de Sorocaba uniram esforços e lançaram na quarta-feira (4) a campanha educativa “Emergência – Use Certo!”. Idealizada pela Comissão para Orientação ao Uso do Serviço de Emergência, formada por integrantes da Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria da Saúde; Unimed Sorocaba; Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba; Intermédica; Hospital Samaritano; Hospital Santa Lucinda; Hospital Evangélico e Conjunto Hospitalar de Sorocaba (CHS), a iniciativa visa melhorar o atendimento médico nas unidades de urgência e emergência da cidade, trazendo assim benefícios para a população em geral.

De acordo com dados estatísticos, constatou-se que cada dez pessoas que procuram atendimento nos prontos-socorros e unidades pré-hospitalares da cidade, sete casos não são de urgência ou emergência, podendo ser atendidos em consultórios médicos e até mesmo em nível ambulatorial.

A decisão pela criação da campanha se deu em razão justamente do número elevado de atendimentos médicos em prontos-socorros e unidades pré-hospitalares de Sorocaba. Os membros da Comissão para Orientação ao Uso do Serviço de Emergência têm se reunido semanalmente,



Paulo Ochandí / Secom

nesses últimos dois meses, para discutir a estratégia da campanha. O objetivo é orientar a população sobre o uso certo do serviço de urgência e emergência da cidade.

Além do lançamento para toda a imprensa local, a campanha “Emergência – Use Certo!” conta com um forte material de divulgação, contendo cartazes, folders, camisetas, botons etc.. Cada instituição participante da Comissão terá a responsabilidade de divulgar e propagar os objetivos da campanha em seus estabelecimentos.

O médico Daniel Hor-

ta Costa, coordenador do Hospital Samaritano e do Pronto-Socorro da Santa Casa, além de atuar em hospitais da região, comenta que o problema do mau uso do sistema de urgência e emergência existe praticamente em todos os municípios.

São apoiadores da campanha “Emergência – Use Certo!”: Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo (Cremesp), Associação Paulista de Medicina (APM), Polícia Militar, Polícia Civil, Samu-192 – Sorocaba e Fundação Ubaldo do Amaral (FUA).

Aniversário

‘Se Liga Sorocaba! 24 Horas de Cultura’ é destaque entre as comemorações dos 356 anos de Sorocaba

Zaqueu Proença / Secom



O calendário oficial de comemorações dos 356 anos de fundação de Sorocaba foi aberto na quarta-feira (04), no Pelourinho de Itavuvu (Praça Bruno Abreu Tigani), importante marco histórico da cidade.

A cerimônia anunciou o início de um mês com muitas novidades para celebrar a passagem do aniversário da cidade, entre eles o “Se

Liga Sorocaba! 24 Horas de Cultura”. O evento, realizado pela Secretaria da Cultura e Lazer, acontecerá nos dias 14 e 15 de agosto, com dezenas de artistas sorocabanos para animar o público, além de atrações especiais oferecidas pelos parceiros Sesc, Gás Natural, Sesi e Fundec.

Os grandes destaques ficarão por conta dos shows

de Tom Zé, que acontecerá às 21h de sábado (14) - e Jair Rodrigues e Luciana Melo, às 19h30 de domingo (15). Ambos prometem agitar o Parque das Águas, no Jardim Abaeté.

Outras atrações são as apresentações de jazz, com o músico João Leopoldo, no Teatro Municipal Teotônio Vilela; da Orquestra Brasileira de Música Ja-

maicana, no Parque dos Espanhóis; dos shows de rock, com sons como o do músico Godzila, na Usina Cultural Ettore Marangoni, e do Concerto da Orquestra Sinfônica de Sorocaba, na Fundec.

Também acontecerão apresentações culturais no Teatro do Sesi, no Casarão de Brigadeiro Tobias, no Teatro Estação, no Centro de Detenção Provisória

(Aparecidinha), na Casa do Menor, no Lar São Vicente de Paulo, na Vila dos Velhinhos, no Conjunto Hospitalar de Sorocaba (CHS) - Hospital “Leonor Mendes de Barros”, no CHS - Hospital Regional, Parque Carlos Alberto de Souza (Campolim), no Parque da Formosa e na Biblioteca Municipal “Jorge Guilherme Senger”. Tudo gratuito.

Fique por dentro das notícias da cidade Conheça nosso novo canal de informação



secomsorocaba.blogspot.com
SOROCABA
MAIS INFORMADA

A Secretaria de Comunicação acaba de lançar o seu **Blog**.

Nele, você confere as principais notícias da cidade e fica por dentro de tudo.

Agora, todo cidadão poderá assistir a programação especial da **Sorocaba Web Tv**, ouvir a rádio **Sorocaba No Ar** e acompanhar nosso **Twitter**.

Visite nosso Blog
SECOMSOROCABA.BLOGSPOT.COM

**WEB
TV**



**WEB
RÁDIO**



TWITTER



**Prefeitura de
SOROCABA**